RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 770

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 348

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.676, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre alteração dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº. 2.584, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.025 e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1°. – Ficam alterados Anexos V (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos) e VI (Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental) da Lei Municipal nº. 2.584, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.025, para inclusão da Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, criada através da Lei Municipal nº. 2.613, de 22 de janeiro de 2.025 e na Lei Municipal nº. 2.618, de 27 de fevereiro de 2.025.

Parágrafo único – Os Anexos V e VI na Lei Municipal nº. 2.584, de 10 de julho de 2024, passam a vigorar na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Ficam alterados em igual valor os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº. 2.416, de 21 de outubro de 2.021 - Plano Plurianual; os Anexos 5 e 6 da Lei Municipal nº. 2.584, de 10 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Anexos 2, 6, 8 e 9 da Lei Municipal nº. 2.606, de 03 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de dezembro de 2.025 – 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

Pjlei: 42/2025=CM
Autógrafo: 068/2025=PM
Processo: 2.420/2025=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 1 **SECRETARIA DE GOVERNO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0002 **GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	590.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	278.081,05

TOTAL DO PROGRAMA : **868.081,05**

TOTAL UNIDADE : **868.081,05**

TOTAL ÓRGÃO : **868.081,05**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 2 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Função : 2 **JUDICIÁRIA**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	1.784.000,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	288.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **2.072.000,00**

TOTAL UNIDADE : **2.072.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **2.072.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 3 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0004 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	0	36.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **36.000,00**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0004** **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	PERCENTUAL	100	1.451.600,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	100	533.421,17

TOTAL DO PROGRAMA : **1.985.021,17**

Sub Função : **242** **ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Programa : **0004** **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	100	433.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : **433.800,00**

Sub Função : **244** **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0004** **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	100	971.700,00

TOTAL DO PROGRAMA : **971.700,00**

TOTAL UNIDADE : **3.426.521,17**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

Função : **8** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : **243** **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa : **0005** **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	NÚMERO	7650	7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	100	153.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **153.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0007** **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ENTENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, TEM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,

Justificativa : OFERTAR SERVIÇOS QUE ACOLHEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (ABANDONO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA) OU PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUIDADO E PROTEÇÃO POR SUA FAMÍLIA. O SERVIÇO DEVE ESTAR VOLTADO PARA A PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECIDO PARA UM PEQUENO GRUPO E GARANTIR ESPAÇOS PRIVADOS, PARA A GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS E REGISTROS, RELACIONADOS À HISTÓRIA DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE. E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM PERÍODO DE FRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	260	260
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	1.606.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	377.871,24
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	2.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.985.871,24**

Sub Função : **244** **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0005** **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	NÚMERO	7650	7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	PERCENTUAL	100	711.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	100	526.817,46
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	100	2.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.239.817,46**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0006** **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE INTERVÉM NAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTÃO FRÁGEIS, MAS NÃO ROMPIDOS, ENVOLVEM DESDE A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA ATÉ A SUA INCLUSÃO EM REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO QUE VISAM À REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, A ELABORAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E AFETIVAS PARA QUE A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS READQUIRA AUTONOMIA.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS	NÚMERO	2530	2530
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	PERCENTUAL	100	324.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	100	147.983,58
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	100	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **473.983,58**

TOTAL UNIDADE : **3.852.672,28**

TOTAL ÓRGÃO : **7.279.193,45**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 4 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR**

Função : 12 **EDUCAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0008 **GESTÃO EDUCACIONAL**

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa : FOMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO.

Público Alvo : SETORES DE GESTÃO, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2350	2400
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	7.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	709.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **716.000,00**

TOTAL UNIDADE : **716.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Função : **12** **EDUCAÇÃO**

Sub Função : **306** **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Programa : **0011** **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DE CADA ALUNO.

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2015	2015

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	1.133.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	PERCENTUAL	100	71.000,00
2075	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	PERCENTUAL	100	1.811.000,00
2100	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	340.425,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**3.355.425,00**

Sub Função : **361** **ENSINO FUNDAMENTAL**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0031** **EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL (MÍNIMO 70%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	545.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	1.906.208,00
2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL (MÁXIMO 30%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	250.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.701.208,00**

Sub Função : **365** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0009** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL (0 A 5 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS.

Justificativa : FOMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, INCREMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E DO PLANO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS, UNIFORMES E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES	NÚMERO	1000	1000
ALUNOS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	1350	1350
ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS	0	7.716.000,00
2014	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – PRÉ ESCOLAS	PERCENTUAL	100	5.865.983,49
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	1.109.306,58
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	2.564.606,84
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	100	4.000,00
2068	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	6.327.442,88
2069	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	2.343.000,00
2070	CONVÊNIO FNDE-ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL(BRASIL CARINHOSO/PAR)	PERCENTUAL	100	2.000,00
2092	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) – PRÉ ESCOLAS	PERCENTUAL	100	1.361.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

2093	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	171.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	9.229.997,44

TOTAL DO PROGRAMA : **36.694.337,23**

Sub Função : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0010** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo : OFERECER O ENSINO FUNDAMENTAL, GRATUITO, CAPACITANDO PARA O TRABALHO, OS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS DE IDADE.

Justificativa : A EDUCAÇÃO BÁSICA, UM DIREITO DE TODOS, É OFERTADA PARA AS PESSOAS QUE A ELA NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PROPRIA E DE MANEIRA ADEQUADA, ATENDENDO AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS EM VIGOR

Público Alvo : JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PERCENTUAL	100	33.000,00
2105	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – EJA	SERVIDORES	0	122.000,00
2106	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EJA	SERVIDORES	0	17.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**172.000,00**

Sub Função : **367** **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0009** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL (0 A 5 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS.

Justificativa : FOMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, INCREMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E DO PLANO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS, UNIFORMES E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES	NÚMERO	1000	1000
ALUNOS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	1350	1350
ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	5.147,02
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	97.852,98
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	0	108.000,00
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	0	9.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**220.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0011** **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DE CADA ALUNO.

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2015	2015

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.000,00**

Programa : **0031** **EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	1.928,58

TOTAL DO PROGRAMA : **1.928,58**

TOTAL UNIDADE : **43.145.898,81**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Função : 13 **CULTURA**

Sub Função : 392 **DIFUSÃO CULTURAL**

Programa : 0012 **DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo : PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa : CULTIVAR O AMPLO ACESSO POPULAR A CULTURA, DESENVOLVENDO-A COMO FERRAMENTA DE FORMAÇÃO E TRANSPFORMAÇÃO DO CIDADÃO, COMO ELEMENTO DE INTERAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, E COMO PROMOTORA DO RESGATE DE VALORES E DA AUTO ESTIMA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	NÚMERO	850	920
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	5	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	PERCENTUAL	100	509.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PERCENTUAL	100	610.203,15
2109	INCENTIVAR A CULTURA E GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS	NÚMERO	0	2.381,12

TOTAL DO PROGRAMA : **1.121.584,27**

TOTAL UNIDADE : **1.121.584,27**

TOTAL ÓRGÃO : **44.983.483,08**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 5 **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 123 **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	80	90
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	2.172.200,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	2.296.600,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	100	97.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.565.800,00**

Sub Função : 125 **NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	80	90
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL	100	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : **0,00**

Função : **28** **ENCARGOS ESPECIAIS**

Sub Função : **123** **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	80	90
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	8.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : **8.200,00**

Sub Função : **843** **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	80	90
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	1.079.000,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	2.623.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.702.500,00**

Sub Função : **846** **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	80	90
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	100	6.995.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **6.995.000,00**

TOTAL UNIDADE : **15.271.500,00**

TOTAL ÓRGÃO : **15.271.500,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 6 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO, GERENCIAR O SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : GERENCIAR O QUADRO FUNCIONALE A POLITICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	10.916.000,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	1.125.245,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	217.755,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**12.259.000,00**

Sub Função : 126 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0014** **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO, GERENCIAR O SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : GERENCIAR O QUADRO FUNCIONALE A POLITICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	100	425.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **425.000,00**

TOTAL UNIDADE : **12.684.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **12.684.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 7 **SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	20	20
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	5	6
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	5	6
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	4	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PERCENTUAL	100	381.000,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	PERCENTUAL	100	745.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	12.187.891,12
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	PERCENTUAL	100	4.592.800,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	PERCENTUAL	100	3.001.000,00
1014	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PUBLICO	PERCENTUAL	100	28.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100	817.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100	312.418,95

TOTAL DO PROGRAMA : **22.065.110,07**

Sub Função : **452** **SERVIÇOS URBANOS**

Programa : **0016** **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	PERCENTUAL	100	3.900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **3.900.000,00**

Função : **16** **HABITAÇÃO**

Sub Função : **482** **HABITAÇÃO URBANA**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0015** **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	20	20
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	5	6
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	5	6
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	4	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	EXECUÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO CDHU	NÚMERO	100	210.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **210.000,00**

TOTAL UNIDADE : **26.175.110,07**

TOTAL ÓRGÃO : **26.175.110,07**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 8 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO, GERENCIAR O SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : GERENCIAR O QUADRO FUNCIONALE A POLITICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO CEMITÉRIO E DO VELÓRIO MUNICIPAL (REVITALIZAÇÃO)	PERCENTUAL	0	489.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **489.000,00**

Sub Função : 452 **SERVIÇOS URBANOS**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0017** **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS E PROPRIOS PÚBLICOS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM NA IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FORTA DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS

Justificativa : PROMOVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER COM SEGURANÇA AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REVITALIZAR, REMODELAR E RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM EM AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CUMPRINDO QUE DETERMINA A LEI 2306/2019

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	95	100
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	55	60
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	50	60
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	3.373.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	2.384.000,00
2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL	100	9.790.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **15.547.000,00**

TOTAL UNIDADE : **16.036.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **16.036.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 9 **SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0018 **GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614	151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015	566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	PERCENTUAL	100	1.270.235,59
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	100	636.647,74
		TOTAL DO PROGRAMA :		**1.906.883,33**

Sub Função : 303 **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0018** **GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614	151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015	566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	98.158,94
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PERCENTUAL	100	321.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **419.158,94**

TOTAL UNIDADE : **2.326.042,27**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**

Programa : 0019 **ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	Enfrentamento da Emergência COVID 19	PERCENTUAL	0	2.000,00
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	11.109.487,70
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	14.323.976,13
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	PERCENTUAL	100	2.610.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **28.045.463,83**

TOTAL UNIDADE : **28.045.463,83**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	6000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	4590	5090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	5.172.563,60
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	20.604.161,13

TOTAL DO PROGRAMA : **25.776.724,73**

TOTAL UNIDADE : **25.776.724,73**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 304 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Programa : 0021 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	308.388,65
2055	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	574.876,82

TOTAL DO PROGRAMA : **883.265,47**

Sub Função : 305 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Programa : 0021 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	PERCENTUAL	0	1.510.550,18

TOTAL DO PROGRAMA : **1.510.550,18**

TOTAL UNIDADE : **2.393.815,65**

TOTAL ÓRGÃO : **58.542.046,48**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 10 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS**

Função : 11 **TRABALHO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	PERCENTUAL	100	805.000,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	PERCENTUAL	100	74.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**879.000,00**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0022** **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	100	37.000,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS	NÚMERO	100	623.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **661.000,00**

TOTAL UNIDADE : **1.540.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Função : 11 **TRABALHO**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	100	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.000,00**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0022** **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÃO DO PORTICO	UNIDADES	100	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : **0,00**

TOTAL UNIDADE : **1.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **1.541.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	1.540.283,47
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	256.216,53

TOTAL DO PROGRAMA : **1.796.500,00**

TOTAL UNIDADE : **1.796.500,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 244 **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	14.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 14.000,00

TOTAL UNIDADE : 14.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.810.500,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	0	46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 46.000,00

Função : 24 **COMUNICAÇÕES**

Sub Função : 131 **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	548.000,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 548.000,00

TOTAL UNIDADE : 594.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

TOTAL ÓRGÃO :	**594.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 13 **SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE**

Função : 18 **GESTÃO AMBIENTAL**

Sub Função : 541 **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Programa : 0026 **GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	2	2
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	80	100
MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100	100
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	80	100
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	6	7

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	1.057.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	232.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.289.500,00

TOTAL UNIDADE : 1.289.500,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.289.500,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 14 **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

Função : 27 **DESPORTO E LAZER**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0027 **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	900	1010

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	905.000,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	0	251.300,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.156.300,00**

Sub Função : 812 **DESPORTO COMUNITÁRIO**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0027** **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	900	1010

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	36.700,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	PERCENTUAL	100	5.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : **42.500,00**

TOTAL UNIDADE : **1.198.800,00**

TOTAL ÓRGÃO : **1.198.800,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 15 **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**

Função : 6 **SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	656.700,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	345.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.002.200,00**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0028** **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	500	710.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **710.000,00**

Sub Função : **452** **SERVIÇOS URBANOS**

Programa : **0028** **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	NÚMERO	0	342.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : **342.800,00**

Função : **26** **TRANSPORTE**

Sub Função : **453** **TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0028** **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	204000	1.080.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.080.000,00**

TOTAL UNIDADE : **3.135.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Função : 6 **SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub Função : 153 **DEFESA TERRESTRE**

Programa : 0029 **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	8
OCORRENCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	78

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.000,00

Sub Função : 181 **POLICIAMENTO**

Programa : 0029 **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	8
OCORRENCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	78

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	3.190.300,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	602.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 3.792.800,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

TOTAL UNIDADE :	**3.794.800,00**
TOTAL ÓRGÃO :	**6.929.800,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 16 **SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0033 **PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS.

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS.

Público Alvo : .

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0	10
NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0	5
NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADOS NO PERÍODO	NÚMERO	0	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100	326.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **326.000,00**

TOTAL UNIDADE : **326.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **326.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 21 **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade : 1 **CÂMARA MUNICIPAL**

Função : 1 **LEGISLATIVA**

Sub Função : 31 **AÇÃO LEGISLATIVA**

Programa : 0001 **GESTÃO DO LEGISLATIVO**

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	6.150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **6.150.000,00**

TOTAL UNIDADE : **6.150.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **6.150.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**

Unidade : 1 **FUNPREV**

Função : 9 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 272 **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	100	12.024.600,00

TOTAL DO PROGRAMA : 12.024.600,00

Função : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Sub Função : 997 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL	100	1.450.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.450.200,00

Sub Função : 999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0030** **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	100	1.450.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.450.200,00**

TOTAL UNIDADE : **14.925.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **14.925.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Unidade : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Função : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Sub Função : 999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PMRGS	PERCENTUAL	100	1.750.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.750.000,00**

TOTAL UNIDADE : **1.750.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **1.750.000,00**

TOTAL DO PPA : **220.426.014,13**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO**

Órgão Resp.: 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	21.01	Percentual	100	6.150.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**6.150.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Órgão Resp.: 1 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	Percentual	100	590.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	Percentual	100	278.081,05
	TOTAL DO PROGRAMA :				**868.081,05**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	Percentual	100	1.784.000,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	Percentual	100	288.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**2.072.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	3.01	Percentual	100	1.451.600,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	3.01	Percentual	100	569.421,17
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	NÚMERO	200	1.405.500,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.426.521,17**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	NÚMERO	7650	7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	3.02	Percentual	100	711.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	3.02	Percentual	100	526.817,46
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	3.02	Percentual	100	2.000,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	3.02	NÚMERO	100	153.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.392.817,46**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE INTERVÉM NAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTÃO FRÁGEIS, MAS NÃO ROMPIDOS, ENVOLVEM DESDE A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA ATÉ A SUA INCLUSÃO EM REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO QUE VISAM À REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, A ELABORAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E AFETIVAS PARA QUE A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS READQUIRA AUTONOMIA.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS	NÚMERO	2530	2530
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	3.02	Percentual	100	324.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3.02	Percentual	100	147.983,58
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	3.02	Percentual	100	2.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**473.983,58**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ENTENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, TEM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,

Justificativa : OFERTAR SERVIÇOS QUE ACOLHEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (ABANDONO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA) OU PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUIDADO E PROTEÇÃO POR SUA FAMÍLIA. O SERVIÇO DEVE ESTAR VOLTADO PARA A PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECIDO PARA UM PEQUENO GRUPO E GARANTIR ESPAÇOS PRIVADOS, PARA A GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS E REGISTROS, RELACIONADOS À HISTÓRIA DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE. E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM PERÍODO DE FRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	260	260
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	Percentual	100	1.606.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	Percentual	100	377.871,24
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	Percentual	100	2.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**1.985.871,24**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0008 GESTÃO EDUCACIONAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa : FOMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO.

Público Alvo : SETORES DE GESTÃO, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2350	2400
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.01	Percentual	100	7.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.01	Percentual	100	709.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**716.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0009 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL (0 A 5 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS.

Justificativa : FOMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, INCREMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E DO PLANO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS, UNIFORMES E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES	NÚMERO	1000	1000
ALUNOS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	1350	1350
ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.02	ALUNOS	0	7.716.000,00
2014	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – PRÉ ESCOLAS	4.02	Percentual	100	5.865.983,49
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	4.02	Percentual	100	1.109.306,58
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	4.02	Percentual	200	2.569.753,86
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL	4.02	Percentual	100	4.000,00
2068	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - CRECHES	4.02	Percentual	100	6.327.442,88
2069	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - CRECHES	4.02	Percentual	100	2.343.000,00
2070	CONVÊNIO FNDE-ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL(BRASIL CARINHOSO/PAR)	4.02	Percentual	100	2.000,00
2092	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) – PRÉ ESCOLAS	4.02	Percentual	100	1.361.000,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	4.02	Percentual	100	171.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	4.02	Percentual	200	9.327.850,42
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.02	SERVIDORES	0	108.000,00
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.02	SERVIDORES	0	9.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**36.914.337,23**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : OFERECER O ENSINO FUNDAMENTAL, GRATUITO, CAPACITANDO PARA O TRABALHO, OS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS DE IDADE.

Justificativa : A EDUCAÇÃO BÁSICA, UM DIREITO DE TODOS, É OFERTADA PARA AS PESSOAS QUE A ELA NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PROPRIA E DE MANEIRA ADEQUADA, ATENDENDO AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS EM VIGOR

Público Alvo : JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	80	80

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	4.02	Percentual	100	33.000,00
2105	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – EJA	4.02	SERVIDORES	0	122.000,00
2106	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EJA	4.02	SERVIDORES	0	17.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**172.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DE CADA ALUNO.

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2015	2015

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	4.02	Percentual	200	1.134.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	4.02	Percentual	100	71.000,00
2075	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	4.02	Percentual	100	1.811.000,00
2100	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	4.02	Percentual	0	340.425,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.356.425,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0012 DIFUSÃO CULTURAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Objetivo : PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa : CULTIVAR O AMPLO ACESSO POPULAR A CULTURA, DESENVOLVENDO-A COMO FERRAMENTA DE FORMAÇÃO E TRANSPFORMAÇÃO DO CIDADÃO, COMO ELEMENTO DE INTERAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, E COMO PROMOTORA DO RESGATE DE VALORES E DA AUTO ESTIMA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	NÚMERO	850	920
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	5	5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	4.03	Percentual	100	509.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	4.03	Percentual	100	610.203,15
2109	INCENTIVAR A CULTURA E GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS	4.03	NÚMERO	0	2.381,12
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.121.584,27**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	80	90
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	5.01	Percentual	100	6.995.000,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	5.01	Percentual	100	1.079.000,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	5.01	Percentual	100	2.623.500,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	Percentual	100	2.172.200,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	Percentual	200	2.304.800,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	5.01	Percentual	100	97.000,00
2016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.01	Percentual	100	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**15.271.500,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO, GERENCIAR O SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : GERENCIAR O QUADRO FUNCIONALE A POLITICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO CEMITÉRIO E DO VELÓRIO MUNICIPAL (REVITALIZAÇÃO)	6.01	Percentual	0	489.000,00
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	Percentual	100	10.916.000,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	Percentual	100	1.125.245,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.01	Percentual	100	425.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	6.01	Percentual	100	217.755,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**13.173.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	20	20
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	5	6
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	5	6
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	4	5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	7.01	Percentual	100	381.000,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	7.01	Percentual	100	745.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	7.01	Percentual	100	12.187.891,12
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	7.01	Percentual	100	4.592.800,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	7.01	Percentual	100	3.001.000,00
1014	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PUBLICO	7.01	Percentual	100	28.000,00
1015	EXECUÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO CDHU	7.01	NÚMERO	100	210.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	Percentual	100	817.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	Percentual	100	312.418,95
		TOTAL DO PROGRAMA :			**22.275.110,07**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0016 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	7.01	Percentual	100	3.900.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.900.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS E PROPRIOS PÚBLICOS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM NA IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FORTA DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS

Justificativa : PROMOVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER COM SEGURANÇA AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REVITALIZAR, REMODELAR E RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM EM AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CUMPRINDO QUE DETERMINA A LEI 2306/2019

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	95	100
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	55	60
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	50	60
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	Percentual	100	3.373.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	Percentual	100	2.384.000,00
2084	CIDADE LIMPEZA	8.01	Percentual	100	9.790.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**15.547.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614	151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015	566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	9.01	Percentual	100	1.270.235,59
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.01	Percentual	100	636.647,74
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	9.01	Percentual	100	98.158,94
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.01	Percentual	100	321.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**2.326.042,27**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0019 ATENÇÃO BÁSICA**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	Enfrentamento da Emergência COVID 19	9.02	Percentual	0	2.000,00
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	Percentual	100	11.109.487,70
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	Percentual	100	14.323.976,13
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	9.02	Percentual	100	2.610.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**28.045.463,83**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	6000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	4590	5090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA UPA, CAPS E CEME	9.03	Percentual	100	5.172.563,60
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	9.03	Percentual	100	20.604.161,13
		TOTAL DO PROGRAMA :			**25.776.724,73**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-·LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	9.04	Percentual	100	308.388,65
2055	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	9.04	Percentual	100	574.876,82
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	9.04	Percentual	0	1.510.550,18
	TOTAL DO PROGRAMA :				**2.393.815,65**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0022 GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	10.01	Percentual	100	1.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.01	Percentual	100	1.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DO PORTICO	10.01	UNIDADES	100	0,00
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10.01	Percentual	100	805.000,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	10.01	Percentual	100	74.000,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	10.01	Percentual	100	37.000,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS	10.01	NÚMERO	100	623.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.541.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	Percentual	100	1.540.283,47
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	Percentual	100	256.216,53
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.796.500,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.02	Percentual	100	14.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**14.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	Percentual	100	548.000,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	Percentual	100	46.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**594.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0026 GESTÃO AMBIENTAL**

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	2	2
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	80	100
MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100	100
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	80	100
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	6	7

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	13.01	Percentual	100	1.057.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	13.01	Percentual	100	232.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**1.289.500,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	900	1010

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	Percentual	100	905.000,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	Percentual	100	288.000,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	14.01	Percentual	100	5.800,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**1.198.800,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	15.01	Percentual	100	656.700,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	15.01	Percentual	100	345.500,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	15.01	NÚMERO	0	342.800,00
2103	TARIFA ZERO	15.01	PESSOAS	204000	1.080.000,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.01	KM	500	710.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.135.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	8
OCORRENCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	78

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	Percentual	0	3.190.300,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	Percentual	100	604.500,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.794.800,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Órgão Resp.: 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade Resp.: 1 FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	31.01	Percentual	100	12.024.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	31.01	Percentual	100	1.450.200,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	31.01	Percentual	100	1.450.200,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**14.925.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0031 EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL (MÍNIMO 70%) - ANOS INICIAIS	4.02	Percentual	0	545.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.02	Percentual	0	1.908.136,58
2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL (MÁXIMO 30%) - ANOS INICIAIS	4.02	Percentual	0	250.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**2.703.136,58**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS.

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS.

Público Alvo : .

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0	10
NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0	5
NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADOS NO PERÍODO	NÚMERO	0	5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	16.01	Percentual	100	326.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**326.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Programa : **0099 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PMRGS	99.99	Percentual	100	1.750.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.750.000,00**

TOTAL DO PPA : **220.426.014,13**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.677, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Aprova o Convênio celebrado entre o Município de Rio Grande da Serra e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para implantação do Núcleo de Apoio aos Superendividados – NAS."

Ricardo Akira ONO Auriani, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica aprovado o Convênio celebrado entre o Município de Rio Grande da Serra e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, tendo por objeto a implantação do Núcleo de Apoio aos Superendividados (NAS), destinado à orientação, conciliação e acompanhamento de consumidores em situação de superendividamento.

Art. 2º. - O Convênio tem por finalidade implementar e fomentar ações de defesa do consumidor, de promoção da educação financeira e de mediação de conflitos de consumo, observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.181, de 1º. de julho de 2.021.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e dos recursos transferidos pela União por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de dezembro de 2025 - 61º. ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

Pjlei: 44/2025=CM
Autógrafo: 070/2025=PM
Processo: 2.422/2025=PM
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.678, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Altera o Contrato de Consórcio Público criado pela Lei Municipal nº. 1.801, de 24 de novembro de 2009 e a estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, fixada pela Lei Municipal nº. 2.086, de 20 de agosto de 2014, e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Esta Lei altera o Contrato de Consórcio Público criado pela Lei Municipal nº 1.801, de 24 de novembro de 2009 e a estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, fixada pela Lei Municipal nº. 2.086, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º. - A Cláusula Vinte e Seis do Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio Público - Lei Municipal nº.1.801, de 24 de novembro de 2009), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Cláusula Vinte e Seis** – A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Grande ABC é composta pelos seguintes órgãos:

I – Diretoria Administrativa Financeira;

II – Diretoria de Planejamento e Infraestrutura;

III – Diretoria Jurídica e Contratos;

IV – Diretoria de Desenvolvimento Humano e Econômico;

V – Diretoria de Relações Institucionais;

VI – Diretoria de Comunicação.

Art. 3º. - Fica alterada a redação da Seção V – Da Secretaria Executiva, Cláusula Trinta e Um, do Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio Público - Lei Municipal nº 1.801, de 24 de novembro de 2009), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Trinta e Um - Compete à Diretoria de Relações Institucionais gerenciar o relacionamento com outras entidades, seja do setor público, privado ou civil, bem como o acompanhamento de todos os projetos realizados pela instituição regional e ainda:

I - a elaboração e análise de projetos; levantamento e organização de informações gerenciais.

II – a captação de recursos; coordenação da gestão dos programas e convênios de parceria; e

III – a elaboração de relatórios técnicos parciais e anuais.

Art. 4º. - A Seção V – Da Secretaria Executiva, Cláusula Trinta e Um, do Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio Público - Lei Municipal nº 1.801, de 24 de novembro de 2009), fica acrescida da seguinte redação:

"Cláusula Trinta e Um - A - Compete à Diretoria de Comunicação:

I - estabelecer estratégia de inserção das atividades do Consórcio Intermunicipal Grande ABC na mídia;

II - divulgar as atividades do Consórcio Intermunicipal Grande ABC;

III - responder a eventuais demandas de informações por parte dos órgãos de imprensa".

Art. 5º. - Ficam criados os cargos em comissão de Diretor de Relações Institucionais e de Diretor de Comunicação, que passam a integrar o Anexo III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre o quadro de empregados públicos do Consórcio.

Art. 6º. - Ficam extintos os cargos de 1 (um) Coordenador Financeiro, 1 (um) Coordenador Administrativo, 4 (quatro) Coordenadores de Programas e Projetos, 1 (um) Analista de Dados Socioeconômicos,

quando ocorrer sua vacância, 1 (um) Jornalista, 8 (oito) Gestores de Políticas Públicas e 1 (um) Oficial de Gabinete da Secretaria Executiva, constante no Anexo III da Lei Municipal nº. 2.086, de 20 de agosto de 2014.

Art. 7º. - Ficam criados, no quadro de empregos públicos de provimento em comissão do Consórcio a que se refere o Anexo III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, 3 (três) cargos de Assessor Técnico de Diretoria.

Parágrafo único - Os cargos de Assessor Administrativo e Assessor de Programas e Projetos, passam a denominar-se Assessor Técnico de Diretoria, considerando as novas atribuições do respectivo cargo.

Art. 8º. - Fica criado o cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, que passa a integrar o Anexo III da Lei Municipal nº. 2.086, de 20 de agosto de 2014.

Art. 9º. - Os servidores do quadro de empregos públicos ocupantes dos cargos de Coordenador Financeiro, Coordenador Administrativo e de Coordenador de Programas e Projetos serão enquadrados na tabela de vencimentos e atribuições, de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, como Analista Financeiro, Analista de Licitações e Contratos e Especialista de Projetos em Políticas Públicas, respectivamente, de acordo com o apurado na data de vigência desta Lei.

Art. 10 - O cargo de Assessor Técnico da Secretaria Executiva a que se refere o Anexo III da Lei Municipal nº. 2.086, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre o quadro de empregados públicos do Consórcio, passa a denominar-se Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva.

Art. 11 - O cargo de Agente Administrativo a que se refere o Anexo III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre o quadro de empregados públicos do Consórcio, passa a denominar-se Analista Administrativo, considerando as novas atribuições do respectivo cargo.

Art. 12 - Os servidores do quadro de empregos públicos ocupantes de cargos de Agente Administrativo serão enquadrados na tabela de vencimentos e atribuições, de que tratam o Anexo III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, como Analista Administrativo Sênior, de acordo com o apurado na data de vigência desta Lei.

Art. 13 - O cargo de Procurador a que se refere o Anexo III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, será organizado em níveis escalonados, que constituem a carreira, sendo que o ingresso na carreira dar-se-á no cargo inicial de Procurador Nível I, mediante concurso público de provas e títulos.

Art. 14 - O servidor ocupante de cargo de Procurador será enquadrado na tabela de vencimentos e atribuições, de que tratam o Anexo III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, como Procurador Nível II, de acordo com o apurado na data de vigência desta Lei.

Art. 15 - Os anexos II e III da Lei Municipal nº 2.086, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre o quadro de empregados públicos do Consórcio, passam a vigorar com a inclusão das diretorias criadas, com as alterações de nomenclaturas promovidas nas Diretorias de Programas e Projetos, Jurídica e de Desenvolvimento Econômico, bem como de cargos públicos e suas atribuições, com o enquadramento de servidores públicos efetivos, a extinção de cargos efetivos e de funções de confiança.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de dezembro de 2.025 – 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei: 47/2025=CM

Autógrafo: 072/2025=PM

Processo: 2.423/2025=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

PreFeitura Municipal de Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo
Exercício de 2026

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES	
1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.987.579,78
1200 - CONTRIBUIÇÕES	8.522.890,71
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	910.340,18
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.036.449,58
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.198.842,07
Total :	**176.656.102,32**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7200 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	10.814.000,00
Total :	**10.814.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
2100 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.435.760,00
2200 - ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.148.014,64
Total :	**16.598.774,64**
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
DEDUÇÕES DE RECEITA	
9100 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-16.394.391,68
Total :	**-16.394.391,68**
TOTAL :	**187.674.485,28**

D E S P E S A S

FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - LEGISLATIVA	6.500.000,00
02 - JUDICIÁRIA	2.391.576,82
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.857.421,85
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.077.626,50
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.181.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.218.600,00
10 - SAÚDE	39.670.100,00
11 - TRABALHO	877.157,63
12 - EDUCAÇÃO	36.931.341,38
13 - CULTURA	1.173.269,14
15 - URBANISMO	31.714.841,43
16 - HABITAÇÃO	310.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.155.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	563.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.199.740,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.934.410,53
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	4.905.400,00
TOTAL :	**187.674.485,28**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1 **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

RECEITAS	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	25.987.579,78
Contribuições	8.522.890,71
Receita Patrimonial	910.340,18
Transferências Correntes	139.036.449,58
Outras Receitas Correntes	2.198.842,07
Soma	**176.656.102,32**
Receitas Correntes - Intra Ofss	
Contribuições - Intra Ofss	10.814.000,00
Soma	**10.814.000,00**
Dedução Da Receita	
Dedução Da Receita	-16.394.391,68
Soma	**-16.394.391,68**
Total	**171.075.710,64**
Receitas De Capital	
Operações De Crédito	7.435.760,00
Alienação De Bens	15.000,00
Transferências De Capital	9.148.014,64
Soma	**16.598.774,64**
Déficit Capital	**2.912.424,40**
Total	**19.511.199,04**

DESPESAS	
Reserva Orçamentária Do Rpps	1.452.700,00
Soma	**1.452.700,00**
Despesas Correntes	
Pessoal E Encargos Sociais	80.556.873,66
Juros E Encargos Da Dívida	1.267.500,00
Outras Despesas Correntes	81.433.512,58
Soma	**163.257.886,24**
Superávit Corrente	**7.817.824,40**
Total	**171.075.710,64**
Despesas De Capital	
Investimentos	17.830.051,80
Amortização / Refinanciamento Da Dívida	1.681.147,24
Soma	**19.511.199,04**
Total	**19.511.199,04**
Reserva De Contingência	
Reserva De Contingencia	3.452.700,00
Soma	**3.452.700,00**
Reserva Orçamentária	
Total	**4.905.400,00**

RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	171.075.710,64	DESPESAS CORRENTES	163.257.886,24
RECEITAS DE CAPITAL	16.598.774,64	DESPESAS DE CAPITAL	19.511.199,04
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.905.400,00
TOTAL	**187.674.485,28**	**TOTAL**	**187.674.485,28**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES**	119.041.267,07	57.614.835,25	176.656.102,32
1.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.288.347,23	3.699.232,55	25.987.579,78
1.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS	20.478.447,31	0,00	20.478.447,31
1.1.1.2.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	9.239.001,54	0,00	9.239.001,54
1.1.1.2.50.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.239.001,54	0,00	9.239.001,54
1.1.1.2.50.0.1.001	01	1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	3.796.190,45	0,00	3.796.190,45
1.1.1.2.50.0.1.002	01	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.676.310,90	0,00	1.676.310,90
1.1.1.2.50.0.2.000	01	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	101.231,79	0,00	101.231,79
1.1.1.2.50.0.3.000	01	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.759.310,08	0,00	1.759.310,08
1.1.1.2.50.0.4.000	01	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	1.341.082,36	0,00	1.341.082,36
1.1.1.2.53.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	564.875,96	0,00	564.875,96
1.1.1.2.53.0.1.001	01	6	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	564.000,00	0,00	564.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	01	7	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	875,96	0,00	875,96
1.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.935.007,34	0,00	5.935.007,34
1.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.935.007,34	0,00	5.935.007,34
1.1.1.3.03.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.616.920,40	0,00	3.616.920,40
1.1.1.3.03.1.1.001	01	8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.616.920,40	0,00	3.616.920,40
1.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.318.086,94	0,00	2.318.086,94
1.1.1.3.03.4.1.001	01	9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.318.086,94	0,00	2.318.086,94
1.1.1.4.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.304.438,43	0,00	5.304.438,43
1.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.304.438,43	0,00	5.304.438,43
1.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.304.438,43	0,00	5.304.438,43
1.1.1.4.51.1.1.002	01	10	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	810.948,82	0,00	810.948,82
1.1.1.4.51.1.1.003	01	11	ISS FIXO	30.729,38	0,00	30.729,38
1.1.1.4.51.1.1.004	01	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.995.619,24	0,00	3.995.619,24
1.1.1.4.51.1.2.001	01	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.143,83	0,00	9.143,83

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.4.51.1.2.002	01	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	54.059,27	0,00	54.059,27
1.1.1.4.51.1.3.000	01	15	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	375.735,49	0,00	375.735,49
1.1.1.4.51.1.4.000	01	16	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.202,40	0,00	28.202,40
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	1.809.898,92	3.699.232,55	5.509.131,47
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	863.691,51	19.232,55	882.924,06
1.1.2.1.01.0.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	863.691,51	15.332,55	879.024,06
1.1.2.1.01.0.1.001	01	17	Taxa de Publicidade Comercial	13.509,65	0,00	13.509,65
1.1.2.1.01.0.1.002	03	18	Taxa de Pátio (Guincho, Remoção e Estadia)	0,00	15.332,55	15.332,55
1.1.2.1.01.0.1.003	01	19	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	155.351,58	0,00	155.351,58
1.1.2.1.01.0.1.005	01	20	Outras Taxas do Poder de Policia	83.234,36	0,00	83.234,36
1.1.2.1.01.0.1.006	01	21	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	579.305,39	0,00	579.305,39
1.1.2.1.01.0.2.000	01	22	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.003	01	23	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	27.047,26	0,00	27.047,26
1.1.2.1.01.0.4.001	01	24	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.143,27	0,00	5.143,27
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.900,00	3.900,00
1.1.2.1.50.0.1.002	03	25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.2.002	03	26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	500,00	500,00
1.1.2.1.50.0.3.000	03	27	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	400,00	400,00
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	946.207,41	3.680.000,00	4.626.207,41
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	946.207,41	0,00	946.207,41
1.1.2.2.01.0.1.004	01	28	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.706,81	0,00	9.706,81
1.1.2.2.01.0.1.005	01	29	Taxas pela Prestação de Serviços de Cemitério	73.506,54	0,00	73.506,54
1.1.2.2.01.0.1.007	01	30	Taxa de CRM Reg Municipal de Transporte Escolar	14.549,95	0,00	14.549,95
1.1.2.2.01.0.1.008	01	31	Taxa de Expediente	24.535,34	0,00	24.535,34
1.1.2.2.01.0.2.001	01	32	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	19.131,44	0,00	19.131,44
1.1.2.2.01.0.3.002	01	33	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	516.231,29	0,00	516.231,29

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.2.01.0.3.003	01	34	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	193.680,42	0,00	193.680,42
1.1.2.2.01.0.4.000	01	35	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	94.865,62	0,00	94.865,62
1.1.2.2.52.0.0.000			TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	0,00	3.680.000,00	3.680.000,00
1.1.2.2.53.0.1.000	03	36	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	3.380.000,00	3.380.000,00
1.1.2.2.53.0.2.000	03	37	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	74,61	74,61
1.1.2.2.53.0.3.000	03	38	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	299.208,00	299.208,00
1.1.2.2.53.0.4.000	03	39	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	717,39	717,39
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1,00	0,00	1,00
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1,00	0,00	1,00
1.1.3.1.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1,00	0,00	1,00
1.1.3.1.99.0.1.000	01	40	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1,00	0,00	1,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.522.890,71	8.522.890,71
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	4.559.000,00	4.559.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	4.559.000,00	4.559.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	4.559.000,00	4.559.000,00
1.2.1.5.01.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	4.326.000,00	4.326.000,00
1.2.1.5.01.1.1.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	4.326.000,00	4.326.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	04	1	Contribuição do Servidor ativo civil - Prefeitura	0,00	4.062.000,00	4.062.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	04	2	Contribuição do Servidor ativo - Câmara	0,00	264.000,00	264.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	219.000,00	219.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	04	3	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	219.000,00	219.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0,00	14.000,00	14.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	04	4	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00	14.000,00	14.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.963.890,71	3.963.890,71
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.963.890,71	3.963.890,71
1.2.4.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.963.890,71	3.963.890,71

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.4.1.50.0.1.003	03	41	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Taxa	0,00	158.845,27	158.845,27
1.2.4.1.50.0.1.004	03	42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP Principal	0,00	3.730.950,91	3.730.950,91
1.2.4.1.50.0.2.000	03	43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	43.891,40	43.891,40
1.2.4.1.50.0.3.000	03	44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	30.189,92	30.189,92
1.2.4.1.50.0.4.000	03	45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	13,21	13,21
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	19.916,69	890.423,49	910.340,18
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	890.423,49	892.423,49
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.000,00	890.423,49	892.423,49
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000,00	232.423,49	234.423,49
1.3.2.1.01.0.1.001	01	46	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	05	47	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Saude Federal	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.004	02	48	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Mun Saude Estadual	0,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	05	49	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saude Federal	0,00	177,00	177,00
1.3.2.1.01.0.1.007	05	50	Remuneração de Depósitos Bancários- Alimentação Escolar - PNAE	0,00	6.968,83	6.968,83
1.3.2.1.01.0.1.008	05	51	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	336,88	336,88
1.3.2.1.01.0.1.017	01	52	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.022	01	53	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Saúde	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.023	01	54	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação Infantil	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.024	01	55	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Cidadania	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.025	01	56	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Obras	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.026	01	57	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Próprios	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.027	01	58	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Alienação de Bens	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.028	01	59	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Compensação Financeira p/ Rec. Hidrícos	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.031	03	60	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCAD	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.032	03	61	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.034	03	62	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.035	03	63	Remuneração de Depósitos Bancários -Meio Ambiente	0,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.038	03	64	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.039	02	65	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saúde Estadual	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.045	02	66	Remuneração de Depósitos Bancários - TERM. RODOVIARIO 1ª ETAPA	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.057	02	67	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.062	03	68	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.063	02	69	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Qualificação Profissional	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.064	02	70	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	0,00	112.487,43	112.487,43
1.3.2.1.01.0.1.077	05	71	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação QESE	0,00	8.138,45	8.138,45
1.3.2.1.01.0.1.079	03	72	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Fundo Municipal do Turismo	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.086	02	73	Remuneração de Depósitos Bancários - Material Belico	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.087	02	74	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilancia socio assistencial	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.088	05	75	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAB	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.089	05	76	Remuneração de Depósitos Bancários - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	27.046,84	27.046,84
1.3.2.1.01.0.1.091	07	77	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario BB	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.094	02	78	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Piso Atenção Básica	0,00	28,06	28,06
1.3.2.1.01.0.1.095	02	79	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Programa Média Complexidade	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.097	05	80	Remuneração de Depósitos Bancários - Serv. Convivencia e Fortalecimento SCFV	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.099	05	81	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso FIxo de Média Complexidade-PAEFI	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.101	01	82	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Prop. Cidadania	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.104	03	83	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal de Trânsito	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.105	03	84	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de Limpeza	0,00	6.800,00	6.800,00
1.3.2.1.01.0.1.106	01	85	Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Recursos Hidricos	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.107	05	86	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.108	05	87	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD/SUAS	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.109	05	88	Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica PSB	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.110	02	89	Remuneração de Depósitos Bancários - Beneficios Eventuais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.111	02	90	Remuneração de Depósitos Bancários - Medidas Socioeducativas	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.114	02	91	Remuneração de Depósitos Bancários - Glicemia	0,00	24.000,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.115	05	92	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco MAC Complexidade	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.116	05	93	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar Investimento SUS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.117	02	94	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Proteção Social Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.118	05	95	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD SUAS	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.119	05	96	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO DA ENFERMAGEM	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.120	02	97	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.127	02	98	Remuneração de Depósitos Bancários - PQ LINEAR	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.135	05	99	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.136	05	100	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS CUSTEIO SUS	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.139	02	101	Remuneração de Depósitos Bancários - MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.141	02	102	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	0,00	21.840,00	21.840,00
1.3.2.1.01.0.1.145	02	103	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal =- FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	658.000,00	658.000,00
1.3.2.1.04.0.1.004	04	5	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREV	0,00	456.000,00	456.000,00
1.3.2.1.04.0.1.006	04	7	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - DESPESA ADMINISTRATIVAS	0,00	202.000,00	202.000,00
1.3.3.0.00.0.0.000			DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	17.916,69	0,00	17.916,69
1.3.3.9.00.0.0.000			DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.916,69	0,00	17.916,69
1.3.3.9.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.916,69	0,00	17.916,69
1.3.3.9.99.0.1.000	01	104	Outras Delegações de Serviços Públicos de Transporte - Principal	17.916,69	0,00	17.916,69
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.197.528,53	43.838.921,05	139.036.449,58
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	72.773.601,22	20.708.875,08	93.482.476,30
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	70.094.246,41	0,00	70.094.246,41
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	70.091.424,00	0,00	70.091.424,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	62.498.898,26	0,00	62.498.898,26
1.7.1.1.51.1.1.000	01	105	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	62.498.898,26	0,00	62.498.898,26
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.624.708,37	0,00	5.624.708,37
1.7.1.1.51.2.1.000	01	106	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	2.891.603,41	0,00	2.891.603,41
1.7.1.1.51.2.1.001	01	107	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.733.104,96	0,00	2.733.104,96
1.7.1.1.51.2.1.002	01	108	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 0,5% Cota entregue no mês de Setembro	1.967.817,37	0,00	1.967.817,37
1.7.1.1.51.3.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.967.817,37	0,00	1.967.817,37
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.822,41	0,00	2.822,41
1.7.1.1.52.0.1.000	01	109	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.822,41	0,00	2.822,41
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.639.847,38	100,00	2.639.947,38
1.7.1.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	39.846,38	0,00	39.846,38
1.7.1.2.50.0.1.002	01	110	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	39.846,38	0,00	39.846,38
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1,00	0,00	1,00
1.7.1.2.51.0.1.001	01	111	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1,00	0,00	1,00
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.2.52.3.0.000			COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.2.52.3.1.001	01	112	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.002	01	113	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	100,00	100,00
1.7.1.2.99.0.1.000	05	114	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	100,00	100,00
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	11.685.000,00	11.685.000,00
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	11.685.000,00	11.685.000,00
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	5.386.000,00	5.386.000,00
1.7.1.3.50.1.1.004	05	115	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	2.499.000,00	2.499.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1.006	05	116	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso da Enfermagem	0,00	626.000,00	626.000,00
1.7.1.3.50.1.1.007	05	117	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -Agente Comunitário de saúde	0,00	2.231.000,00	2.231.000,00
1.7.1.3.50.1.1.008	05	118	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PSE Programa Saúde na Escola	0,00	17.000,00	17.000,00
1.7.1.3.50.1.1.009	05	119	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PNAN Política Nacional de Alimentação e Nutrição	0,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	5.775.000,00	5.775.000,00
1.7.1.3.50.2.1.002	05	120	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	0,00	5.775.000,00	5.775.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	253.000,00	253.000,00
1.7.1.3.50.3.1.004	05	121	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	253.000,00	253.000,00
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	261.000,00	261.000,00
1.7.1.3.50.4.1.005	05	122	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	261.000,00	261.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.008	05	123	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿	0,00	1.465.798,92	1.465.798,92
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.018.065,27	1.018.065,27
1.7.1.4.50.0.1.002	05	124	Tranferência do Salário-Eucação - Pré Escola	0,00	347.000,00	347.000,00
1.7.1.4.50.0.1.003	05	125	Tranferêrencia Salário-Educação - Fundamental	0,00	357.000,00	357.000,00
1.7.1.4.50.0.1.005	05	126	Transferências do Salário-Educação - Qese	0,00	314.065,27	314.065,27
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0,00	447.273,25	447.273,25
1.7.1.4.52.0.1.002	05	127	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre escola	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	05	128	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Educação Especial	0,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	05	129	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	0,00	79.000,00	79.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	05	130	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	260.319,45	260.319,45

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.4.52.0.1.006	05	131	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	29.953,80	29.953,80
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0,00	459,40	459,40
1.7.1.4.53.0.1.001	05	132	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	459,40	459,40
1.7.1.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	1,00	1,00
1.7.1.4.99.0.1.000	05	133	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	1,00	1,00
1.7.1.5.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	0,00	493.176,16	493.176,16
1.7.1.5.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	0,00	493.176,16	493.176,16
1.7.1.5.50.0.1.001	05	134	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	493.176,16	493.176,16
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	881.800,00	881.800,00
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	881.800,00	881.800,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	135	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	77.500,00	77.500,00
1.7.1.6.50.0.1.003	05	136	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentral IGD/PBF	0,00	132.000,00	132.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	137	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal- Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	05	138	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGD/ SUAS	0,00	1.900,00	1.900,00
1.7.1.6.50.0.1.007	05	139	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Programa Criança Feliz	0,00	35.900,00	35.900,00
1.7.1.6.50.0.1.008	05	140	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BPC na Escola	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.012	05	141	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	257.000,00	257.000,00
1.7.1.6.50.0.1.013	05	142	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Transição Média Complexidade-PTMC	0,00	55.000,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.014	05	143	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	26.000,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.015	05	144	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Piso Alta Complex I Criança e Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.016	05	145	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROCAD SUAS	0,00	34.500,00	34.500,00
1.7.1.6.50.0.1.017	05	146	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Custeio da Rede de Serviços SUAS - 44710010	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.507,43	6.183.000,00	6.222.507,43
1.7.1.9.60.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	151.000,00	151.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.9.60.0.1.000	05	147	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	151.000,00	151.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.507,43	6.032.000,00	6.071.507,43
1.7.1.9.99.0.1.000	01	148	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020	39.507,43	0,00	39.507,43
1.7.1.9.99.0.1.001	05	149	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Individual Saúde	0,00	6.032.000,00	6.032.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.423.927,31	5.495.321,94	27.919.249,25
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22.423.927,31	0,00	22.423.927,31
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	15.435.730,64	0,00	15.435.730,64
1.7.2.1.50.0.1.000	01	150	Cota-Parte do ICMS -Principal	15.435.730,64	0,00	15.435.730,64
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	6.799.557,03	0,00	6.799.557,03
1.7.2.1.51.0.1.001	01	151	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.799.557,03	0,00	6.799.557,03
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	123.014,70	0,00	123.014,70
1.7.2.1.52.0.1.001	01	152	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	123.014,70	0,00	123.014,70
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	65.624,94	0,00	65.624,94
1.7.2.1.53.0.1.001	01	153	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	65.624,94	0,00	65.624,94
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.753.800,00	4.753.800,00
1.7.2.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	4.742.900,00	4.742.900,00
1.7.2.4.50.0.1.004	02	154	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1.007	02	155	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Dose Certa	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.4.50.0.1.008	02	156	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -PAB Estadual	0,00	460.900,00	460.900,00
1.7.2.4.50.0.1.009	02	157	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS PAULISTA COMPL DENGUE	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.4.50.0.1.010	02	158	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.4.50.0.1.012	02	159	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Emenda Custeio	0,00	3.832.000,00	3.832.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	10.900,00	10.900,00
1.7.2.4.99.0.1.000	02	160	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.4.99.0.1.003	02	161	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento e Munições	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.2.4.99.0.1.004	02	162	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento	0,00	1.900,00	1.900,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	741.521,94	741.521,94
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	690.871,94	690.871,94
1.7.2.9.51.0.1.001	02	163	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Atenção Básica	0,00	265.171,94	265.171,94
1.7.2.9.51.0.1.003	02	164	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS Programa Alta Complexidade	0,00	245.000,00	245.000,00
1.7.2.9.51.0.1.004	02	165	Transferencias do Estado destinadas a Assistencia Social-FMAS Programa ESp. Media Complexidade	0,00	105.700,00	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.006	02	166	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Vigilancia socio assistencial	0,00	34.000,00	34.000,00
1.7.2.9.51.0.1.007	02	167	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Beneficios Eventuais	0,00	29.000,00	29.000,00
1.7.2.9.51.0.1.008	02	168	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Medidas Socioeducativas	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	50.650,00	50.650,00
1.7.2.9.99.0.1.002	02	169	Outras Transferências dos Estados e DF - Escola de Qualificação Profissional FSS	0,00	900,00	900,00
1.7.2.9.99.0.1.003	02	170	Outras Transferências dos Estados e DF - Endereço para Todos	0,00	49.750,00	49.750,00
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	17.634.724,03	17.634.724,03
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	17.634.724,03	17.634.724,03
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	0,00	17.634.724,03	17.634.724,03
1.7.5.1.50.0.1.002	02	171	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	17.634.724,03	17.634.724,03
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.535.474,62	663.367,45	2.198.842,07
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.844,00	0,00	11.844,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.844,00	0,00	11.844,00
1.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	11.844,00	0,00	11.844,00
1.9.1.1.09.0.1.000	01	172	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.844,00	0,00	11.844,00
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1,00	195.000,00	195.001,00
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	1,00	195.000,00	195.001,00
1.9.2.2.09.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	195.000,00	195.000,00
1.9.2.2.09.0.1.000	03	173	Restituição de Recursos de Fomento - Fundo Municipal do Idoso	0,00	195.000,00	195.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.2.2.99.0.1.001	01	174	Outras Restituições - Principal	1,00	0,00	1,00
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.523.629,62	468.367,45	1.991.997,07
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.523.629,62	468.367,45	1.991.997,07
1.9.9.9.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	93.000,00	93.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	04	8	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0,00	93.000,00	93.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	1.523.629,62	375.367,45	1.898.997,07
1.9.9.9.99.3.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	1.523.629,62	375.367,45	1.898.997,07
1.9.9.9.99.3.1.001	01	175	Outras Receitas - Financeiras -Prefeitura	1.523.629,62	0,00	1.523.629,62
1.9.9.9.99.3.1.003	03	176	Outras Receitas - Financeiras - FUMCAD	0,00	900,00	900,00
1.9.9.9.99.3.1.004	03	177	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Mun. Assist. Social	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.1.006	03	178	Outras Receitas - Financeiras - Fundo do Meio Ambiente	0,00	19.000,00	19.000,00
1.9.9.9.99.3.1.007	03	179	Outras Receitas - Financeiras -Fundo Social de Solidariedade	0,00	900,00	900,00
1.9.9.9.99.3.1.011	03	180	Outras Receitas- Fundo de Trânsito Fiscalização	0,00	350.667,45	350.667,45
1.9.9.9.99.3.1.017	03	181	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Fundo Municipal do Turismo	0,00	2.900,00	2.900,00
2.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS DE CAPITAL**	15.000,00	16.583.774,64	16.598.774,64
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	7.435.760,00	7.435.760,00
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	7.435.760,00	7.435.760,00
2.1.1.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	7.435.760,00	7.435.760,00
2.1.1.2.01.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	7.435.760,00	7.435.760,00
2.1.1.2.01.0.1.001	07	182	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Banco Brasil	0,00	2.435.760,00	2.435.760,00
2.1.1.2.01.0.1.002	07	183	Operações de Crédito Contratuais – Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.003	07	184	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Caixa	0,00	500.000,00	500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	15.000,00	0,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.002	01	185	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	9.148.014,64	9.148.014,64
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	862.400,00	862.400,00
2.4.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.51.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.51.1.1.001	05	186	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	251.000,00	251.000,00
2.4.1.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	251.000,00	251.000,00
2.4.1.4.99.0.1.000	05	187	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.001	05	188	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Revitalização Parque Linear	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	610.400,00	610.400,00
2.4.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	610.400,00	610.400,00
2.4.1.9.99.0.1.002	05	189	Outras Transferencias da União - Execução de Parques, Praças e Jardins	0,00	149.750,00	149.750,00
2.4.1.9.99.0.1.005	05	190	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	0,00	49.750,00	49.750,00
2.4.1.9.99.0.1.006	05	191	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal	0,00	900,00	900,00
2.4.1.9.99.0.1.010	05	192	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Plano de Mobilidade	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1.012	05	193	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Sistema de transporte e abrigos das paradas - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.013	05	194	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Pavim. Dren. Sinalização Viária - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.285.114,64	7.285.114,64
2.4.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.285.114,64	7.285.114,64
2.4.2.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	15.000,00	15.000,00
2.4.2.2.50.0.1.004	02	195	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.005	02	196	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	3.000,00	3.000,00
2.4.2.2.50.0.1.006	02	197	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
2.4.2.2.51.0.1.003	02	198	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Rua Arujá	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
2.4.2.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	5.309.114,64	5.309.114,64
2.4.2.2.99.0.1.003	02	199	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CDHU	0,00	209.500,00	209.500,00
2.4.2.2.99.0.1.004	02	200	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 1	0,00	400,00	400,00
2.4.2.2.99.0.1.007	02	201	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	0,00	1.040,00	1.040,00
2.4.2.2.99.0.1.008	02	202	Outras Transferências dos Estados - Parque Linear	0,00	249.250,00	249.250,00
2.4.2.2.99.0.1.023	02	203	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	377,00	377,00
2.4.2.2.99.0.1.027	02	204	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas do Município	0,00	4.498.500,00	4.498.500,00
2.4.2.2.99.0.1.028	02	205	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - EXECUÇÃO DE PARQUE, PRAÇAS E JARDINS	0,00	149.750,00	149.750,00
2.4.2.2.99.0.1.029	02	206	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER, E CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES PET	0,00	200.297,64	200.297,64
2.4.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000.500,00	1.000.500,00
2.4.9.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000.500,00	1.000.500,00
2.4.9.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000.500,00	1.000.500,00
2.4.9.9.99.0.1.000	05	207	Outras Transferências de Capital - Pavimentação Diversas Vielas	0,00	1.000.500,00	1.000.500,00
7.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	0,00	10.814.000,00	10.814.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	10.814.000,00	10.814.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	10.814.000,00	10.814.000,00
7.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00	10.814.000,00	10.814.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00	10.728.000,00	10.728.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	10.728.000,00	10.728.000,00
7.2.1.5.02.1.1.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	10.728.000,00	10.728.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	9	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Prefeitura	0,00	5.872.000,00	5.872.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.5.02.1.1.003	04	10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Câmara	0,00	263.000,00	263.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	04	11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Contribuição Patronal Civil Ativo Prefeitura	0,00	4.353.000,00	4.353.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	04	12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Contribuição Patronal Civil Ativo Câmara	0,00	240.000,00	240.000,00
7.2.1.5.51.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	86.000,00	86.000,00
7.2.1.5.51.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	86.000,00	86.000,00
7.2.1.5.51.1.1.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	86.000,00	86.000,00
7.2.1.5.51.1.1.003	04	14	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento RPPS Acordo 221/2021	0,00	41.000,00	41.000,00
7.2.1.5.51.1.1.004	04	15	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Restituição Benef. Previd.(Juros/Atualiz.Mon.)	0,00	45.000,00	45.000,00
90.0.0.0.00.0.0.000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	-16.394.391,68	0,00	-16.394.391,68
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-16.394.391,68	0,00	-16.394.391,68
91.1.1.2.50.0.1.001	01	208	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.000,00	0,00	-1.000,00
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.393.391,68	0,00	-16.393.391,68
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-12.055.937,12	0,00	-12.055.937,12
91.7.1.1.51.1.1.113	01	209	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-12.055.292,83	0,00	-12.055.292,83
91.7.1.1.52.0.1.112	01	210	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-644,29	0,00	-644,29
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-4.337.454,56	0,00	-4.337.454,56
91.7.2.1.50.0.1.112	01	211	Cota-Parte do ICMS	-2.954.140,92	0,00	-2.954.140,92
91.7.2.1.51.0.1.112	01	212	Cota-Parte do IPVA	-1.359.668,25	0,00	-1.359.668,25
91.7.2.1.52.0.1.112	01	213	Cota-Parte do IPI	-23.645,39	0,00	-23.645,39

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2026

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**163.257.886,24**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.556.873,66	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.828.873,66		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.506.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	2.013.000,00			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.540,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.899.296,78			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.522.426,88			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	744.950,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.660,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		10.728.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.728.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.267.500,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.222.500,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.222.000,00			
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
329100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		45.000,00		
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.433.512,58	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.156.825,92		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.217.425,92			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.425.400,00			
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	2.514.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		86.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	86.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.188.686,66		
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.360.694,33			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.513.250,34			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.360,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.751.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104.720,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.274.319,70			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2026

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	372.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.965.084,09			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.455.380,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.727.644,57			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.928.100,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	670.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.865.908,10			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.019.585,53			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.200,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.440,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.000,00		
339104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**19.511.199,04**
440000	INVESTIMENTOS			17.830.051,80	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.830.051,80		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.862.065,64			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.486,16			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	802.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.681.147,24	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.640.147,24		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.611.322,24			
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
469093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.825,00			
469100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		41.000,00		
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	41.000,00			
700000	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**				**1.452.700,00**
770000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			1.452.700,00	
			1.452.700,00		
779999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.452.700,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**3.452.700,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.452.700,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.452.700,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.452.700,00			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2026

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica

Total das Categorias: **187.674.485,28**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**615.560,30**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			522.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		522.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.560,30	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.560,30		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.560,30			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			

Total da Unidade : 616.560,30
Total do Órgão : 616.560,30

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.386.576,82**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.215.316,82	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.215.316,82		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.167.516,82			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.800,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			500,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.760,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.760,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	13.520,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.520,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	44.720,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**5.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			

Total da Unidade : 2.391.576,82
Total do Órgão : 2.391.576,82

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**3.219.400,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.322.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.261.000,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.181.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		61.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	61.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.897.400,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.296.400,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.296.400,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		601.000,00		
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	42.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.500,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	46.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	148.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	67.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**13.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			13.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00			
				Total da Unidade :	**3.232.400,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**3.803.400,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.242.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.059.000,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.852.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		183.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	183.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.561.400,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.558.400,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	189.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	371.200,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.200,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	96.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	143.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	245.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**137.200,00**
440000	INVESTIMENTOS			137.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		137.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.200,00			

Total da Unidade : 3.940.600,00

Total do Órgão : 7.173.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**459.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			455.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			3.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			
				Total da Unidade :	**462.000,00**

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**34.382.165,22**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.786.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.023.100,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.638.200,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.400,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	273.500,00			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.763.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.763.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.596.065,22	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.343.425,92		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.217.425,92			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	126.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.252.639,30		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.016.720,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	486.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.786.047,84			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	147.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	462.960,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.798.911,46			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**2.087.176,16**
440000	INVESTIMENTOS			2.087.176,16	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.087.176,16		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.998.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.176,16			
				Total da Unidade :	**36.469.341,38**

Unidade..... 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**901.600,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			458.600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		434.680,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.680,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.560,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.440,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		23.920,00		

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.920,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			443.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		443.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	26.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	35.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**2.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			2.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
				Total da Unidade :	**903.600,00**
				Total do Órgão :	**37.834.941,38**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**14.248.515,53**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.244.630,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.244.630,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.082.080,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.510,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.267.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.222.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.222.000,00			
329100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		45.000,00		
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.736.885,53	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		86.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	86.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.649.885,53		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	67.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	230.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.928.100,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	56.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.998.585,53			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.200,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

	JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.686.147,24**
440000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.681.147,24	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.640.147,24		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.611.322,24			
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
469093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.825,00			
469100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		41.000,00		
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	41.000,00			
				Total da Unidade :	**15.934.662,77**
				Total do Órgão :	**15.934.662,77**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**12.634.240,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.663.440,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.526.360,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.401.400,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.920,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		7.137.080,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.137.080,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.970.800,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.970.800,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	950.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	259.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	725.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	228.800,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**86.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			86.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00			

Total da Unidade : 12.720.240,00
Total do Órgão : 12.720.240,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**5.408.890,71**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			992.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		992.500,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.080,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.920,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.416.390,71	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.416.390,71		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.318.390,71			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**14.044.057,64**
440000	INVESTIMENTOS			14.044.057,64	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.044.057,64		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.433.557,64			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			

Total da Unidade : 19.452.948,35
Total do Órgão : 19.452.948,35

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**12.565.893,08**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.847.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.847.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.581.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.718.893,08	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.717.893,08		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	240.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	724.093,08			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.319.800,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	160.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	268.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		
339104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**6.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			6.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			

Total da Unidade : 12.571.893,08
Total do Órgão : 12.571.893,08

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**3.291.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.073.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.859.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.743.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		214.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	214.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.218.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.218.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	52.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	511.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	318.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	69.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	135.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**14.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			14.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.100,00			
				Total da Unidade :	**3.305.100,00**

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**14.148.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.250.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.537.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.071.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.000,00			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		713.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	713.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.898.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00		
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	4.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.894.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	323.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	795.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.004.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	51.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	308.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	522.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	825.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**57.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			57.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			

Total da Unidade : 14.205.000,00

Unidade..... 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**20.122.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.909.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.579.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.437.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		330.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	330.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.213.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.510.000,00		
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	2.510.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.703.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	196.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.780.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	131.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	367.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**8.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			8.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
				Total da Unidade :	**20.130.000,00**

Unidade..... 004 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.978.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.280.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.237.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		43.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	43.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			698.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		698.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	43.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	212.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	38.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	141.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**52.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			52.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00			
				Total da Unidade :	**2.030.000,00**
				Total do Órgão :	**39.670.100,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**855.307,63**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			680.124,72	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		680.124,72		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	612.044,72			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.040,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.040,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.182,91	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		175.182,91		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	38.150,04			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.953,90			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.050,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.796,10			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.050,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.224,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	31.958,87			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**21.850,00**
440000	INVESTIMENTOS			21.850,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.850,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.850,00			
				Total da Unidade :	**877.157,63**

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**279.669,14**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			279.669,14	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		279.669,14		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	38.650,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	231.019,14			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

	JURÍDICA				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**4.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			4.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
			Total da Unidade :		**283.669,14**
			Total do Órgão :		**1.160.826,77**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 11 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.864.840,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.574.840,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.574.840,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405.490,43			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.349,57			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	54.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	48.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total da Unidade :	**1.865.840,00**

Unidade..... 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**7.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total da Unidade :	**8.000,00**
				Total do Órgão :	**1.873.840,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**608.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			539.080,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		539.080,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.040,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.920,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		68.920,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.080,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.750,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.250,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.200,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	16.640,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			

Total da Unidade : 609.000,00
Total do Órgão : 609.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.151.880,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			969.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		969.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.880,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		182.880,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	85.040,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.080,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.240,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.640,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.040,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.840,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.120,00**
440000	INVESTIMENTOS			3.120,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.120,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,00			

Total da Unidade : 1.155.000,00
Total do Órgão : 1.155.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.197.192,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			854.821,68	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		854.821,68		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.238,58			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.503,10			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.040,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			342.370,32	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		342.370,32		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	19.124,29			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	26.813,36			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.360,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.920,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.240,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.040,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.460,57			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	137.372,10			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**2.548,00**
440000	INVESTIMENTOS			2.548,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.548,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.508,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00			

Total da Unidade : 1.199.740,00
Total do Órgão : 1.199.740,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**748.183,58**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			492.343,13	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		492.343,13		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446.343,13			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.840,45	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		255.840,45		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.554,78			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	31.785,67			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total da Unidade :	**749.183,58**

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**4.533.217,70**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.807.268,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.807.268,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.682.848,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.980,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	73.440,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			725.949,70	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		725.949,70		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	30.600,00			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

339030	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.109,70			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.140,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	140.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	290.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**2.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			2.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
				Total da Unidade :	**4.535.217,70**

Unidade..... 003 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.381.225,22**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			159.280,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.280,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.031,30			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.248,70			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.221.945,22	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.221.945,22		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.801.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	81.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.725,22			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	18.720,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**412.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			412.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

449000	APLICAÇÕES DIRETAS		412.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	

Total da Unidade : 2.793.225,22

Total do Órgão : 8.077.626,50

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**598.529,31**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			505.529,31	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		505.529,31		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.843,80			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.665,51			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.020,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.000,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			10.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			

Total da Unidade : 608.529,31
Total do Órgão : 608.529,31

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade..... 001 CÂMARA MUNICIPAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**6.470.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.644.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.384.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.925.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		260.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	260.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.826.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.826.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	47.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	372.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	744.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	27.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**30.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			

Total da Unidade : 6.500.000,00
Total do Órgão : 6.500.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA
Unidade..... 001 FUNPREV

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**12.398.600,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.521.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.521.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.506.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	2.013.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			877.600,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		877.600,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	545.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	93.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**820.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			820.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		820.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00			
700000	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**				**1.452.700,00**
770000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			1.452.700,00	
			1.452.700,00		
779999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.452.700,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**1.452.700,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.452.700,00	
			1.452.700,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.452.700,00			
				Total da Unidade :	**16.124.000,00**
				Total do Órgão :	**16.124.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade..... 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**2.000.000,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00	
			2.000.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00			

Total da Unidade : 2.000.000,00
Total do Órgão : 2.000.000,00

TOTAL GERAL **187.674.485,28**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 01	**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				615.560,30
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			522.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		522.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.560,30	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.560,30		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.560,30			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
			Total do Órgão :		**616.560,30**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 02	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				2.386.576,82
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.215.316,82	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.215.316,82		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.167.516,82			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.800,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			500,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.760,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.760,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	13.520,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.520,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	44.720,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				5.000,00
440000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
			Total do Órgão :		**2.391.576,82**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 03	**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				7.022.800,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.564.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.320.000,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.500,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.033.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		244.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	244.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.458.800,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.299.400,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.299.400,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.400,00		
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	231.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	431.700,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	327.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.700,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	173.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	148.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	312.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				150.200,00
440000	INVESTIMENTOS			150.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.200,00			
			Total do Órgão :		**7.173.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 04	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				35.742.765,22
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.248.700,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.461.780,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.046.880,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.960,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	285.940,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.786.920,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.786.920,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.494.065,22	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.343.425,92		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.217.425,92			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	126.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.150.639,30		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.043.720,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	569.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.386.047,84			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	182.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	471.960,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.834.911,46			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				2.092.176,16
440000	INVESTIMENTOS			2.092.176,16	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.092.176,16		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.998.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.176,16			
			Total do Órgão :		**37.834.941,38**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**05 SECRETARIA DE FINANÇAS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				14.248.515,53
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.244.630,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.244.630,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.082.080,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.510,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.267.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.222.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.222.000,00			
329100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		45.000,00		
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.736.885,53	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		86.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	86.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.649.885,53		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	67.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	230.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.928.100,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	56.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.998.585,53			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.200,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				1.686.147,24
440000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.681.147,24	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.640.147,24		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.611.322,24			
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
469093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.825,00			
469100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		41.000,00		
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	41.000,00			
			Total do Órgão :		**15.934.662,77**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 06	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				12.634.240,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.663.440,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.526.360,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.401.400,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.920,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		7.137.080,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.137.080,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.970.800,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.970.800,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	950.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	259.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	725.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	228.800,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				86.000,00
440000	INVESTIMENTOS			86.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00			
			Total do Órgão :		**12.720.240,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 07	**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				5.408.890,71
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			992.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		992.500,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.080,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.920,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.416.390,71	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.416.390,71		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.318.390,71			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				14.044.057,64
440000	INVESTIMENTOS			14.044.057,64	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.044.057,64		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.433.557,64			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			
			Total do Órgão :		**19.452.948,35**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 08	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				12.565.893,08
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.847.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.847.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.581.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.718.893,08	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.717.893,08		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	240.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	724.093,08			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.319.800,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	160.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	268.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		
339104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				6.000,00
440000	INVESTIMENTOS			6.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			
			Total do Órgão :		**12.571.893,08**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 09	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				39.539.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.512.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.212.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.421.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.300.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.300.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.027.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.514.000,00		
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	2.514.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.513.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	614.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.694.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.108.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	151.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	546.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	522.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.468.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				131.100,00
440000	INVESTIMENTOS			131.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		131.100,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.100,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00			
			Total do Órgão :		**39.670.100,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 10	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				1.134.976,77
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			680.124,72	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		680.124,72		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	612.044,72			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.040,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.040,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			454.852,05	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		454.852,05		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	38.150,04			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	70.603,90			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.050,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.815,24			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.050,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.224,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	31.958,87			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				25.850,00
440000	INVESTIMENTOS			25.850,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.850,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.850,00			
			Total do Órgão :		**1.160.826,77**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 11	**GABINETE DO PREFEITO**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				1.871.840,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.574.840,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.574.840,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405.490,43			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.349,57			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			297.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		297.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	54.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	48.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				2.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
			Total do Órgão :		**1.873.840,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 12	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				608.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			539.080,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		539.080,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.040,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.920,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		68.920,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.080,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.750,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.250,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.200,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	16.640,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
			Total do Órgão :		**609.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 13	**SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				1.151.880,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			969.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		969.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.880,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		182.880,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	85.040,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.080,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.240,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.640,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.040,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.840,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				3.120,00
440000	INVESTIMENTOS			3.120,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.120,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,00			
			Total do Órgão :		**1.155.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 14	**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				1.197.192,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			854.821,68	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		854.821,68		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.238,58			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.503,10			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.040,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			342.370,32	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		342.370,32		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	19.124,29			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	26.813,36			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.360,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.920,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.240,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.040,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.460,57			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	137.372,10			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				2.548,00
440000	INVESTIMENTOS			2.548,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.548,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.508,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00			
			Total do Órgão :		**1.199.740,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 15	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				7.662.626,50
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.458.891,13	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.458.891,13		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.279.222,43			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.228,70			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74.440,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.203.735,37	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.203.735,37		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	33.600,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	427.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.801.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.109,70			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.140,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	82.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	154.280,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	340.505,67			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				415.000,00
440000	INVESTIMENTOS			415.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		415.000,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
			Total do Órgão :		**8.077.626,50**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				598.529,31
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			505.529,31	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		505.529,31		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.843,80			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.665,51			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.020,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.000,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				10.000,00
440000	INVESTIMENTOS			10.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
			Total do Órgão :		**608.529,31**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**21 CÂMARA MUNICIPAL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				6.470.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.644.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.384.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.925.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		260.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	260.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.826.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.826.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	47.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	372.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	744.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	27.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				30.000,00
440000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
			Total do Órgão :		**6.500.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... 31	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				12.398.600,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.521.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.521.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.506.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	2.013.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			877.600,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		877.600,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	545.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	93.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				820.000,00
440000	INVESTIMENTOS			820.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		820.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00			
700000	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**				1.452.700,00
770000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			1.452.700,00	
			1.452.700,00		
779999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.452.700,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				1.452.700,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.452.700,00	
			1.452.700,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.452.700,00			
			Total do Órgão :		**16.124.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2026

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				2.000.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00	
			2.000.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00			
			Total do Órgão :		**2.000.000,00**

TOTAL GERAL **187.674.485,28**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	
	1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	
	1.1.1.1.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	
	1.1.1.1.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
	1.1.1.1.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	
	1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
	1.1.1.2.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
	1.1.1.2.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	
	1.1.1.2.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	
	1.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1	1.1.1.2.50.0.1.001	1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	CTM 320 art 17 - 636/90 art 1 - 669/91 art 17
2	1.1.1.2.50.0.1.002	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	CTM 320/82
3	1.1.1.2.50.0.2.000	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
4	1.1.1.2.50.0.3.000	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	LF 5172 ART 201
5	1.1.1.2.50.0.4.000	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	LF 5172 ART 201
	1.1.1.2.51.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	1.1.1.2.52.0.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	
	1.1.1.2.53.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
6	1.1.1.2.53.0.1.001	1	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	LM 533/89 - LM 1367/01 - CF ART 156 INC II
7	1.1.1.2.53.0.2.000	1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	LM 533/89 - LM 1367/01 - CF ART 156 INC II
	1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
	1.1.1.3.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
	1.1.1.3.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS	
	1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
	1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
8	1.1.1.3.03.1.1.001	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	CF art 158 inc I - PORTARIA STN 212 DE 04.06.01
	1.1.1.3.03.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	
	1.1.1.3.03.3.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
9	1.1.1.3.03.4.1.001	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	CF art 158 inc I - PORTARIA STN 212 DE 04.06.01
	1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
	1.1.1.4.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	
	1.1.1.4.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - FUMO	
	1.1.1.4.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI- BEBIDAS	
	1.1.1.4.01.3.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - AUTOMÓVEIS	
	1.1.1.4.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - VINCULADOS À IMPORTAÇÃO	
	1.1.1.4.01.5.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS	
	1.1.1.4.50.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
	1.1.1.4.50.1.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	
	1.1.1.4.50.2.0.000		ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
	1.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
10	1.1.1.4.51.1.1.002	1	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	
11	1.1.1.4.51.1.1.003	1	ISS FIXO	
12	1.1.1.4.51.1.1.004	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	CTM 320/82 - LM 1431/02 - LM 1465/03 ART 48 E 67 - LF 116/03 - LM 2223/17
13	1.1.1.4.51.1.2.001	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	CTM 320/82 - LM 995/97 - LM 1431/02 - LM 1465/03 ART 48 E 67 - LM 1511/05 - LF 116/03 - LM 2223/17
14	1.1.1.4.51.1.2.002	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	
15	1.1.1.4.51.1.3.000	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	CTM 320/82
16	1.1.1.4.51.1.4.000	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM 320/82
	1.1.1.4.51.2.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.4.52.0.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	
	1.1.1.5.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.1.1.5.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO – IOF-OURO	
	1.1.1.5.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES	
	1.1.1.8.01.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.8.02.3.1.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
	1.1.1.9.00.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.1.9.99.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	
	1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
	1.1.2.1.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
17	1.1.2.1.01.0.1.001	1	Taxa de Publicidade Comercial	CTM 320/82
18	1.1.2.1.01.0.1.002	3	Taxa de Pátio (Guincho, Remoção e Estadia)	CTM 320/82
19	1.1.2.1.01.0.1.003	1	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	CTM 320/82
20	1.1.2.1.01.0.1.005	1	Outras Taxas do Poder de Policia	
21	1.1.2.1.01.0.1.006	1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	CTM 320/82 - LM 2436/2021
22	1.1.2.1.01.0.2.000	1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
23	1.1.2.1.01.0.3.003	1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	CTM 320/82
24	1.1.2.1.01.0.4.001	1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM 320/82
	1.1.2.1.02.0.0.000		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
	1.1.2.1.02.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.2.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.3.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.4.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.03.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	1.1.2.1.04.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
	1.1.2.1.05.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	
	1.1.2.1.06.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX	
	1.1.2.1.07.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM	
	1.1.2.1.50.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
25	1.1.2.1.50.0.1.002	3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	CTM 320/82 - LM 1122/98 - LM 1616/06
26	1.1.2.1.50.0.2.002	3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	CTM 320/82
27	1.1.2.1.50.0.3.000	3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	
	1.1.2.1.51.0.0.000		TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	
	1.1.2.1.98.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
28	1.1.2.2.01.0.1.004	1	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	CTM 320/82
29	1.1.2.2.01.0.1.005	1	Taxas pela Prestação de Serviços de Cemitério	CTM 320/82
30	1.1.2.2.01.0.1.007	1	Taxa de CRM Reg Municipal de Transporte Escolar	CTM 320/82
31	1.1.2.2.01.0.1.008	1	Taxa de Expediente	CTM 320/82 ART 123 A 125
32	1.1.2.2.01.0.2.001	1	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
33	1.1.2.2.01.0.3.002	1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
34	1.1.2.2.01.0.3.003	1	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	
35	1.1.2.2.01.0.4.000	1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	1.1.2.2.02.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	
	1.1.2.2.50.0.0.000		TAXAS JUDICIAIS	
	1.1.2.2.51.0.0.000		TAXAS EXTRAJUDICIAIS	
	1.1.2.2.52.0.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	
	1.1.2.2.53.0.0.000		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	
36	1.1.2.2.53.0.1.000	3	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	
37	1.1.2.2.53.0.2.000	3	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	
38	1.1.2.2.53.0.3.000	3	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	
39	1.1.2.2.53.0.4.000	3	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.2.98.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	
	1.1.2.8.01.9.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.01.9.3.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.01.9.4.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.01.9.9.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.2.8.02.3.1.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.02.3.2.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.3.3.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.02.3.4.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.3.5.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.8.02.3.6.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.7.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.8.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.9.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.2.8.02.9.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.02.9.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.9.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.02.9.4.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.9.5.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.6.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.7.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.8.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.9.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	1.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	1.1.3.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
	1.1.3.1.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	
	1.1.3.1.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	
	1.1.3.1.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	1.1.3.1.98.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.3.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
40	1.1.3.1.99.0.1.000	1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	CTM 320/82 - LM 365/83 - LM 541/89 - LM 593/90
	1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	
	1.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	
	1.2.1.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO	
	1.2.1.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.1.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.2.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP	
	1.2.1.2.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.2.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.2.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.3.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	
	1.2.1.3.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.3.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.3.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.4.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	
	1.2.1.4.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO	
	1.2.1.4.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.4.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.4.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO	
	1.2.1.4.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	1.2.1.5.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
	1.2.1.5.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.01.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1	1.2.1.5.01.1.1.001	4	Contribuição do Servidor ativo civil - Prefeitura	LM 1426/02 - LM 1442/03 - LF 9796/99
2	1.2.1.5.01.1.1.002	4	Contribuição do Servidor ativo - Câmara	LM 1426/02 - LM 1442/03 - LF 9796/99
	1.2.1.5.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
3	1.2.1.5.01.2.1.001	4	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	LM 1426/02 - LM 1442/03 - LF 9796/99
	1.2.1.5.01.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	
4	1.2.1.5.01.3.1.001	4	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	LM 1426/02 - LM 1442/03 - LF 9796/99
	1.2.1.5.01.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.01.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.5.01.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	
	1.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES	
	1.2.1.5.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.5.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
	1.2.1.5.04.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	
	1.2.1.5.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	
	1.2.1.5.50.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.50.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.5.50.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
	1.2.1.5.52.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.52.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.52.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
	1.2.1.5.53.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.53.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.53.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.53.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.53.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.5.53.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.54.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.56.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.2.1.5.56.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.56.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.56.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.6.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	1.2.1.6.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	
	1.2.1.6.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	
	1.2.1.6.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	
	1.2.1.6.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	
	1.2.1.6.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	
	1.2.1.6.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	
	1.2.1.6.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.6.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.6.05.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - PARCELAMENTOS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.6.99.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.99.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.99.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS	
	1.2.1.7.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL	
	1.2.1.7.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL	
	1.2.1.7.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	
	1.2.1.7.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	
	1.2.1.7.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.2.1.7.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.2.1.7.05.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL	
	1.2.1.7.06.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL	
	1.2.1.7.06.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.00.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
	1.2.1.9.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
	1.2.1.9.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.02.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
	1.2.1.9.02.1.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
	1.2.1.9.02.2.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.9.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	
	1.2.1.9.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	
	1.2.1.9.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR	
	1.2.1.9.03.3.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.2.1.9.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.2.1.9.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
	1.2.1.9.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
	1.2.1.9.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
	1.2.1.9.06.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
	1.2.1.9.06.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	
	1.2.1.9.07.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	
	1.2.1.9.07.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
	1.2.1.9.08.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
	1.2.1.9.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.09.0.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
	1.2.1.9.09.1.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
	1.2.1.9.09.2.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	
	1.2.1.9.10.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	
	1.2.1.9.10.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.99.0.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.99.1.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.1.9.99.2.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.9.99.3.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.1.9.99.4.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	
	1.2.2.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN E PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA	
	1.2.2.1.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	
	1.2.2.1.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA	
	1.2.2.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS	
	1.2.2.1.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	
	1.2.2.1.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE	
	1.2.2.1.05.0.0.000		COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM	
	1.2.2.1.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.2.2.1.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR	
	1.2.2.1.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS	
	1.2.2.1.08.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃO	
	1.2.2.1.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO	
	1.2.2.1.09.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.09.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.09.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA	
	1.2.2.1.11.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA	
	1.2.2.1.11.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA	
	1.2.2.1.11.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES	
	1.2.2.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES	
	1.2.2.1.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA AO FETHAB	
	1.2.2.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.2.1.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.2.1.99.2.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.3.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
41	1.2.4.1.50.0.1.003	3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Taxa	CTM 320/82 - LM 1464/03 - EC 39/02
42	1.2.4.1.50.0.1.004	3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP Principal	CTM320/82 - LM1464/03 EC -39/02
43	1.2.4.1.50.0.2.000	3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	CTM 320/82 - LM 1464/03 - EC 39/02
44	1.2.4.1.50.0.3.000	3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	
45	1.2.4.1.50.0.4.000	3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	
	1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
	1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
	1.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
	1.3.1.1.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.1.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
	1.3.1.1.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
	1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
	1.3.2.1.00.1.1.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
	1.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
46	1.3.2.1.01.0.1.001	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	
47	1.3.2.1.01.0.1.003	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Saude Federal	
48	1.3.2.1.01.0.1.004	2	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Mun Saude Estadual	
49	1.3.2.1.01.0.1.005	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saude Federal	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
50	1.3.2.1.01.0.1.007	5	Remuneração de Depósitos Bancários- Alimentação Escolar - PNAE	
51	1.3.2.1.01.0.1.008	5	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	
52	1.3.2.1.01.0.1.017	1	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	
53	1.3.2.1.01.0.1.022	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Saúde	
54	1.3.2.1.01.0.1.023	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação Infantil	
55	1.3.2.1.01.0.1.024	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Cidadania	
56	1.3.2.1.01.0.1.025	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Obras	
57	1.3.2.1.01.0.1.026	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Próprios	
58	1.3.2.1.01.0.1.027	1	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Alienação de Bens	
59	1.3.2.1.01.0.1.028	1	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Compensação Financeira p/ Rec. Hidrícos	
60	1.3.2.1.01.0.1.031	3	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCAD	
61	1.3.2.1.01.0.1.032	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	
62	1.3.2.1.01.0.1.034	3	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	
63	1.3.2.1.01.0.1.035	3	Remuneração de Depósitos Bancários -Meio Ambiente	
64	1.3.2.1.01.0.1.038	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	
65	1.3.2.1.01.0.1.039	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saúde Estadual	
66	1.3.2.1.01.0.1.045	2	Remuneração de Depósitos Bancários - TERM. RODOVIARIO 1ª ETAPA	
67	1.3.2.1.01.0.1.057	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras
68	1.3.2.1.01.0.1.062	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso
69	1.3.2.1.01.0.1.063	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Qualificação Profissional	
70	1.3.2.1.01.0.1.064	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	
71	1.3.2.1.01.0.1.077	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação QESE	
72	1.3.2.1.01.0.1.079	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Fundo Municipal do Turismo	
73	1.3.2.1.01.0.1.086	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Material Belico	
74	1.3.2.1.01.0.1.087	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilancia socio assistencial	
75	1.3.2.1.01.0.1.088	5	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAB	Politica Nacional Aldir Blanc 2, Lei 14399/2022
76	1.3.2.1.01.0.1.089	5	Remuneração de Depósitos Bancários - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024,

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
				política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.
77	1.3.2.1.01.0.1.091	7	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario BB	
78	1.3.2.1.01.0.1.094	2	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Piso Atenção Básica	
79	1.3.2.1.01.0.1.095	2	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Programa Média Complexidade	
80	1.3.2.1.01.0.1.097	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Serv. Convivencia e Fortalecimento SCFV	
81	1.3.2.1.01.0.1.099	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso FIxo de Média Complexidade-PAEFI	
82	1.3.2.1.01.0.1.101	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Prop. Cidadania	
83	1.3.2.1.01.0.1.104	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal de Trânsito	
84	1.3.2.1.01.0.1.105	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de Limpeza	
85	1.3.2.1.01.0.1.106	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Recursos Hidricos	
86	1.3.2.1.01.0.1.107	5	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	
87	1.3.2.1.01.0.1.108	5	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD/SUAS	
88	1.3.2.1.01.0.1.109	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica PSB	
89	1.3.2.1.01.0.1.110	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Beneficios Eventuais	
90	1.3.2.1.01.0.1.111	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Medidas Socioeducativas	
91	1.3.2.1.01.0.1.114	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Glicemia	
92	1.3.2.1.01.0.1.115	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco MAC Complexidade	
93	1.3.2.1.01.0.1.116	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar Investimento SUS	
94	1.3.2.1.01.0.1.117	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Proteção Social Básica	
95	1.3.2.1.01.0.1.118	5	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD SUAS	
96	1.3.2.1.01.0.1.119	5	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO DA ENFERMAGEM	
97	1.3.2.1.01.0.1.120	2	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS	
98	1.3.2.1.01.0.1.127	2	Remuneração de Depósitos Bancários - PQ LINEAR	
99	1.3.2.1.01.0.1.135	5	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
100	1.3.2.1.01.0.1.136	5	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS CUSTEIO SUS	
101	1.3.2.1.01.0.1.139	2	Remuneração de Depósitos Bancários - MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	
102	1.3.2.1.01.0.1.141	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	
103	1.3.2.1.01.0.1.145	2	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal =- FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
	1.3.2.1.02.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.2.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	
	1.3.2.1.04.0.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
5	1.3.2.1.04.0.1.004	4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREV	
6	1.3.2.1.04.0.1.005	4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
7	1.3.2.1.04.0.1.006	4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - DESPESA ADMINISTRATIVAS	
	1.3.2.1.05.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
	1.3.2.1.06.0.0.000		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
	1.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.2.01.0.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES	
	1.3.2.3.01.0.0.000		PARTICIPAÇÕES	
	1.3.2.9.00.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.2.9.99.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.3.0.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	
	1.3.3.1.00.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.3.3.1.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	1.3.3.1.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
	1.3.3.1.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO	
	1.3.3.1.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	1.3.3.1.05.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO	
	1.3.3.2.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
	1.3.3.2.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	1.3.3.2.01.1.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	
	1.3.3.2.01.2.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
	1.3.3.2.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
	1.3.3.2.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	1.3.3.2.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.3.3.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
	1.3.3.3.01.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO	
	1.3.3.3.01.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.01.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.02.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO	
	1.3.3.3.02.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.02.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.03.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	
	1.3.3.3.03.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.03.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.04.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	
	1.3.3.3.04.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.04.2.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.05.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO	
	1.3.3.3.06.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	
	1.3.3.3.06.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.06.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.07.0.0.000		CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	
	1.3.3.3.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
	1.3.3.3.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.99.2.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.4.00.0.0.000		CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.4.01.0.0.000		CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.9.00.0.0.000		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.3.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
104	1.3.3.9.99.0.1.000	1	Outras Delegações de Serviços Públicos de Transporte - Principal	
	1.3.4.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.1.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.0.0.000		OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.2.0.000		PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	
	1.3.4.1.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.02.2.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.02.3.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.1.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.03.2.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.03.3.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.1.04.0.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.04.1.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.04.2.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.04.3.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.04.4.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.2.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.4.2.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.3.4.3.01.0.0.000		OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.3.4.3.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO	
	1.3.4.3.01.2.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL	
	1.3.4.3.01.3.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO	
	1.3.4.3.01.4.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	1.3.4.3.02.0.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.02.1.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.02.4.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.4.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	1.3.4.4.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	
	1.3.4.4.02.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	1.3.4.5.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.02.0.0.000		CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA	
	1.3.4.5.03.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.03.1.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	
	1.3.4.5.03.2.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	
	1.3.4.5.03.3.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORROGAÇÃO DE OUTORGA	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.4.6.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	
	1.3.4.6.01.0.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	
	1.3.4.6.01.1.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO	
	1.3.4.6.01.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES	
	1.3.4.6.02.0.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO “FLORESTAS NACIONAIS”	
	1.3.4.6.02.1.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO “FLORESTAS NACIONAIS” - VALOR MÍNIMO	
	1.3.4.6.02.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO “FLORESTAS NACIONAIS” - DEMAIS VALORES	
	1.3.4.6.03.0.0.000		CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL	
	1.3.4.6.04.0.0.000		CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL	
	1.3.4.6.99.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	
	1.3.4.9.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.9.01.0.0.000		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	
	1.3.4.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.5.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	
	1.3.5.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	
	1.3.5.1.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.3.5.1.02.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	
	1.3.5.1.03.0.0.000		ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	
	1.3.5.1.04.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	
	1.3.6.0.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
	1.3.6.1.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
	1.3.6.1.01.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
	1.3.6.1.01.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
	1.3.6.1.01.2.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	
	1.3.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS	
	1.3.9.1.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS	
	1.3.9.1.01.1.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.9.1.01.2.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA	
	1.3.9.1.01.4.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	
	1.3.9.1.01.5.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.3.9.1.01.6.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO	
	1.3.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.4.0.0.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.1.0.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.1.1.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.1.1.01.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.5.0.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.1.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.1.1.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.1.1.01.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	
	1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.1.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.1.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
	1.6.1.1.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	1.6.1.1.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
	1.6.1.1.05.0.0.000		SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.6.1.1.50.0.0.000		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	1.6.1.1.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	1.6.2.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	
	1.6.2.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	
	1.6.2.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
	1.6.2.1.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	
	1.6.2.1.01.2.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL	
	1.6.2.1.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	
	1.6.2.1.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.2.1.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	
	1.6.2.1.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA	
	1.6.2.1.04.2.0.000		ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	
	1.6.2.1.04.3.0.000		PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	
	1.6.3.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
	1.6.3.1.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
	1.6.3.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL	
	1.6.3.1.50.0.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES	
	1.6.3.1.51.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	
	1.6.3.1.52.0.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	
	1.6.3.1.53.0.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
	1.6.3.1.98.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
	1.6.3.1.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
	1.6.3.2.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	
	1.6.3.2.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	
	1.6.4.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
	1.6.4.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
	1.6.4.1.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	
	1.6.4.1.02.0.0.000		CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	
	1.6.4.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	1.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.9.50.0.0.000		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
	1.6.9.9.50.1.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	
	1.6.9.9.50.2.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	
	1.6.9.9.50.3.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	
	1.6.9.9.50.4.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.	
	1.6.9.9.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
	1.6.9.9.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
	1.7.1.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	
	1.7.1.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
	1.7.1.1.51.1.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
105	1.7.1.1.51.1.1.000	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	ART 159 DA CF
	1.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
106	1.7.1.1.51.2.1.000	1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	CF ART 159 I D
107	1.7.1.1.51.2.1.001	1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	EC 55/07 - EC 84/14
108	1.7.1.1.51.2.1.002	1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 0,5% Cota entregue no mês de Setembro	Lei Complementar (PLP) 136/2023
	1.7.1.1.51.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	
	1.7.1.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
109	1.7.1.1.52.0.1.000	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	CF ART 158 INC 2
	1.7.1.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	1.7.1.1.54.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	1.7.1.1.55.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	1.7.1.1.98.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO	
	1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
110	1.7.1.2.50.0.1.002	1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	CF ART 20
	1.7.1.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
111	1.7.1.2.51.0.1.001	1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	ART 20 CF
	1.7.1.2.52.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
	1.7.1.2.52.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	
	1.7.1.2.52.2.0.000		COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.2.52.3.0.000		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	
112	1.7.1.2.52.3.1.001	1	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	LF 9478/97 ART 50
	1.7.1.2.52.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
113	1.7.1.2.52.4.1.002	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	LF 9478/97
	1.7.1.2.53.0.0.000		COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.7.1.2.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
114	1.7.1.2.99.0.1.000	5	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	NOTA TÉCNICA Nº 19/2022
	1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.3.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
115	1.7.1.3.50.1.1.004	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	LF 8080/90 - LF 8142/90 - PORTARIA 204/07 - PORTARIA 828/2020
116	1.7.1.3.50.1.1.006	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso da Enfermagem	Lei 14.434/2022 - Portaria 1135/2023
117	1.7.1.3.50.1.1.007	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -Agente Comunitário de saúde	
118	1.7.1.3.50.1.1.008	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PSE Programa Saúde na Escola	
119	1.7.1.3.50.1.1.009	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PNAN Política Nacional de Alimentação e Nutrição	
	1.7.1.3.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
120	1.7.1.3.50.2.1.002	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	LF 8080/90 - LF 8142/90 - PORTARIA 204/07 - PORTARIA 828/2020
	1.7.1.3.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
121	1.7.1.3.50.3.1.004	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	LF 8080/90 - LF 8142/90 - PORTARIA 204/07 - PORTARIA 828/2020
	1.7.1.3.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
122	1.7.1.3.50.4.1.005	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	LF 8080/90 - LF 8142/90 - PORTARIA 204/07 - PORTARIA 828/2020
	1.7.1.3.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	
123	1.7.1.3.50.5.1.008	5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	PORTARIA 828/2020
	1.7.1.3.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.3.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.3.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	1.7.1.3.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	1.7.1.3.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	1.7.1.3.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	1.7.1.3.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
	1.7.1.3.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	1.7.1.3.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.1.3.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿	
	1.7.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
124	1.7.1.4.50.0.1.002	5	Tranferência do Salário-Eucação - Pré Escola	ART 212 CF E 70/71 DA LDB
125	1.7.1.4.50.0.1.003	5	Tranferêrencia Salário-Educação - Fundamental	ART 212 CF E 70/71 LDB
126	1.7.1.4.50.0.1.005	5	Transferências do Salário-Educação - Qese	LF 9424/96
	1.7.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	
	1.7.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
127	1.7.1.4.52.0.1.002	5	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre escola	
128	1.7.1.4.52.0.1.003	5	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Educação Especial	
129	1.7.1.4.52.0.1.004	5	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
130	1.7.1.4.52.0.1.005	5	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	MP 2178-36/2001
131	1.7.1.4.52.0.1.006	5	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	
	1.7.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	
132	1.7.1.4.53.0.1.001	5	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
	1.7.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	
	1.7.1.4.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.4.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO	
	1.7.1.4.55.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	
	1.7.1.4.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
	1.7.1.4.57.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE	
	1.7.1.4.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	1.7.1.4.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA	
	1.7.1.4.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
	1.7.1.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
133	1.7.1.4.99.0.1.000	5	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral	O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.
	1.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
	1.7.1.5.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	
134	1.7.1.5.50.0.1.001	5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	
	1.7.1.5.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	
	1.7.1.5.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	
	1.7.1.5.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	
	1.7.1.5.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	
	1.7.1.5.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	
	1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
	1.7.1.6.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
135	1.7.1.6.50.0.1.001	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	LF 8742/93 - LM 2647/2025, LM 2594

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
136	1.7.1.6.50.0.1.003	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentral IGD/PBF	LF 8742/93 - LEI 12435/11, PORTARIA 769/2022
137	1.7.1.6.50.0.1.004	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal- Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	LF 8742/93
138	1.7.1.6.50.0.1.006	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGD/ SUAS	LF 8742/93
139	1.7.1.6.50.0.1.007	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Programa Criança Feliz	LF 8742/93, DECRETO 9579/2018, LEI 13257/16
140	1.7.1.6.50.0.1.008	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BPC na Escola	LEI 12101/2009, PORTARIA Nº 18/2007, PORTARIA Nº 160/2012, DECRETO Nº 8805/2016, DECRETO Nº 6214/2007.
141	1.7.1.6.50.0.1.012	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	LF 8742/93 , LM Nº 2647/2025, LM Nº 2594
142	1.7.1.6.50.0.1.013	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Transição Média Complexidade-PTMC	LF 8742/93, RESOLUÇÃO Nº1/2004, PNAS PORTARIA MDS Nº 368/2014.
143	1.7.1.6.50.0.1.014	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	
144	1.7.1.6.50.0.1.015	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Piso Alta Complex I Criança e Adolescente	LEI 8742/1993, DECRETO 6307/2007, PORTARIA MDS 460/2007, LM 2594
145	1.7.1.6.50.0.1.016	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROCAD SUAS	LEI 8742/1993, DECRETO Nº 6307/2007, PORTARIA MDS 871/2023
146	1.7.1.6.50.0.1.017	5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Custeio da Rede de Serviços SUAS - 44710010	
	1.7.1.7.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.7.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.7.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.1.7.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.1.7.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.1.7.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	
	1.7.1.7.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	1.7.1.7.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS ¿ REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.5.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.6.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.7.1.000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.8.1.000		PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.12.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	1.7.1.8.13.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL	
	1.7.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.9.50.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	
	1.7.1.9.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.1.9.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	
	1.7.1.9.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	
	1.7.1.9.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	
	1.7.1.9.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	
	1.7.1.9.55.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	
	1.7.1.9.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	
	1.7.1.9.57.0.0.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	1.7.1.9.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
	1.7.1.9.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	
	1.7.1.9.60.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	
147	1.7.1.9.60.0.1.000	5	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Lei Federal 1433/2022
	1.7.1.9.61.0.0.000		AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
	1.7.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
148	1.7.1.9.99.0.1.000	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020	
149	1.7.1.9.99.0.1.001	5	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Individual Saúde	
	1.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
	1.7.2.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
150	1.7.2.1.50.0.1.000	1	Cota-Parte do ICMS -Principal	CF ART 158 INC IV - LC 63/90 ART 3º A 6º - LE 3201/81 ALTERADA 8510/93 - LE 9332/95
	1.7.2.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	
151	1.7.2.1.51.0.1.001	1	Cota-Parte do IPVA - Principal	LEI ESTADUAL 6606/89 ALTERADA 7002/90 - CF ART 158 INC III - LC 63/90

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.2.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
152	1.7.2.1.52.0.1.001	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	CF ART 159 INC II, §3º - LC 61/89 E 63/60 ART 7º
	1.7.2.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
153	1.7.2.1.53.0.1.001	1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	LF 10336/2001
	1.7.2.1.54.0.0.000		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
	1.7.2.1.98.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
	1.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.2.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.2.2.50.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.2.2.50.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.2.2.50.3.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	
	1.7.2.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	
	1.7.2.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.2.2.52.0.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	
	1.7.2.2.53.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	
	1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.2.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	1.7.2.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
154	1.7.2.4.50.0.1.004	2	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	
155	1.7.2.4.50.0.1.007	2	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Dose Certa	
156	1.7.2.4.50.0.1.008	2	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -PAB Estadual	
157	1.7.2.4.50.0.1.009	2	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS PAULISTA COMPL DENGUE	
158	1.7.2.4.50.0.1.010	2	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	
159	1.7.2.4.50.0.1.012	2	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Emenda Custeio	EMENDA PARLAMENTA ESTADUAL - SAÚDE

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.2.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.2.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
160	1.7.2.4.99.0.1.000	2	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito	
161	1.7.2.4.99.0.1.003	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento e Munições	
162	1.7.2.4.99.0.1.004	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento	
	1.7.2.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.07.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
	1.7.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
163	1.7.2.9.51.0.1.001	2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Atenção Básica	
164	1.7.2.9.51.0.1.003	2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS Programa Alta Complexidade	
165	1.7.2.9.51.0.1.004	2	Transferencias do Estado destinadas a Assistencia Social-FMAS Programa ESp. Media Complexidade	LEI 8742/1993, PORTARIA MDS 440/2005.
166	1.7.2.9.51.0.1.006	2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Vigilancia socio assistencial	LEI 8742/1993, LEI 12435/2011, RESOLUCAO SEDS 36/2024, LM 2647/2025, LM 2594
167	1.7.2.9.51.0.1.007	2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Beneficios Eventuais	LEI 8742/1993, DECRETO 6307/2007, LM 2647/2025, LM 2594
168	1.7.2.9.51.0.1.008	2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Medidas Socioeducativas	LEI 8742/1993, ECA LEI 8069/1990, LM 2594
	1.7.2.9.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
169	1.7.2.9.99.0.1.002	2	Outras Transferências dos Estados e DF - Escola de Qualificação Profissional FSS	Escola de Qualificação Profissional FSS
170	1.7.2.9.99.0.1.003	2	Outras Transferências dos Estados e DF - Endereço para Todos	
	1.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	1.7.4.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.4.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.4.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.4.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.5.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
171	1.7.5.1.50.0.1.002	2	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	LF 11494/2007
	1.7.5.9.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.5.9.99.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	1.7.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.6.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.7.7.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.7.8.01.9.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	1.7.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.9.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.9.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.9.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
	1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
	1.9.1.1.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
	1.9.1.1.02.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	
	1.9.1.1.02.1.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.9.1.1.02.2.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.9.1.1.03.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	
	1.9.1.1.04.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
	1.9.1.1.05.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.9.1.1.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.1.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.1.1.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.1.07.0.0.000		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	
	1.9.1.1.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.9.1.1.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
172	1.9.1.1.09.0.1.000	1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
	1.9.1.1.10.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	
	1.9.1.1.11.0.0.000		MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA	
	1.9.1.1.12.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS	
	1.9.1.1.13.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	
	1.9.1.1.13.1.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	
	1.9.1.1.13.2.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	
	1.9.1.1.14.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	
	1.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES	
	1.9.2.1.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.2.1.02.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	
	1.9.2.1.03.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
	1.9.2.1.04.0.0.000		INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
	1.9.2.1.99.0.0.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES	
	1.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES	
	1.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
	1.9.2.2.01.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	
	1.9.2.2.01.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	
	1.9.2.2.02.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
	1.9.2.2.03.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
	1.9.2.2.04.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
	1.9.2.2.05.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	
	1.9.2.2.06.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.9.2.2.06.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES FINANCEIRAS	
	1.9.2.2.06.3.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.2.06.4.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.9.2.2.07.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE	
	1.9.2.2.08.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	
	1.9.2.2.09.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
173	1.9.2.2.09.0.1.000	3	Restituição de Recursos de Fomento - Fundo Municipal do Idoso	LEI 8842/1994, LEI 12435/2011, DECRETO 2122/2013, DECRETO 2370/2016
	1.9.2.2.10.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	
	1.9.2.2.10.1.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET	
	1.9.2.2.10.2.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL	
	1.9.2.2.11.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS	
	1.9.2.2.12.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	
	1.9.2.2.12.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.13.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO	
	1.9.2.2.14.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.14.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.14.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.50.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	
	1.9.2.2.51.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	
	1.9.2.2.99.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	
174	1.9.2.2.99.0.1.001	1	Outras Restituições - Principal	
	1.9.2.3.00.0.0.000		RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.3.01.0.0.000		RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
	1.9.2.3.02.0.0.000		RESSARCIMENTO DE CUSTOS	
	1.9.2.3.03.0.0.000		REVERSÃO DE GARANTIAS	
	1.9.2.3.04.0.0.000		RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	
	1.9.2.3.99.0.0.000		OUTROS RESSARCIMENTOS	
	1.9.3.0.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.3.1.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.3.1.01.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO EM CRIMES COMUNS	
	1.9.3.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANEIRA	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.3.1.02.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	
	1.9.3.1.02.2.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	
	1.9.3.1.03.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	
	1.9.3.1.04.0.0.000		PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	
	1.9.3.1.05.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
	1.9.3.1.06.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	
	1.9.3.1.99.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO POR DEMAIS INFRAÇÕES OU CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL	
	1.9.4.0.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.4.1.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	
	1.9.4.1.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	
	1.9.4.1.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	
	1.9.4.1.02.1.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS	
	1.9.4.1.02.2.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	
	1.9.4.1.02.3.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	
	1.9.4.1.02.4.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ	
	1.9.4.1.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	1.9.4.1.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	
	1.9.4.2.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.2.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	
	1.9.4.2.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA	
	1.9.4.2.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.2.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.3.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	
	1.9.4.3.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	1.9.4.4.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
	1.9.4.4.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
	1.9.4.4.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	1.9.4.4.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.4.4.04.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	
	1.9.4.4.05.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
	1.9.4.4.06.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	1.9.4.4.07.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	1.9.4.4.07.1.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	
	1.9.4.4.07.2.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	
	1.9.4.4.07.3.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	
	1.9.4.9.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.4.9.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.9.0.99.2.1.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
	1.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.9.9.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	1.9.9.9.02.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS	
	1.9.9.9.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
8	1.9.9.9.03.0.1.000	4	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	
	1.9.9.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	
	1.9.9.9.05.0.0.000		BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR	
	1.9.9.9.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
	1.9.9.9.07.0.0.000		DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	
	1.9.9.9.08.0.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	
	1.9.9.9.08.1.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	
	1.9.9.9.08.2.0.000		REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT	
	1.9.9.9.09.0.0.000		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	
	1.9.9.9.10.0.0.000		RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	
	1.9.9.9.11.0.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL	
	1.9.9.9.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.9.12.1.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.9.9.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.9.13.0.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL	
	1.9.9.9.13.1.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
	1.9.9.9.15.0.0.000		TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB	
	1.9.9.9.16.0.0.000		TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	
	1.9.9.9.16.1.0.000		TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	
	1.9.9.9.17.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM	
	1.9.9.9.18.0.0.000		DEMAIS CRÉDITOS DECORRENTES DA REVISÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	
	1.9.9.9.19.0.0.000		RECEITAS DE SUBVENÇÕES	
	1.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	
	1.9.9.9.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	
	1.9.9.9.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	
	1.9.9.9.99.3.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	
175	1.9.9.9.99.3.1.001	1	Outras Receitas - Financeiras -Prefeitura	
176	1.9.9.9.99.3.1.003	3	Outras Receitas - Financeiras - FUMCAD	LEI 13204/2015 ECA LEI 8069/1990, LM 766/1993, DECRETO 1060/1994, DECRETO 2394/2016
177	1.9.9.9.99.3.1.004	3	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Mun. Assist. Social	LM 925/95 , LM 1899/11, DECRETO 1999/2011, LEI 8742/1993
178	1.9.9.9.99.3.1.006	3	Outras Receitas - Financeiras - Fundo do Meio Ambiente	LM 1769/09 ALTERADA LM 1913/11 E LM 2021/13
179	1.9.9.9.99.3.1.007	3	Outras Receitas - Financeiras -Fundo Social de Solidariedade	LM 1788/09
180	1.9.9.9.99.3.1.011	3	Outras Receitas- Fundo de Trânsito Fiscalização	
181	1.9.9.9.99.3.1.017	3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Fundo Municipal do Turismo	
	2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	
	2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	2.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.03.0.0.000		TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	
	2.1.1.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.1.1.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
182	2.1.1.2.01.0.1.001	7	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Banco Brasil	
183	2.1.1.2.01.0.1.002	7	Operações de Crédito Contratuais – Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas	
184	2.1.1.2.01.0.1.003	7	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Caixa	
	2.1.1.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.1.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.1.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.1.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.1.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.1.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.1.2.56.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	
	2.1.1.3.00.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
	2.1.1.3.01.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
	2.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.9.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.2.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.2.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.2.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.2.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.2.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.2.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.2.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.1.2.9.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS	
	2.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	2.2.1.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	
	2.2.1.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS	
	2.2.1.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES	
	2.2.1.2.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	
	2.2.1.2.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM	
	2.2.1.2.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	
	2.2.1.2.03.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	
	2.2.1.2.04.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ	
	2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	2.2.1.3.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
185	2.2.1.3.01.0.1.002	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
	2.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO	
	2.2.2.1.03.0.0.000		ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.3.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.2.3.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.2.3.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.1.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.1.1.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.1.1.01.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
	2.3.1.1.02.0.0.000		AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	2.3.1.1.03.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	2.3.1.1.04.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.3.1.1.05.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
	2.3.1.1.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	2.3.1.1.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	2.3.1.1.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	
	2.3.1.1.07.2.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	
	2.3.1.1.07.3.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	
	2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.1.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.1.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	2.4.1.1.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2.4.1.1.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.1.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2.4.1.1.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.1.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	
	2.4.1.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.1.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
186	2.4.1.1.51.1.1.001	5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	EC 29/2000
	2.4.1.1.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2.4.1.1.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2.4.1.1.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.1.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.1.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	2.4.1.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
	2.4.1.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.2.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
	2.4.1.2.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
	2.4.1.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
	2.4.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
	2.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	2.4.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.1.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
187	2.4.1.4.99.0.1.000	5	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
188	2.4.1.4.99.0.1.001	5	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Revitalização Parque Linear	
	2.4.1.8.04.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.04.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.05.2.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.05.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
	2.4.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	2.4.1.9.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUNPEN	
	2.4.1.9.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP	
	2.4.1.9.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP – OBRIGATÓRIAS	
	2.4.1.9.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP – ACORDADAS	
	2.4.1.9.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	
	2.4.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
189	2.4.1.9.99.0.1.002	5	Outras Transferencias da União - Execução de Parques, Praças e Jardins	
190	2.4.1.9.99.0.1.005	5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	
191	2.4.1.9.99.0.1.006	5	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal	
192	2.4.1.9.99.0.1.010	5	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Plano de Mobilidade	
193	2.4.1.9.99.0.1.012	5	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Sistema de transporte e abrigos das paradas - Plano de Mobilidade Urbana	
194	2.4.1.9.99.0.1.013	5	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Pavim. Dren. Sinalização Viária - Plano de Mobilidade Urbana	
	2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	
	2.4.2.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	2.4.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
195	2.4.2.2.50.0.1.004	2	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	PORTARIA 3992/17
196	2.4.2.2.50.0.1.005	2	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
197	2.4.2.2.50.0.1.006	2	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	
	2.4.2.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
198	2.4.2.2.51.0.1.003	2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Rua Arujá	
	2.4.2.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.2.2.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.2.2.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.2.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
199	2.4.2.2.99.0.1.003	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CDHU	
200	2.4.2.2.99.0.1.004	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 1	
201	2.4.2.2.99.0.1.007	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	
202	2.4.2.2.99.0.1.008	2	Outras Transferências dos Estados - Parque Linear	
203	2.4.2.2.99.0.1.023	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
204	2.4.2.2.99.0.1.027	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas do Município	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal- INTERVENÇÃO URBANISTICA - ÁREA CENTAL
205	2.4.2.2.99.0.1.028	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - EXECUÇÃO DE PARQUE, PRAÇAS E JARDINS	
206	2.4.2.2.99.0.1.029	2	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER, E CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES PET	
	2.4.2.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	2.4.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
	2.4.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
	2.4.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	2.4.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.3.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	2.4.4.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.4.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.4.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.4.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	2.4.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARAÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	2.4.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.6.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.6.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	2.4.7.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	
	2.4.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.9.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.9.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
207	2.4.9.9.99.0.1.000	5	Outras Transferências de Capital - Pavimentação Diversas Vielas	
	2.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.1.0.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.1.1.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.1.1.01.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.2.0.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL	
	2.9.2.1.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL	
	2.9.2.1.01.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS	
	2.9.2.1.02.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES	
	2.9.3.0.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
	2.9.3.1.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
	2.9.3.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
	2.9.4.0.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
	2.9.4.1.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
	2.9.4.1.01.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
	2.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.9.50.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
	2.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.1.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.2.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.53.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.4.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - INTRA OFSS	
	7.1.1.4.50.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - INTRA OFSS	
	7.1.1.4.51.2.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.5.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.00.0.0.000		IMPOSTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ¿INTER VIVOS¿ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.4.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.00.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS – INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.9.01.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.99.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.02.0.0.000		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.02.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.02.2.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.02.3.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.02.4.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.03.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.04.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.05.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.06.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.07.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.50.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.51.0.0.000		TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.02.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.50.0.0.000		TAXAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.51.0.0.000		TAXAS EXTRAJUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.52.0.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.00.0.0.000		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.2.8.02.3.1.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.2.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.3.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.4.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.5.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.6.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.7.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.8.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.9.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.4.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.5.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.6.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.7.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.8.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.9.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	
	7.1.3.1.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	
	7.1.3.1.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.3.1.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.1.3.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – INTRA OFSS	
	7.1.3.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
	7.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - INTRA OFSS	
	7.2.1.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - INTRA OFSS	
	7.2.1.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES - INTRA OFSS	
	7.2.1.1.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.2.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP - INTRA OFSS	
	7.2.1.2.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.2.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.2.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.3.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - INTRA OFSS	
	7.2.1.3.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.3.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.4.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - INTRA OFSS	
	7.2.1.4.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - INTRA OFSS	
	7.2.1.4.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.4.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.4.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - INTRA OFSS	
	7.2.1.4.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.01.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.01.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.01.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.01.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
9	7.2.1.5.02.1.1.001	4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Prefeitura	
10	7.2.1.5.02.1.1.003	4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Câmara	
11	7.2.1.5.02.1.1.004	4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Contribuição Patronal Civil Ativo Prefeitura	LM 1426/02 - LM 1442/03 - LF 9796/99
12	7.2.1.5.02.1.1.005	4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Contribuição Patronal Civil Ativo Câmara	LM 1426/02 - LM 1442/03 - LF 9796/99
	7.2.1.5.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.5.04.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.50.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.50.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.50.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.51.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.51.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
13	7.2.1.5.51.1.1.002	4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos RPPS Acordo 517/2020	
14	7.2.1.5.51.1.1.003	4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento RPPS Acordo 221/2021	
15	7.2.1.5.51.1.1.004	4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Restituição Benef. Previd.(Juros/Atualiz.Mon.)	LM 1426/02 - LM 1442/03 - LF 9796/99
	7.2.1.5.51.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.51.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.52.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.52.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.52.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.53.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.53.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.53.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.53.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.53.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.53.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.54.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.54.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.5.54.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.54.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.55.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.56.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.99.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.99.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.99.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.7.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.7.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.7.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.7.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.7.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.7.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA - INTRA OFSS	
	7.2.1.7.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.0.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.8.03.1.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.0.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.00.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.02.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.02.1.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.02.2.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.03.3.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.9.05.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.06.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.06.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.07.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.07.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.08.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.09.0.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.09.1.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.09.2.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.10.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.10.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.0.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.3.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.4.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – INTRA OFSS	
	7.2.2.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN E PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.2.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.05.0.0.000		COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.09.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.09.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.11.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.11.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA AO FETHAB - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – INTRA OFSS	
	7.2.2.1.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.99.2.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	
	7.2.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - INTRA OFSS	
	7.2.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.2.4.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.02.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.04.0.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.05.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.06.0.0.000		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS – INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.0.000		DIVIDENDOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.01.0.0.000		DIVIDENDOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.01.0.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.2.9.99.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.0.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - INTRA OFSS	
	7.3.3.1.00.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.3.3.1.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.1.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.1.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.1.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.1.05.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.2.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - INTRA OFSS	
	7.3.3.2.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.2.01.1.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO - INTRA OFSS	
	7.3.3.2.01.2.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.2.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.2.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.3.2.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.01.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.01.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.01.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.02.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.02.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.02.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.03.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.3.3.03.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.03.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.04.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.04.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.04.2.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.05.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.06.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.06.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.06.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.07.0.0.000		CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.3.99.2.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.3.3.4.00.0.0.000		CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	
	7.3.3.4.01.0.0.000		CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.00.0.0.000		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.4.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.01.0.0.000		OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.01.2.0.000		PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.4.1.02.2.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.02.3.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.03.2.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.03.3.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.04.0.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.04.1.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.04.2.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.04.3.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.4.1.04.4.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.2.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA - INTRA OFSS	
	7.3.4.2.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.2.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.2.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.2.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.2.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.2.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.4.3.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.01.0.0.000		OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.01.2.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.01.3.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.01.4.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.02.0.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.02.1.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.3.02.4.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	
	7.3.4.4.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.4.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.4.02.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.5.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	
	7.3.4.5.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	
	7.3.4.5.02.0.0.000		CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA - INTRA OFSS	
	7.3.4.5.03.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	
	7.3.4.5.03.1.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - INTRA OFSS	
	7.3.4.5.03.2.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - INTRA OFSS	
	7.3.4.5.03.3.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORROGAÇÃO DE OUTORGA - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.01.0.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.01.1.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.01.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.02.0.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO “FLORESTAS NACIONAIS” - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.02.1.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO “FLORESTAS NACIONAIS” - VALOR MÍNIMO - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.02.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO “FLORESTAS NACIONAIS” - DEMAIS VALORES - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.4.6.03.0.0.000		CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.04.0.0.000		CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.6.99.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.01.0.0.000		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	
	7.3.5.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS	
	7.3.5.1.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	
	7.3.5.1.02.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.1.03.0.0.000		ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO - INTRA OFSS	
	7.3.5.1.04.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	
	7.3.6.0.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS - INTRA OFSS	
	7.3.6.1.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS - INTRA OFSS	
	7.3.6.1.01.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.3.6.1.01.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - INTRA OFSS	
	7.3.6.1.01.2.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.3.9.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.9.1.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS - INTRA OFSS	
	7.3.9.1.01.1.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL - INTRA OFSS	
	7.3.9.1.01.2.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA - INTRA OFSS	
	7.3.9.1.01.4.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - INTRA OFSS	
	7.3.9.1.01.5.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA - INTRA OFSS	
	7.3.9.1.01.6.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO - INTRA OFSS	
	7.3.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.3.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.1.0.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.1.1.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.1.1.01.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.1.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.1.1.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.1.1.01.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.1.1.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.05.0.0.000		SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.0.0.000		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.1.0.000		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INTRA OFSS	
	7.6.2.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.01.2.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.04.2.0.000		ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.1.04.3.0.000		PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL - INTRA OFSS	
	7.6.3.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.50.0.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.3.1.51.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.52.0.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.53.0.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE – INTRA OFSS	
	7.6.3.2.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES - INTRA OFSS	
	7.6.3.2.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.0.0.000		SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.6.4.1.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.1.02.0.0.000		CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.0.0.000		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.1.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA. – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.2.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO. – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.3.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. – INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.9.9.50.4.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS. – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.51.1.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.51.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.54.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	
	7.7.1.1.55.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - INTRA OFSS	
	7.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.7.1.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	
	7.7.1.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - INTRA OFSS	
	7.7.1.2.52.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - INTRA OFSS	
	7.7.1.2.52.2.0.000		COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - INTRA OFSS	
	7.7.1.2.52.3.0.000		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - INTRA OFSS	
	7.7.1.2.52.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - INTRA OFSS	
	7.7.1.3.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.7.1.3.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.7.1.3.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	
	7.7.1.3.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.7.1.3.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	
	7.7.1.3.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	
	7.7.1.3.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿ - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.55.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.57.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTRA OFSS	
	7.7.1.4.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA - INTRA OFSS	
	7.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS	
	7.7.1.5.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS	
	7.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	
	7.7.1.6.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.7.1.7.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.1.7.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	7.7.1.7.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.1.7.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.7.1.7.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME - INTRA OFSS	
	7.7.1.7.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.55.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF - INTRA OFSS	
	7.7.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	
	7.7.2.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO ICMS - INTRA OFSS	
	7.7.2.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO IPVA - INTRA OFSS	
	7.7.2.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.2.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	
	7.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.7.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%) - INTRA OFSS	
	7.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.7.2.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	7.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.2.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.2.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	7.7.2.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	
	7.7.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.7.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.7.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - INTRA OFSS	
	7.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES – INTRA OFSS	
	7.7.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.7.3.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – INTRA OFSS	
	7.7.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS – INTRA OFSS	
	7.7.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – INTRA OFSS	
	7.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	
	7.7.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	
	7.7.4.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	
	7.7.4.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.7.4.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.7.5.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - INTRA OFSS	
	7.7.5.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS	
	7.7.5.9.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.7.5.9.99.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – INTRA OFSS	
	7.7.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	7.7.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	7.7.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	7.7.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.7.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	
	7.7.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	
	7.7.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.7.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS	
	7.7.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.7.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.5.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.6.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.7.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.02.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.02.1.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.02.2.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.03.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.04.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.05.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.07.0.0.000		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.1.1.10.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.11.0.0.000		MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.12.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.13.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.13.1.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.13.2.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.14.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB – INTRA OFSS	
	7.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.04.0.0.000		INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR – INTRA OFSS	
	7.9.2.1.99.0.0.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.2.06.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.3.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.4.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.07.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.08.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.10.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.10.1.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.10.2.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.11.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.12.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.13.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.50.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.51.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.99.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.2.3.00.0.0.000		RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.3.01.0.0.000		RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.9.2.3.02.0.0.000		RESSARCIMENTO DE CUSTOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.3.03.0.0.000		REVERSÃO DE GARANTIAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.3.04.0.0.000		RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - INTRA OFSS	
	7.9.2.3.99.0.0.000		OUTROS RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.8.02.0.0.000		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.0.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.01.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.01.1.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.2.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.03.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.03.1.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.05.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.05.1.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.01.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.02.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.02.2.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.03.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.04.0.0.000		PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.05.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.06.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - INTRA OFSS	
	7.9.4.0.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.4.1.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.1.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.2.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.3.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.4.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.3.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.3.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.04.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.05.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.06.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.07.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.07.1.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.07.2.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.4.4.07.3.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR - INTRA OFSS	
	7.9.4.9.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	7.9.4.9.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.06.1.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.02.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.05.0.0.000		BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.07.0.0.000		DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.08.0.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.08.1.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.08.2.0.000		REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.09.0.0.000		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.9.9.10.0.0.000		RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.11.0.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.12.1.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.13.0.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.13.1.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.15.0.0.000		TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.16.0.0.000		TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.16.1.0.000		TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.17.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.18.0.0.000		DEMAIS CRÉDITOS DECORRENTES DA REVISÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO – INTRA OFSS	
	7.9.9.9.19.0.0.000		RECEITAS DE SUBVENÇÕES – INTRA OFSS	
	7.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.99.3.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	8.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	8.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.1.03.0.0.000		TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA - INTRA OFSS	
	8.1.1.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.1.1.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.1.1.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.1.1.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	
	8.1.1.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	8.1.1.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.2.56.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - INTRA OFSS	
	8.1.1.3.00.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.3.01.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.2.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.4.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.6.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.7.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.00.1.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.2.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.2.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.2.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.2.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.2.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.2.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.1.2.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.1.2.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.1.2.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.1.2.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	
	8.1.2.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	8.1.2.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	
	8.1.2.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.2.9.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	
	8.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS	
	8.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.1.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS - INTRA OFSS	
	8.2.1.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.2.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA OFSS	
	8.2.1.2.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - INTRA OFSS	
	8.2.1.2.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS - INTRA OFSS	
	8.2.1.2.03.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - INTRA OFSS	
	8.2.1.2.04.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ - INTRA OFSS	
	8.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.3.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.3.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.1.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.2.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - INTRA OFSS	
	8.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.2.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.2.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.2.2.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.2.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO - INTRA OFSS	
	8.2.2.1.03.0.0.000		ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.3.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.3.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.3.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.3.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.06.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	8.3.1.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.01.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.02.0.0.000		AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.03.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.04.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.05.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.07.2.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.07.3.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR - INTRA OFSS	
	8.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.4.1.1.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	
	8.4.1.1.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	
	8.4.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - INTRA OFSS	
	8.4.1.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.1.2.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - INTRA OFSS	
	8.4.1.2.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - INTRA OFSS	
	8.4.1.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	
	8.4.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	
	8.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	8.4.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.4.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS	
	8.4.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	
	8.4.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	8.4.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.1.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	8.4.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.2.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF - INTRA OFSS	
	8.4.2.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	8.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.2.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	
	8.4.2.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.2.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS	
	8.4.2.2.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	
	8.4.2.2.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	8.4.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - INTRA OFSS	
	8.4.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	8.4.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.4.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES – INTRA OFSS	
	8.4.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	
	8.4.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	
	8.4.4.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	
	8.4.4.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.4.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	8.4.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.4.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	
	8.4.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.4.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	
	8.4.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	
	8.4.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS	
	8.4.9.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS	
	8.4.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.4.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.0.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.0.00.1.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.1.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.1.01.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.2.0.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - INTRA OFSS	
	8.9.2.1.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - INTRA OFSS	
	8.9.2.1.01.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS - INTRA OFSS	
	8.9.2.1.02.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES - INTRA OFSS	
	8.9.3.0.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS	
	8.9.3.1.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS	
	8.9.3.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS	
	8.9.4.0.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS	
	8.9.4.1.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS	
	8.9.4.1.01.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS	
	8.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.00.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.9.9.8.01.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.01.1.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	
	8.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.9.50.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	
	8.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DA RECEITA	
	91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DA RECEITA	
208	91.1.1.2.50.0.1.001	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
209	91.7.1.1.51.1.1.113	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
210	91.7.1.1.52.0.1.112	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	EC 53/06
	91.7.1.8.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	91.7.1.8.01.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	91.7.1.8.06.0.0.000		DEDUÇÕES-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	91.7.2.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
211	91.7.2.1.50.0.1.112	1	Cota-Parte do ICMS	EC 53/06
212	91.7.2.1.51.0.1.112	1	Cota-Parte do IPVA	EC 53/06
213	91.7.2.1.52.0.1.112	1	Cota-Parte do IPI	EC 53/06
	91.7.2.8.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	
	91.7.2.8.01.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO VI - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA 2026

Eixo	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação		Coeficiente da faixa Etária do OCA	Dotação Inicial Base de Dados	Exclusivo	Não Exclusivo	Total
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS												
	9	SECRETARIA DE SAÚDE							35.572.000,00	0,00	6.758.680,00	6.758.680,00
		1	DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO						439.000,00	0,00	83.410,00	83.410,00
			10	SAÚDE					439.000,00	0,00	83.410,00	83.410,00
				303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				439.000,00	0,00	83.410,00	83.410,00
					18	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL			439.000,00	0,00	83.410,00	83.410,00
						2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	19	121.000,00	0,00	22.990,00	22.990,00
						2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19	318.000,00	0,00	60.420,00	60.420,00
		2	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA						14.205.000,00	0,00	2.698.950,00	2.698.950,00
			10	SAÚDE					14.205.000,00	0,00	2.698.950,00	2.698.950,00
				301	ATENÇÃO BÁSICA				14.205.000,00	0,00	2.698.950,00	2.698.950,00
					19	ATENÇÃO PRIMARIA			14.205.000,00	0,00	2.698.950,00	2.698.950,00
						2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	19	8.365.000,00	0,00	1.589.350,00	1.589.350,00
						2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	19	2.972.000,00	0,00	564.680,00	564.680,00
						2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	19	2.342.000,00	0,00	444.980,00	444.980,00
						2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	19	6.000,00	0,00	1.140,00	1.140,00
						2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	19	520.000,00	0,00	98.800,00	98.800,00
		3	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						20.130.000,00	0,00	3.824.700,00	3.824.700,00
			10	SAÚDE					20.130.000,00	0,00	3.824.700,00	3.824.700,00
				302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				20.130.000,00	0,00	3.824.700,00	3.824.700,00
					20	ATENÇÃO SECUNDÁRIA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			20.130.000,00	0,00	3.824.700,00	3.824.700,00
						2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	19	4.603.000,00	0,00	874.570,00	874.570,00
						2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	19	15.522.000,00	0,00	2.949.180,00	2.949.180,00
						2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	19	5.000,00	0,00	950,00	950,00
		4	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS						798.000,00	0,00	151.620,00	151.620,00
			10	SAÚDE					798.000,00	0,00	151.620,00	151.620,00
				305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				798.000,00	0,00	151.620,00	151.620,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO VI - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA 2026

Eixo	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação		Coeficiente da faixa Etária do OCA	Dotação Inicial Base de Dados	Exclusivo	Não Exclusivo	Total
					21		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		798.000,00	0,00	151.620,00	151.620,00
						2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	19	798.000,00	0,00	151.620,00	151.620,00
	13						SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		1.155.000,00	0,00	219.450,00	219.450,00
		1					DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE		1.155.000,00	0,00	219.450,00	219.450,00
			18				GESTÃO AMBIENTAL		1.155.000,00	0,00	219.450,00	219.450,00
				541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.155.000,00	0,00	219.450,00	219.450,00
					26		GESTÃO AMBIENTAL		1.155.000,00	0,00	219.450,00	219.450,00
						2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	19	990.000,00	0,00	188.100,00	188.100,00
						2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	19	162.000,00	0,00	30.780,00	30.780,00
						2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	19	1.000,00	0,00	190,00	190,00
						2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	19	1.000,00	0,00	190,00	190,00
						2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	19	1.000,00	0,00	190,00	190,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE												
	4						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA		36.898.341,38	0,00	7.010.684,86	7.010.684,86
		1					DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR		462.000,00	0,00	87.780,00	87.780,00
			12				EDUCAÇÃO		462.000,00	0,00	87.780,00	87.780,00
				122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		462.000,00	0,00	87.780,00	87.780,00
					8		GESTÃO EDUCACIONAL		462.000,00	0,00	87.780,00	87.780,00
						2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19	7.000,00	0,00	1.330,00	1.330,00
						2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19	455.000,00	0,00	86.450,00	86.450,00
		2					DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		36.436.341,38	0,00	6.922.904,86	6.922.904,86
			12				EDUCAÇÃO		36.436.341,38	0,00	6.922.904,86	6.922.904,86
				306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.923.425,92	0,00	365.450,92	365.450,92
					11		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		1.923.425,92	0,00	365.450,92	365.450,92
						2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	19	278.000,00	0,00	52.820,00	52.820,00
						2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	19	127.000,00	0,00	24.130,00	24.130,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO VI - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA 2026

Eixo	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação		Coeficiente da faixa Etária do OCA	Dotação Inicial Base de Dados	Exclusivo	Não Exclusivo	Total
						2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	19	1.299.242,08	0,00	246.856,00	246.856,00
						2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	19	219.183,84	0,00	41.644,93	41.644,93
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				2.748.280,00	0,00	522.173,20	522.173,20
					31	ENSINO FUNDAMENTAL			2.748.280,00	0,00	522.173,20	522.173,20
						2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	19	599.400,00	0,00	113.886,00	113.886,00
						2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	19	2.026.000,00	0,00	384.940,00	384.940,00
						2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	19	122.880,00	0,00	23.347,20	23.347,20
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				31.226.575,46	0,00	5.933.049,34	5.933.049,34
					9	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)			31.226.575,46	0,00	5.933.049,34	5.933.049,34
						1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	19	1.996.000,00	0,00	379.240,00	379.240,00
						2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	19	6.744.200,00	0,00	1.281.398,00	1.281.398,00
						2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	19	820.600,00	0,00	155.914,00	155.914,00
						2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	19	3.029.047,84	0,00	575.519,09	575.519,09
						2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	19	2.000,00	0,00	380,00	380,00
						2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	19	7.082.700,00	0,00	1.345.713,00	1.345.713,00
						2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	19	1.978.400,00	0,00	375.896,00	375.896,00
						2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	19	1.433.747,62	0,00	272.412,05	272.412,05
						2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	19	464.880,00	0,00	88.327,20	88.327,20
						2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	19	7.675.000,00	0,00	1.458.250,00	1.458.250,00
				366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				341.060,00	0,00	64.801,40	64.801,40
					10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			341.060,00	0,00	64.801,40	64.801,40
						2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19	189.000,00	0,00	35.910,00	35.910,00
						2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19	134.100,00	0,00	25.479,00	25.479,00
						2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19	17.960,00	0,00	3.412,40	3.412,40
				367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				197.000,00	0,00	37.430,00	37.430,00
					9	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)			197.000,00	0,00	37.430,00	37.430,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO VI - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA 2026

Eixo	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação		Coeficiente da faixa Etária do OCA	Dotação Inicial Base de Dados	Exclusivo	Não Exclusivo	Total
						2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	19	70.000,00	0,00	13.300,00	13.300,00
						2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – EDUCAÇÃO ESPECIAL	19	118.700,00	0,00	22.553,00	22.553,00
						2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	19	8.300,00	0,00	1.577,00	1.577,00
PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA												
	3					**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			2.490.000,00	38.000,00	465.880,00	503.880,00
		1				**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**			2.314.000,00	0,00	439.660,00	439.660,00
			8			**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			2.314.000,00	0,00	439.660,00	439.660,00
				122		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			1.746.000,00	0,00	331.740,00	331.740,00
					4	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			1.746.000,00	0,00	331.740,00	331.740,00
						2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19	1.458.000,00	0,00	277.020,00	277.020,00
						2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19	253.000,00	0,00	48.070,00	48.070,00
						2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	19	35.000,00	0,00	6.650,00	6.650,00
				242		**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**			384.000,00	0,00	72.960,00	72.960,00
					4	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			384.000,00	0,00	72.960,00	72.960,00
						2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	19	384.000,00	0,00	72.960,00	72.960,00
				244		**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			184.000,00	0,00	34.960,00	34.960,00
					4	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			184.000,00	0,00	34.960,00	34.960,00
						2122	PROCADSUAS	19	35.000,00	0,00	6.650,00	6.650,00
						2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	19	149.000,00	0,00	28.310,00	28.310,00
		2				**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**			176.000,00	38.000,00	26.220,00	64.220,00
			8			**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			176.000,00	38.000,00	26.220,00	64.220,00
				122		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			133.000,00	0,00	25.270,00	25.270,00
					35	**GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF**			133.000,00	0,00	25.270,00	25.270,00
						2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	19	133.000,00	0,00	25.270,00	25.270,00
				243		**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**			41.000,00	38.000,00	570,00	38.570,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO VI - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA 2026

Eixo	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação		Coeficiente da faixa Etária do OCA	Dotação Inicial Base de Dados	Exclusivo	Não Exclusivo	Total
					5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			38.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
						2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	100	38.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
					6	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			3.000,00	0,00	570,00	570,00
						2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	19	3.000,00	0,00	570,00	570,00
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2.000,00	0,00	380,00	380,00
					5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.000,00	0,00	380,00	380,00
						2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	19	2.000,00	0,00	380,00	380,00

Resumo por Eixo

PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS	**36.727.000,00**	**0,00**	**6.978.130,00**	**6.978.130,00**
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	**36.898.341,38**	**0,00**	**7.010.684,86**	**7.010.684,86**
PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA	**2.490.000,00**	**38.000,00**	**465.880,00**	**503.880,00**
Total Geral	**76.115.341,38**	**38.000,00**	**14.454.694,86**	**14.492.694,86**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	616.560,30	0,00	616.560,30
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	616.560,30	0,00	616.560,30
04	122	2		GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	616.560,30	0,00	616.560,30
04	122	2	2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
04	122	2	2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	87.560,30	0,00	87.560,30
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	616.560,30	0,00	616.560,30
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	616.560,30	0,00	616.560,30

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
02				JUDICIÁRIA	0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
02	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
02	122	3		GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
02	122	3	2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	2.287.076,82	0,00	2.287.076,82
02	122	3	2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.232.400,00	0,00	3.232.400,00
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
08	122	4		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
08	122	4	2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
08	122	4	2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
08	122	4	2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08	241			ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
08	241	4		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
08	241	4	2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
08	242			ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
08	242	4		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
08	242	4	2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
08	244	4		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
08	244	4	2122	PROCADSUAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08	244	4	2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08	245			SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	697.400,00	0,00	697.400,00
08	245	4		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	691.400,00	0,00	691.400,00
08	245	4	2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	0,00	591.400,00	0,00	591.400,00
08	245	4	2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	245	38		PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	245	38	2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	245	38	2130	PROGRAMA ACT	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.232.400,00	0,00	3.232.400,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.940.600,00	0,00	3.940.600,00
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
08	122	35		GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
08	122	35	2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08	243	5		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	243	5	2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	243	6		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08	243	6	2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	244	5		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	244	5	2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	245			SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	3.764.600,00	0,00	3.764.600,00
08	245	5		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00
08	245	5	2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	0,00	618.000,00	0,00	618.000,00
08	245	5	2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
08	245	6		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.741.600,00	0,00	2.741.600,00
08	245	6	2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	1.871.000,00	0,00	1.871.000,00
08	245	6	2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	421.600,00	0,00	421.600,00
08	245	6	2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
08	245	6	2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.940.600,00	0,00	3.940.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	7.173.000,00	0,00	7.173.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
12	122	8		GESTÃO EDUCACIONAL	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
12	122	8	2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	122	8	2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	462.000,00	0,00	462.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	1.996.000,00	34.473.341,38	0,00	36.469.341,38
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.923.425,92	0,00	1.923.425,92
12	306	11		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	0,00	1.923.425,92	0,00	1.923.425,92
12	306	11	2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
12	306	11	2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
12	306	11	2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	0,00	1.299.242,08	0,00	1.299.242,08
12	306	11	2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	0,00	219.183,84	0,00	219.183,84
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.748.280,00	0,00	2.748.280,00
12	361	31		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.748.280,00	0,00	2.748.280,00
12	361	31	2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,00	599.400,00	0,00	599.400,00
12	361	31	2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.026.000,00	0,00	2.026.000,00
12	361	31	2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	122.880,00	0,00	122.880,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	1.996.000,00	29.230.575,46	0,00	31.226.575,46
12	365	9		EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	1.996.000,00	29.230.575,46	0,00	31.226.575,46
12	365	9	1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.996.000,00	0,00	0,00	1.996.000,00
12	365	9	2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	6.744.200,00	0,00	6.744.200,00
12	365	9	2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	820.600,00	0,00	820.600,00
12	365	9	2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	0,00	3.029.047,84	0,00	3.029.047,84
12	365	9	2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12	365	9	2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	7.082.700,00	0,00	7.082.700,00
12	365	9	2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	1.978.400,00	0,00	1.978.400,00
12	365	9	2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	1.433.747,62	0,00	1.433.747,62
12	365	9	2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	464.880,00	0,00	464.880,00
12	365	9	2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	0,00	7.675.000,00	0,00	7.675.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	341.060,00	0,00	341.060,00
12	366	10		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	341.060,00	0,00	341.060,00
12	366	10	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
12	366	10	2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

12	366	10	2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	17.960,00	0,00	17.960,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12	367	9		EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12	367	9	2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12	367	9	2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12	367	9	2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	118.700,00	0,00	118.700,00
12	367	9	2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
TOTAL DA UNIDADE :					1.996.000,00	34.473.341,38	0,00	36.469.341,38

Unidade..... 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13				CULTURA	0,00	903.600,00	0,00	903.600,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	903.600,00	0,00	903.600,00
13	392	12		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	903.600,00	0,00	903.600,00
13	392	12	2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	0,00	527.600,00	0,00	527.600,00
13	392	12	2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	903.600,00	0,00	903.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					1.996.000,00	35.838.941,38	0,00	37.834.941,38

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.000.252,24	0,00	5.000.252,24
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.000.252,24	0,00	5.000.252,24
04	123	13		GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	5.000.252,24	0,00	5.000.252,24
04	123	13	2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.388.630,00	0,00	2.388.630,00
04	123	13	2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.514.300,00	0,00	2.514.300,00
04	123	13	2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	0,00	97.322,24	0,00	97.322,24
Fun	**Sub Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.934.410,53	10.934.410,53
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	2.935.825,00	2.935.825,00
28	843	13		GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	2.935.825,00	2.935.825,00
28	843	13	0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00
28	843	13	0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	1.668.825,00	1.668.825,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	7.998.585,53	7.998.585,53
28	846	13		GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	7.998.585,53	7.998.585,53
28	846	13	0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	0,00	0,00	7.948.585,53	7.948.585,53
28	846	13	0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	5.000.252,24	10.934.410,53	15.934.662,77
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	5.000.252,24	10.934.410,53	15.934.662,77

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.720.240,00	0,00	12.720.240,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.479.240,00	0,00	12.479.240,00
04	122	14		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	12.479.240,00	0,00	12.479.240,00
04	122	14	2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.952.240,00	0,00	10.952.240,00
04	122	14	2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
04	122	14	2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04	126			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
04	126	14		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
04	126	14	2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	12.720.240,00	0,00	12.720.240,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	12.720.240,00	0,00	12.720.240,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Órgão..... 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	13.438.057,64	5.704.890,71	0,00	19.142.948,35
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.438.057,64	1.740.000,00	0,00	15.178.057,64
15	451	15		GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	13.438.057,64	1.740.000,00	0,00	15.178.057,64
15	451	15	1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15	451	15	1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
15	451	15	1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	2.437.760,00	0,00	0,00	2.437.760,00
15	451	15	1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	500.297,64	0,00	0,00	500.297,64
15	451	15	2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
15	451	15	2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.964.890,71	0,00	3.964.890,71
15	452	16		BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	0,00	3.964.890,71	0,00	3.964.890,71
15	452	16	2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	0,00	3.964.890,71	0,00	3.964.890,71
Fun	**Sub Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
16				HABITAÇÃO	210.000,00	100.000,00	0,00	310.000,00
16	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	451	15		GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	451	15	2118	ENDEREÇO PARA TODOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
16	482	15		GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
16	482	15	1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					13.648.057,64	5.804.890,71	0,00	19.452.948,35
TOTAL DO ÓRGÃO :					13.648.057,64	5.804.890,71	0,00	19.452.948,35

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	3.000,00	12.568.893,08	0,00	12.571.893,08
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15	451	14		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15	451	14	1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	12.568.893,08	0,00	12.568.893,08
15	452	17		GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA	0,00	12.568.893,08	0,00	12.568.893,08
15	452	17	2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.516.000,00	0,00	3.516.000,00
15	452	17	2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	891.093,08	0,00	891.093,08
15	452	17	2084	CIDADE LIMPEZA	0,00	8.161.800,00	0,00	8.161.800,00
TOTAL DA UNIDADE :					3.000,00	12.568.893,08	0,00	12.571.893,08
TOTAL DO ÓRGÃO :					3.000,00	12.568.893,08	0,00	12.571.893,08

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	3.305.100,00	0,00	3.305.100,00
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.469.100,00	0,00	1.469.100,00
10	122	18		GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	1.469.100,00	0,00	1.469.100,00
10	122	18	2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.347.000,00	0,00	1.347.000,00
10	122	18	2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	122.100,00	0,00	122.100,00
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
10	303	18		GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
10	303	18	2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
10	303	18	2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00
10	785			TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
10	785	18		GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
10	785	18	2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	0,00	982.000,00	0,00	982.000,00
10	785	18	2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.305.100,00	0,00	3.305.100,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	14.205.000,00	0,00	14.205.000,00
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.205.000,00	0,00	14.205.000,00
10	301	19		ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	14.205.000,00	0,00	14.205.000,00
10	301	19	2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	8.365.000,00	0,00	8.365.000,00
10	301	19	2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	2.972.000,00	0,00	2.972.000,00
10	301	19	2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	2.342.000,00	0,00	2.342.000,00
10	301	19	2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10	301	19	2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	14.205.000,00	0,00	14.205.000,00

Unidade..... 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	20.130.000,00	0,00	20.130.000,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	20.130.000,00	0,00	20.130.000,00
10	302	20		ATENÇÃO SECUNDÁRIA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.130.000,00	0,00	20.130.000,00
10	302	20	2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	0,00	4.603.000,00	0,00	4.603.000,00
10	302	20	2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	0,00	15.522.000,00	0,00	15.522.000,00
10	302	20	2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	20.130.000,00	0,00	20.130.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Unidade..... 004 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	762.000,00	0,00	762.000,00
10	304	21		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	762.000,00	0,00	762.000,00
10	304	21	2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
10	304	21	2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
10	305	21		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
10	305	21	2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
10	305	21	2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
10	305	21	2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	39.670.100,00	0,00	39.670.100,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
11				TRABALHO	0,00	877.157,63	0,00	877.157,63
11	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	855.157,63	0,00	855.157,63
11	122	22		GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS	0,00	838.157,63	0,00	838.157,63
11	122	22	2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	760.457,63	0,00	760.457,63
11	122	22	2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURÍSMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	0,00	77.700,00	0,00	77.700,00
11	122	36		DESENVOLVE RIO GRANDE	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
11	122	36	2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
11	333			EMPREGABILIDADE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
11	333	36		DESENVOLVE RIO GRANDE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
11	333	36	2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11	333	36	2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	877.157,63	0,00	877.157,63

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13				CULTURA	0,00	269.669,14	0,00	269.669,14
13	695			TURISMO	0,00	269.669,14	0,00	269.669,14
13	695	37		DESCUBRA RIO GRANDE	0,00	269.669,14	0,00	269.669,14
13	695	37	2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	41.650,00	0,00	41.650,00
13	695	37	2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	0,00	228.019,14	0,00	228.019,14

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23	695			TURISMO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23	695	37		DESCUBRA RIO GRANDE	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23	695	37	2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00

TOTAL DA UNIDADE :	0,00	283.669,14	0,00	283.669,14
TOTAL DO ÓRGÃO :	0,00	1.160.826,77	0,00	1.160.826,77

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.865.840,00	0,00	1.865.840,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.865.840,00	0,00	1.865.840,00
04	122	23		GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.865.840,00	0,00	1.865.840,00
04	122	23	2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.709.840,00	0,00	1.709.840,00
04	122	23	2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.865.840,00	0,00	1.865.840,00

Unidade..... 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08	244	24		GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08	244	24	2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	1.873.840,00	0,00	1.873.840,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04	122	25		GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04	122	25	2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
24				COMUNICAÇÕES	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
24	131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
24	131	25		GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
24	131	25	2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00

TOTAL DA UNIDADE :	0,00	609.000,00	0,00	609.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :	0,00	609.000,00	0,00	609.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
18	541	26		GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
18	541	26	2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
18	541	26	2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
18	541	26	2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	541	26	2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	541	26	2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27				DESPORTO E LAZER	0,00	1.199.740,00	0,00	1.199.740,00
27	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.138.952,00	0,00	1.138.952,00
27	122	27		GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER	0,00	1.138.952,00	0,00	1.138.952,00
27	122	27	2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	1.024.778,64	0,00	1.024.778,64
27	122	27	2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	114.173,36	0,00	114.173,36
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	60.788,00	0,00	60.788,00
27	812	27		GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER	0,00	60.788,00	0,00	60.788,00
27	812	27	2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	59.280,00	0,00	59.280,00
27	812	27	2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	0,00	1.508,00	0,00	1.508,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.199.740,00	0,00	1.199.740,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	1.199.740,00	0,00	1.199.740,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	749.183,58	0,00	749.183,58
06	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	749.183,58	0,00	749.183,58
06	122	28		GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO	0,00	749.183,58	0,00	749.183,58
06	122	28	2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	0,00	536.183,58	0,00	536.183,58
06	122	28	2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	749.183,58	0,00	749.183,58

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70
06	181			POLICIAMENTO	0,00	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70
06	181	29		GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70
06	181	29	2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	4.272.968,00	0,00	4.272.968,00
06	181	29	2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	262.249,70	0,00	262.249,70
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Unidade..... 003 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
06	153			DEFESA TERRESTRE	0,00	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
06	153	34		TRÂNSITO	0,00	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
06	153	34	2103	TARIFA ZERO	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
06	153	34	2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
06	153	34	2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	0,00	183.225,22	0,00	183.225,22
06	153	34	2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	8.077.626,50	0,00	8.077.626,50

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	608.529,31	0,00	608.529,31
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	608.529,31	0,00	608.529,31
04	122	33		PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	0,00	608.529,31	0,00	608.529,31
04	122	33	2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	0,00	506.529,31	0,00	506.529,31
04	122	33	2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	608.529,31	0,00	608.529,31
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	608.529,31	0,00	608.529,31

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade..... 001 CÂMARA MUNICIPAL

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01				LEGISLATIVA	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01	31	1		GESTÃO DO LEGISLATIVO	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01	31	1	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade..... 001 FUNPREV

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
09	272	30		GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV	0,00	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
09	272	30	2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	0,00	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
Fun	**Sub Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.905.400,00	0,00	0,00	2.905.400,00
99	997			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	997	30		GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	997	30	9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	999	30		GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	999	30	7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
TOTAL DA UNIDADE :					2.905.400,00	13.218.600,00	0,00	16.124.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.905.400,00	13.218.600,00	0,00	16.124.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2026

Órgão..... 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade..... 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	999	99		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	999	99	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

TOTAL GERAL :	20.552.457,64	156.187.617,11	10.934.410,53	187.674.485,28

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2026

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01	031	0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
02			JUDICIÁRIA	0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
02	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
02	122	0003	GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.857.421,85	0,00	20.857.421,85
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.616.169,61	0,00	15.616.169,61
04	122	0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	616.560,30	0,00	616.560,30
04	122	0014	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	12.479.240,00	0,00	12.479.240,00
04	122	0023	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.865.840,00	0,00	1.865.840,00
04	122	0025	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04	122	0033	PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	0,00	608.529,31	0,00	608.529,31
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.000.252,24	0,00	5.000.252,24
04	123	0013	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	5.000.252,24	0,00	5.000.252,24
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
04	126	0014	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	8.077.626,50	0,00	8.077.626,50
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	749.183,58	0,00	749.183,58
06	122	0028	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO	0,00	749.183,58	0,00	749.183,58
06	153		DEFESA TERRESTRE	0,00	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
06	153	0034	TRÂNSITO	0,00	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
06	181		POLICIAMENTO	0,00	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70
06	181	0029	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.181.000,00	0,00	7.181.000,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.879.000,00	0,00	1.879.000,00
08	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2026

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	122	0035	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
08	241	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
08	242	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08	243	0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	243	0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
08	244	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
08	244	0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	244	0024	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08	245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	4.462.000,00	0,00	4.462.000,00
08	245	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	691.400,00	0,00	691.400,00
08	245	0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00
08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.741.600,00	0,00	2.741.600,00
08	245	0038	PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
09	272	0030	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV	0,00	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
10			SAÚDE	0,00	39.670.100,00	0,00	39.670.100,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.469.100,00	0,00	1.469.100,00
10	122	0018	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	1.469.100,00	0,00	1.469.100,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.205.000,00	0,00	14.205.000,00
10	301	0019	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	14.205.000,00	0,00	14.205.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	20.130.000,00	0,00	20.130.000,00
10	302	0020	ATENÇÃO SECUNDÁRIA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.130.000,00	0,00	20.130.000,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2026

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10	303	0018	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	762.000,00	0,00	762.000,00
10	304	0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	762.000,00	0,00	762.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
10	305	0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
10	785		TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
10	785	0018	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
11			TRABALHO	0,00	877.157,63	0,00	877.157,63
11	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	855.157,63	0,00	855.157,63
11	122	0022	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS	0,00	838.157,63	0,00	838.157,63
11	122	0036	DESENVOLVE RIO GRANDE	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
11	333		EMPREGABILIDADE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
11	333	0036	DESENVOLVE RIO GRANDE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
12			EDUCAÇÃO	1.996.000,00	34.935.341,38	0,00	36.931.341,38
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
12	122	0008	GESTÃO EDUCACIONAL	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.923.425,92	0,00	1.923.425,92
12	306	0011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	0,00	1.923.425,92	0,00	1.923.425,92
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.748.280,00	0,00	2.748.280,00
12	361	0031	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.748.280,00	0,00	2.748.280,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.996.000,00	29.230.575,46	0,00	31.226.575,46
12	365	0009	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	1.996.000,00	29.230.575,46	0,00	31.226.575,46
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	341.060,00	0,00	341.060,00
12	366	0010	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	341.060,00	0,00	341.060,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12	367	0009	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13			CULTURA	0,00	1.173.269,14	0,00	1.173.269,14
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	903.600,00	0,00	903.600,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2026

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13	392	0012	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	903.600,00	0,00	903.600,00
13	695		TURISMO	0,00	269.669,14	0,00	269.669,14
13	695	0037	DESCUBRA RIO GRANDE	0,00	269.669,14	0,00	269.669,14
15			URBANISMO	13.441.057,64	18.273.783,79	0,00	31.714.841,43
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.441.057,64	1.740.000,00	0,00	15.181.057,64
15	451	0014	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15	451	0015	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	13.438.057,64	1.740.000,00	0,00	15.178.057,64
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	16.533.783,79	0,00	16.533.783,79
15	452	0016	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	0,00	3.964.890,71	0,00	3.964.890,71
15	452	0017	GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA	0,00	12.568.893,08	0,00	12.568.893,08
16			HABITAÇÃO	210.000,00	100.000,00	0,00	310.000,00
16	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	451	0015	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
16	482	0015	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
18	541	0026	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23	695		TURISMO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23	695	0037	DESCUBRA RIO GRANDE	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
24			COMUNICAÇÕES	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
24	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
24	131	0025	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	1.199.740,00	0,00	1.199.740,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.138.952,00	0,00	1.138.952,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2026

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27	122	0027	GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER	0,00	1.138.952,00	0,00	1.138.952,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	60.788,00	0,00	60.788,00
27	812	0027	GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER	0,00	60.788,00	0,00	60.788,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.934.410,53	10.934.410,53
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	2.935.825,00	2.935.825,00
28	843	0013	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	2.935.825,00	2.935.825,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	7.998.585,53	7.998.585,53
28	846	0013	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	7.998.585,53	7.998.585,53
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	4.905.400,00	0,00	0,00	4.905.400,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	997	0030	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.452.700,00	0,00	0,00	3.452.700,00
99	999	0030	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV	1.452.700,00	0,00	0,00	1.452.700,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES :	**20.552.457,64**	**156.187.617,11**	**10.934.410,53**	**187.674.485,28**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2026

Função	Sub Func	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
01			LEGISLATIVA	**6.500.000,00**	**0,00**	**6.500.000,00**
01	**031**		AÇÃO LEGISLATIVA	**6.500.000,00**	**0,00**	**6.500.000,00**
01	031	0001	Gestão Do Legislativo	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
02			JUDICIÁRIA	**2.391.576,82**	**0,00**	**2.391.576,82**
02	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**2.391.576,82**	**0,00**	**2.391.576,82**
02	122	0003	Gestão Dos Direitos Do Município E Do Cidadão	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
04			ADMINISTRAÇÃO	**20.857.421,85**	**0,00**	**20.857.421,85**
04	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**15.616.169,61**	**0,00**	**15.616.169,61**
04	122	0002	Gestão Governamental	616.560,30	0,00	616.560,30
04	122	0014	Gestão Eficiente E Transparente	12.479.240,00	0,00	12.479.240,00
04	122	0023	Gestão Do Gabinete Do Prefeito	1.865.840,00	0,00	1.865.840,00
04	122	0025	Gestão De Comunicação Social E Educativa	46.000,00	0,00	46.000,00
04	122	0033	Projeto E Gestão De Convênios	608.529,31	0,00	608.529,31
04	**123**		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**5.000.252,24**	**0,00**	**5.000.252,24**
04	123	0013	Gestão Orçamentária E Financeira	5.000.252,24	0,00	5.000.252,24
04	**126**		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**241.000,00**	**0,00**	**241.000,00**
04	126	0014	Gestão Eficiente E Transparente	241.000,00	0,00	241.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	**8.077.626,50**	**0,00**	**8.077.626,50**
06	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**749.183,58**	**0,00**	**749.183,58**
06	122	0028	Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	749.183,58	0,00	749.183,58
06	**153**		DEFESA TERRESTRE	**2.793.225,22**	**0,00**	**2.793.225,22**
06	153	0034	Trânsito	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
06	**181**		POLICIAMENTO	**4.535.217,70**	**0,00**	**4.535.217,70**
06	181	0029	Guarda Civil Municipal	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.181.000,00**	**0,00**	**7.181.000,00**
08	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**1.879.000,00**	**0,00**	**1.879.000,00**
08	122	0004	Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
08	122	0035	Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único - Igdpbf	133.000,00	0,00	133.000,00
08	**241**		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	**221.000,00**	**0,00**	**221.000,00**
08	241	0004	Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E	221.000,00	0,00	221.000,00
08	**242**		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**384.000,00**	**0,00**	**384.000,00**
08	242	0004	Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E	384.000,00	0,00	384.000,00
08	**243**		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**
08	243	0005	Proteção Social Básica	38.000,00	0,00	38.000,00
08	243	0006	Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade	3.000,00	0,00	3.000,00
08	**244**		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**194.000,00**	**0,00**	**194.000,00**
08	244	0004	Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E	184.000,00	0,00	184.000,00
08	244	0005	Proteção Social Básica	2.000,00	0,00	2.000,00
08	244	0024	Gestão Do Fundo Social De Solidariedade	8.000,00	0,00	8.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2026

Função	Sub Func	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
08	**245**		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	**4.462.000,00**	**0,00**	**4.462.000,00**
08	245	0004	Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E	691.400,00	0,00	691.400,00
08	245	0005	Proteção Social Básica	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00
08	245	0006	Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade	2.741.600,00	0,00	2.741.600,00
08	245	0038	Programa De Apoio A Parentalidade	6.000,00	0,00	6.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	**13.218.600,00**	**0,00**	**13.218.600,00**
09	**272**		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	**13.218.600,00**	**0,00**	**13.218.600,00**
09	272	0030	Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	13.218.600,00	0,00	13.218.600,00
10			SAÚDE	**39.670.100,00**	**0,00**	**39.670.100,00**
10	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**1.469.100,00**	**0,00**	**1.469.100,00**
10	122	0018	Gestão Do Sus Municipal	1.469.100,00	0,00	1.469.100,00
10	**301**		ATENÇÃO BÁSICA	**14.205.000,00**	**0,00**	**14.205.000,00**
10	301	0019	Atenção Primaria	14.205.000,00	0,00	14.205.000,00
10	**302**		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**20.130.000,00**	**0,00**	**20.130.000,00**
10	302	0020	Atenção Secundária – Média E Alta Complexidade	20.130.000,00	0,00	20.130.000,00
10	**303**		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**439.000,00**	**0,00**	**439.000,00**
10	303	0018	Gestão Do Sus Municipal	439.000,00	0,00	439.000,00
10	**304**		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**762.000,00**	**0,00**	**762.000,00**
10	304	0021	Vigilância Em Saúde	762.000,00	0,00	762.000,00
10	**305**		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**1.268.000,00**	**0,00**	**1.268.000,00**
10	305	0021	Vigilância Em Saúde	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
10	**785**		TRANSPORTES ESPECIAIS	**1.397.000,00**	**0,00**	**1.397.000,00**
10	785	0018	Gestão Do Sus Municipal	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
11			TRABALHO	**877.157,63**	**0,00**	**877.157,63**
11	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**855.157,63**	**0,00**	**855.157,63**
11	122	0022	Gestão De Políticas Econômicas E Turísticas	838.157,63	0,00	838.157,63
11	122	0036	Desenvolve Rio Grande	17.000,00	0,00	17.000,00
11	**333**		EMPREGABILIDADE	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
11	333	0036	Desenvolve Rio Grande	22.000,00	0,00	22.000,00
12			EDUCAÇÃO	**36.931.341,38**	**0,00**	**36.931.341,38**
12	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**462.000,00**	**0,00**	**462.000,00**
12	122	0008	Gestão Educacional	462.000,00	0,00	462.000,00
12	**306**		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**1.923.425,92**	**0,00**	**1.923.425,92**
12	306	0011	Alimentação E Nutrição Escolar	1.923.425,92	0,00	1.923.425,92
12	**361**		ENSINO FUNDAMENTAL	**2.748.280,00**	**0,00**	**2.748.280,00**
12	361	0031	Ensino Fundamental	2.748.280,00	0,00	2.748.280,00
12	**365**		EDUCAÇÃO INFANTIL	**31.226.575,46**	**0,00**	**31.226.575,46**
12	365	0009	Educação Infantil (0 A 5 Anos)	31.226.575,46	0,00	31.226.575,46
12	**366**		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**341.060,00**	**0,00**	**341.060,00**
12	366	0010	Educação De Jovens E Adultos	341.060,00	0,00	341.060,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2026

Função	Sub Func	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
12	**367**		EDUCAÇÃO ESPECIAL	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
12	367	0009	Educação Infantil (0 A 5 Anos)	230.000,00	0,00	230.000,00
13			CULTURA	**1.173.269,14**	**0,00**	**1.173.269,14**
13	**392**		DIFUSÃO CULTURAL	**903.600,00**	**0,00**	**903.600,00**
13	392	0012	Difusão Cultural	903.600,00	0,00	903.600,00
13	**695**		TURISMO	**269.669,14**	**0,00**	**269.669,14**
13	695	0037	Descubra Rio Grande	269.669,14	0,00	269.669,14
15			URBANISMO	**31.714.841,43**	**0,00**	**31.714.841,43**
15	**451**		INFRA-ESTRUTURA URBANA	**15.181.057,64**	**0,00**	**15.181.057,64**
15	451	0014	Gestão Eficiente E Transparente	3.000,00	0,00	3.000,00
15	451	0015	Gestão De Obras E Planejamento	15.178.057,64	0,00	15.178.057,64
15	**452**		SERVIÇOS URBANOS	**16.533.783,79**	**0,00**	**16.533.783,79**
15	452	0016	Brilha Rio Grande Da Serra	3.964.890,71	0,00	3.964.890,71
15	452	0017	Gestão De Serviços E Manutenção Urbana	12.568.893,08	0,00	12.568.893,08
16			HABITAÇÃO	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
16	**451**		INFRA-ESTRUTURA URBANA	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
16	451	0015	Gestão De Obras E Planejamento	100.000,00	0,00	100.000,00
16	**482**		HABITAÇÃO URBANA	**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**
16	482	0015	Gestão De Obras E Planejamento	210.000,00	0,00	210.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	**1.155.000,00**	**0,00**	**1.155.000,00**
18	**541**		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**1.155.000,00**	**0,00**	**1.155.000,00**
18	541	0026	Gestão Ambiental	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
23	**695**		TURISMO	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
23	695	0037	Descubra Rio Grande	14.000,00	0,00	14.000,00
24			COMUNICAÇÕES	**563.000,00**	**0,00**	**563.000,00**
24	**131**		COMUNICAÇÃO SOCIAL	**563.000,00**	**0,00**	**563.000,00**
24	131	0025	Gestão De Comunicação Social E Educativa	563.000,00	0,00	563.000,00
27			DESPORTO E LAZER	**1.199.740,00**	**0,00**	**1.199.740,00**
27	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**1.138.952,00**	**0,00**	**1.138.952,00**
27	122	0027	Gestão Eficiente - Esporte Inclusivo E Lazer	1.138.952,00	0,00	1.138.952,00
27	**812**		DESPORTO COMUNITÁRIO	**60.788,00**	**0,00**	**60.788,00**
27	812	0027	Gestão Eficiente - Esporte Inclusivo E Lazer	60.788,00	0,00	60.788,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	**10.934.410,53**	**0,00**	**10.934.410,53**
28	**843**		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	**2.935.825,00**	**0,00**	**2.935.825,00**
28	843	0013	Gestão Orçamentária E Financeira	2.935.825,00	0,00	2.935.825,00
28	**846**		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**7.998.585,53**	**0,00**	**7.998.585,53**
28	846	0013	Gestão Orçamentária E Financeira	7.998.585,53	0,00	7.998.585,53
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**4.905.400,00**	**0,00**	**4.905.400,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 | **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2026

Função	Sub Funç	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
99	**997**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	**1.452.700,00**	**0,00**	**1.452.700,00**
99	997	0030	Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	1.452.700,00	0,00	1.452.700,00
99	**999**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.452.700,00**	**0,00**	**3.452.700,00**
99	999	0030	Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	1.452.700,00	0,00	1.452.700,00
99	999	0099	Reserva De Contingencia	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES :	**187.674.485,28**	**0,00**	**187.674.485,28**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2026

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do Órgão
01	**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**		616.560,30
4	ADMINISTRAÇÃO	616.560,30	
02	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		2.391.576,82
2	JUDICIÁRIA	2.391.576,82	
03	**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		7.173.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.173.000,00	
04	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**		37.834.941,38
12	EDUCAÇÃO	36.931.341,38	
13	CULTURA	903.600,00	
05	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		15.934.662,77
4	ADMINISTRAÇÃO	5.000.252,24	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.934.410,53	
06	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		12.720.240,00
4	ADMINISTRAÇÃO	12.720.240,00	
07	**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**		19.452.948,35
15	URBANISMO	19.142.948,35	
16	HABITAÇÃO	310.000,00	
08	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**		12.571.893,08
15	URBANISMO	12.571.893,08	
09	**SECRETARIA DE SAÚDE**		39.670.100,00
10	SAÚDE	39.670.100,00	
10	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,**		1.160.826,77
11	TRABALHO	877.157,63	
13	CULTURA	269.669,14	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000,00	
11	**GABINETE DO PREFEITO**		1.873.840,00
4	ADMINISTRAÇÃO	1.865.840,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
12	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**		609.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	46.000,00	
24	COMUNICAÇÕES	563.000,00	
13	**SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**		1.155.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.155.000,00	
14	**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**		1.199.740,00
27	DESPORTO E LAZER	1.199.740,00	
15	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**		8.077.626,50
6	SEGURANÇA PÚBLICA	8.077.626,50	
16	**SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA**		608.529,31
4	ADMINISTRAÇÃO	608.529,31	
21	**CÂMARA MUNICIPAL**		6.500.000,00
1	LEGISLATIVA	6.500.000,00	
31	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**		16.124.000,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.218.600,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.905.400,00	
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		2.000.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2026

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do Órgão
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.000.000,00	
	Total dos Órgãos :		**187.674.485,28**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstração da Aplicação de 15% da Receita Resultante de Impostos, na área de saúde conforme Emenda Constitucional nº 29

Orçamento 2026

RECEITA	Valor em R$	DESPESA	Valor em R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		DESPESAS NA ÁREA DA SAÚDE	39.670.100,00
RECEITA DE IMPOSTOS	20.477.447,31	(-) RECURSOS EXTERNOS	22.506.000,00
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	62.501.720,67	(=) RECURSOS PRÓPRIOS	17.164.100,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	22.358.302,37	(-) RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.100,00
		(=) DESPESAS VINCULADAS COM A SAÚDE	17.160.000,00
		(-) DESPESAS COM APOSENTADORIA	0,00
		(-) DESPESAS COM PENSÕES	0,00
		(=) DESPESAS LIQUIDAS COM A SAÚDE	17.160.000,00
		GASTOS COM SAÚDE / RECEITA TRIBUTÁRIA	**16,29%**

SOMA		**105.337.470,35**
105.337.470,35	X 15%	15.800.620,55

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstração da Aplicação de 25% da Receita Resultante de Impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 da Constituição Federal

Orçamento 2026

RECEITA		Valor em R$	DESPESA	Valor em R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			DESPESAS NA ÁREA DO ENSINO	36.931.341,38
RECEITA DE IMPOSTOS		20.478.447,31	(+) DEDUÇÃO DO FUNDEB	16.393.391,68
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO		70.094.246,41	(-) RECURSOS EXTERNOS	21.709.677,54
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS		22.358.302,37	(=) RECURSOS PRÓPRIOS	31.616.055,52
			(-) RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.120.183,84
			(=) DESPESAS VINCULADAS AO ENSINO	30.495.871,68
			(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100,00
			(=) DESPESAS LÍQUIDAS COM ENSINO	30.495.771,68
SOMA		**112.930.996,09**	GASTOS COM ENSINO / RECEITA TRIBUTÁRIA	27,00%
112.930.996,09	X 25%	28.232.749,02		
Remuneração de Depósitos Bancários		100,00		

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Função/Ação
Exercício de 2026

Função	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	6.500.000,00	0,00	**6.500.000,00**
02	JUDICIÁRIA	0,00	2.391.576,82	0,00	**2.391.576,82**
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.857.421,85	0,00	**20.857.421,85**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	8.077.626,50	0,00	**8.077.626,50**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.181.000,00	0,00	**7.181.000,00**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	13.218.600,00	0,00	**13.218.600,00**
10	SAÚDE	0,00	39.670.100,00	0,00	**39.670.100,00**
11	TRABALHO	0,00	877.157,63	0,00	**877.157,63**
12	EDUCAÇÃO	1.996.000,00	34.935.341,38	0,00	**36.931.341,38**
13	CULTURA	0,00	1.173.269,14	0,00	**1.173.269,14**
15	URBANISMO	13.441.057,64	18.273.783,79	0,00	**31.714.841,43**
16	HABITAÇÃO	210.000,00	100.000,00	0,00	**310.000,00**
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.155.000,00	0,00	**1.155.000,00**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	14.000,00	0,00	**14.000,00**
24	COMUNICAÇÕES	0,00	563.000,00	0,00	**563.000,00**
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.199.740,00	0,00	**1.199.740,00**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.934.410,53	**10.934.410,53**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	4.905.400,00	0,00	0,00	**4.905.400,00**
	TOTAL DAS FUNÇÕES :	**20.552.457,64**	**156.187.617,11**	**10.934.410,53**	**187.674.485,28**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	187.674.485,28
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	6.500.000,00
TOTAL GERAL :	187.674.485,28

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
1.0.0.0.00.0.0.000	**RECEITAS CORRENTES**	**119.040.967,07**	**300,00**	**28.029.458,25**	**29.585.377,00**	**176.656.102,32**
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.288.347,23	0,00	3.695.332,55	3.900,00	25.987.579,78
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	20.478.447,31	0,00	0,00	0,00	20.478.447,31
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	3.796.190,45	0,00	0,00	0,00	3.796.190,45
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.676.310,90	0,00	0,00	0,00	1.676.310,90
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	101.231,79	0,00	0,00	0,00	101.231,79
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.759.310,08	0,00	0,00	0,00	1.759.310,08
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	1.341.082,36	0,00	0,00	0,00	1.341.082,36
1.1.1.2.53.0.1.001	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	564.000,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	875,96	0,00	0,00	0,00	875,96
1.1.1.3.03.1.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.616.920,40	0,00	0,00	0,00	3.616.920,40
1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.318.086,94	0,00	0,00	0,00	2.318.086,94
1.1.1.4.51.1.1.002	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	810.948,82	0,00	0,00	0,00	810.948,82
1.1.1.4.51.1.1.003	ISS FIXO	30.729,38	0,00	0,00	0,00	30.729,38
1.1.1.4.51.1.1.004	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.995.619,24	0,00	0,00	0,00	3.995.619,24
1.1.1.4.51.1.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.143,83	0,00	0,00	0,00	9.143,83
1.1.1.4.51.1.2.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	54.059,27	0,00	0,00	0,00	54.059,27
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	375.735,49	0,00	0,00	0,00	375.735,49
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.202,40	0,00	0,00	0,00	28.202,40
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	1.809.898,92	0,00	3.695.332,55	3.900,00	5.509.131,47
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Publicidade Comercial	13.509,65	0,00	0,00	0,00	13.509,65
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Pátio (Guincho, Remoção e Estadia)	0,00	0,00	15.332,55	0,00	15.332,55
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	155.351,58	0,00	0,00	0,00	155.351,58
1.1.2.1.01.0.1.005	Outras Taxas do Poder de Policia	83.234,36	0,00	0,00	0,00	83.234,36
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	579.305,39	0,00	0,00	0,00	579.305,39
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	27.047,26	0,00	0,00	0,00	27.047,26
1.1.2.1.01.0.4.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.143,27	0,00	0,00	0,00	5.143,27

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
1.1.2.1.50.0.1.002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.2.002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
1.1.2.2.01.0.1.004	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.706,81	0,00	0,00	0,00	9.706,81
1.1.2.2.01.0.1.005	Taxas pela Prestação de Serviços de Cemitério	73.506,54	0,00	0,00	0,00	73.506,54
1.1.2.2.01.0.1.007	Taxa de CRM Reg Municipal de Transporte Escolar	14.549,95	0,00	0,00	0,00	14.549,95
1.1.2.2.01.0.1.008	Taxa de Expediente	24.535,34	0,00	0,00	0,00	24.535,34
1.1.2.2.01.0.2.001	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	19.131,44	0,00	0,00	0,00	19.131,44
1.1.2.2.01.0.3.002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	516.231,29	0,00	0,00	0,00	516.231,29
1.1.2.2.01.0.3.003	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	193.680,42	0,00	0,00	0,00	193.680,42
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	94.865,62	0,00	0,00	0,00	94.865,62
1.1.2.2.53.0.1.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00
1.1.2.2.53.0.2.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	74,61	0,00	74,61
1.1.2.2.53.0.3.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	299.208,00	0,00	299.208,00
1.1.2.2.53.0.4.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	717,39	0,00	717,39
1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1,00	0,00	3.695.332,55	0,00	3.695.333,55
1.1.3.1.99.0.1.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	7.659.223,26	4.559.000,00	12.218.223,26
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	3.695.332,55	4.559.000,00	8.254.332,55
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor ativo civil - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	4.062.000,00	4.062.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor ativo - Câmara	0,00	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.659.223,26	0,00	7.659.223,26
1.2.4.1.50.0.1.003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Taxa	0,00	0,00	158.845,27	0,00	158.845,27
1.2.4.1.50.0.1.004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP Principal	0,00	0,00	3.730.950,91	0,00	3.730.950,91
1.2.4.1.50.0.2.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	0,00	43.891,40	0,00	43.891,40

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	30.189,92	0,00	30.189,92
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	13,21	0,00	13,21
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	19.616,69	300,00	7.849.641,69	700.005,06	8.569.563,44
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.700,00	300,00	7.849.641,69	700.005,06	8.551.646,75
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Saude Federal	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Mun Saude Estadual	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saude Federal	0,00	0,00	0,00	177,00	177,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários- Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	6.968,83	0,00	6.968,83
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	336,88	0,00	336,88
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Saúde	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação Infantil	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Cidadania	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Obras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Próprios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Alienação de Bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Compensação Financeira p/ Rec. Hidrícos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCAD	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.034	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração de Depósitos Bancários -Meio Ambiente	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.038	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.039	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saúde Estadual	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.045	Remuneração de Depósitos Bancários - TERM. RODOVIARIO 1ª ETAPA	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.057	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.062	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.063	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Qualificação Profissional	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.064	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	0,00	0,00	112.487,43	0,00	112.487,43

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
1.3.2.1.01.0.1.077	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação QESE	0,00	0,00	8.138,45	0,00	8.138,45
1.3.2.1.01.0.1.079	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.086	Remuneração de Depósitos Bancários - Material Belico	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.087	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilancia socio assistencial	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.088	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAB	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.089	Remuneração de Depósitos Bancários - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	27.046,84	0,00	27.046,84
1.3.2.1.01.0.1.091	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario BB	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.094	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Piso Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	28,06	28,06
1.3.2.1.01.0.1.095	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Programa Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.097	Remuneração de Depósitos Bancários - Serv. Convivencia e Fortalecimento SCFV	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso FIxo de Média Complexidade-PAEFI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.101	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Prop. Cidadania	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.104	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal de Trânsito	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.105	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de Limpeza	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
1.3.2.1.01.0.1.106	Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Recursos Hidricos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.107	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.109	Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica PSB	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.110	Remuneração de Depósitos Bancários - Beneficios Eventuais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.111	Remuneração de Depósitos Bancários - Medidas Socioeducativas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.114	Remuneração de Depósitos Bancários - Glicemia	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.115	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco MAC Complexidade	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.116	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar Investimento SUS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.117	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.118	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD SUAS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.119	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.120	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.127	Remuneração de Depósitos Bancários - PQ LINEAR	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.135	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
1.3.2.1.01.0.1.136	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.139	Remuneração de Depósitos Bancários - MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.141	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	21.840,00	0,00	21.840,00
1.3.2.1.01.0.1.145	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal =- FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.004	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREV	0,00	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
1.3.2.1.04.0.1.006	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - DESPESA ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
1.3.3.0.00.0.0.000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	17.916,69	0,00	7.849.641,69	0,00	7.867.558,38
1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos de Transporte - Principal	17.916,69	0,00	0,00	0,00	17.916,69
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.197.528,53	0,00	27.655.990,80	24.032.571,94	146.886.091,27
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	72.773.601,22	0,00	9.959.716,77	18.598.800,00	101.332.117,99
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	62.498.898,26	0,00	0,00	0,00	62.498.898,26
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	2.891.603,41	0,00	0,00	0,00	2.891.603,41
1.7.1.1.51.2.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.733.104,96	0,00	0,00	0,00	2.733.104,96
1.7.1.1.51.2.1.002	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 0,5% Cota entregue no mês de Setembro	1.967.817,37	0,00	0,00	0,00	1.967.817,37
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.822,41	0,00	0,00	0,00	2.822,41
1.7.1.2.50.0.1.002	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	39.846,38	0,00	0,00	0,00	39.846,38
1.7.1.2.51.0.1.001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.2.52.3.1.001	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.2.52.4.1.002	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.99.0.1.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.004	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	2.499.000,00	2.499.000,00
1.7.1.3.50.1.1.006	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	626.000,00	626.000,00
1.7.1.3.50.1.1.007	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -Agente Comunitário de saúde	0,00	0,00	0,00	2.231.000,00	2.231.000,00
1.7.1.3.50.1.1.008	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PSE Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1.7.1.3.50.1.1.009	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PNAN Política Nacional de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.3.50.2.1.002	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	5.775.000,00	5.775.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte
Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
1.7.1.3.50.3.1.004	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00
1.7.1.3.50.4.1.005	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00
1.7.1.3.50.5.1.008	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.50.0.1.002	Tranferência do Salário-Eucação - Pré Escola	0,00	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
1.7.1.4.50.0.1.003	Tranferêrencia Salário-Educação - Fundamental	0,00	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
1.7.1.4.50.0.1.005	Transferências do Salário-Educação - Qese	0,00	0,00	314.065,27	0,00	314.065,27
1.7.1.4.52.0.1.002	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre escola	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Educação Especial	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	260.319,45	0,00	260.319,45
1.7.1.4.52.0.1.006	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	29.953,80	0,00	29.953,80
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	459,40	0,00	459,40
1.7.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.7.1.5.50.0.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	0,00	493.176,16	0,00	493.176,16
1.7.1.6.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	0,00	77.500,00	77.500,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentral IGD/PBF	0,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal- Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGD/ SUAS	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
1.7.1.6.50.0.1.007	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	35.900,00	35.900,00
1.7.1.6.50.0.1.008	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.012	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	257.000,00	257.000,00
1.7.1.6.50.0.1.013	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Transição Média Complexidade-PTMC	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.014	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.015	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Piso Alta Complex I Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.016	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROCAD SUAS	0,00	0,00	0,00	34.500,00	34.500,00
1.7.1.6.50.0.1.017	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Custeio da Rede de Serviços	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
	SUAS - 44710010					
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
1.7.1.9.99.0.1.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020	39.507,43	0,00	0,00	0,00	39.507,43
1.7.1.9.99.0.1.001	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Individual Saúde	0,00	0,00	0,00	6.032.000,00	6.032.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.423.927,31	0,00	10.021.266,77	5.433.771,94	37.878.966,02
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS -Principal	15.435.730,64	0,00	0,00	0,00	15.435.730,64
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.799.557,03	0,00	0,00	0,00	6.799.557,03
1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	123.014,70	0,00	0,00	0,00	123.014,70
1.7.2.1.53.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	65.624,94	0,00	0,00	0,00	65.624,94
1.7.2.4.50.0.1.004	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1.007	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Dose Certa	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.4.50.0.1.008	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -PAB Estadual	0,00	0,00	0,00	460.900,00	460.900,00
1.7.2.4.50.0.1.009	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS PAULISTA COMPL DENGUE	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.4.50.0.1.010	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.4.50.0.1.012	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Emenda Custeio	0,00	0,00	0,00	3.832.000,00	3.832.000,00
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.2.4.99.0.1.003	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento e Munições	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.7.2.4.99.0.1.004	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	265.171,94	265.171,94
1.7.2.9.51.0.1.003	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS Programa Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
1.7.2.9.51.0.1.004	Transferencias do Estado destinadas a Assistencia Social-FMAS Programa ESp. Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	105.700,00	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.006	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Vigilancia socio assistencial	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
1.7.2.9.51.0.1.007	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Beneficios Eventuais	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
1.7.2.9.51.0.1.008	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Medidas Socioeducativas	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.2.9.99.0.1.002	Outras Transferências dos Estados e DF - Escola de Qualificação Profissional FSS	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
1.7.2.9.99.0.1.003	Outras Transferências dos Estados e DF - Endereço para Todos	0,00	0,00	49.750,00	0,00	49.750,00
1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	27.655.990,80	0,00	27.655.990,80
1.7.5.1.50.0.1.002	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	17.634.724,03	0,00	17.634.724,03

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte
Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.535.474,62	0,00	28.029.458,25	289.900,00	29.854.832,87
1.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.844,00	0,00	27.655.990,80	0,00	27.667.834,80
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.844,00	0,00	0,00	0,00	11.844,00
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1,00	0,00	27.655.990,80	195.000,00	27.850.991,80
1.9.2.2.09.0.1.000	Restituição de Recursos de Fomento - Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.523.629,62	0,00	28.029.458,25	94.900,00	29.647.987,87
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0,00	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
1.9.9.9.99.3.1.001	Outras Receitas - Financeiras -Prefeitura	1.523.629,62	0,00	0,00	0,00	1.523.629,62
1.9.9.9.99.3.1.003	Outras Receitas - Financeiras - FUMCAD	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
1.9.9.9.99.3.1.004	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Mun. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.1.006	Outras Receitas - Financeiras - Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
1.9.9.9.99.3.1.007	Outras Receitas - Financeiras -Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
1.9.9.9.99.3.1.011	Outras Receitas- Fundo de Trânsito Fiscalização	0,00	0,00	350.667,45	0,00	350.667,45
1.9.9.9.99.3.1.017	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
2.0.0.0.00.0.0.000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**15.000,00**	**0,00**	**16.567.774,64**	**16.000,00**	**16.598.774,64**
2.1.0.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	7.435.760,00	0,00	7.435.760,00
2.1.1.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	7.435.760,00	0,00	7.435.760,00
2.1.1.2.01.0.1.001	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Banco Brasil	0,00	0,00	2.435.760,00	0,00	2.435.760,00
2.1.1.2.01.0.1.002	Operações de Crédito Contratuais – Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.003	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Caixa	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	0,00	7.435.760,00	0,00	7.450.760,00
2.2.1.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	0,00	7.435.760,00	0,00	7.450.760,00
2.2.1.3.01.0.1.002	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	16.567.774,64	16.000,00	16.583.774,64
2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	8.297.160,00	1.000,00	8.298.160,00
2.4.1.1.51.1.1.001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte
Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Revitalização Parque Linear	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.9.99.0.1.002	Outras Transferencias da União - Execução de Parques, Praças e Jardins	0,00	0,00	149.750,00	0,00	149.750,00
2.4.1.9.99.0.1.005	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	49.750,00	0,00	49.750,00
2.4.1.9.99.0.1.006	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
2.4.1.9.99.0.1.010	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Plano de Mobilidade	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1.012	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Sistema de transporte e abrigos das paradas - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.013	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Pavim. Dren. Sinalização Viária - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	15.567.274,64	15.000,00	15.582.274,64
2.4.2.2.50.0.1.004	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.4.2.2.50.0.1.005	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
2.4.2.2.50.0.1.006	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.2.51.0.1.003	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Rua Arujá	0,00	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
2.4.2.2.99.0.1.003	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CDHU	0,00	0,00	209.500,00	0,00	209.500,00
2.4.2.2.99.0.1.004	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 1	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
2.4.2.2.99.0.1.007	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	0,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
2.4.2.2.99.0.1.008	Outras Transferências dos Estados - Parque Linear	0,00	0,00	249.250,00	0,00	249.250,00
2.4.2.2.99.0.1.023	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	377,00	0,00	377,00
2.4.2.2.99.0.1.027	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas do Município	0,00	0,00	4.498.500,00	0,00	4.498.500,00
2.4.2.2.99.0.1.028	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - EXECUÇÃO DE PARQUE, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	149.750,00	0,00	149.750,00
2.4.2.2.99.0.1.029	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER, E CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES PET	0,00	0,00	200.297,64	0,00	200.297,64
2.4.9.0.00.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	16.567.774,64	0,00	16.567.774,64
2.4.9.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Capital - Pavimentação Diversas Vielas	0,00	0,00	1.000.500,00	0,00	1.000.500,00
7.0.0.0.00.0.0.000	**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.814.000,00**	**10.814.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	10.814.000,00	10.814.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	10.814.000,00	10.814.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte
Exercício de 2026

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras Fontes		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
7.2.1.5.02.1.1.001	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Prefeitura	0,00	0,00	0,00	5.872.000,00	5.872.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Câmara	0,00	0,00	0,00	263.000,00	263.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Contribuição Patronal Civil Ativo Prefeitura	0,00	0,00	0,00	4.353.000,00	4.353.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Contribuição Patronal Civil Ativo Câmara	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
7.2.1.5.51.1.1.003	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento RPPS Acordo 221/2021	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
7.2.1.5.51.1.1.004	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Restituição Benef. Previd.(Juros/Atualiz.Mon.)	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
90.0.0.0.00.0.0.000	**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-16.394.391,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-16.394.391,68**
91.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-16.394.391,68	0,00	0,00	0,00	-16.394.391,68
91.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
91.7.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.393.391,68	0,00	0,00	0,00	-16.393.391,68
91.7.1.1.51.1.1.113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-12.055.292,83	0,00	0,00	0,00	-12.055.292,83
91.7.1.1.52.0.1.112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-644,29	0,00	0,00	0,00	-644,29
91.7.2.1.50.0.1.112	Cota-Parte do ICMS	-2.954.140,92	0,00	0,00	0,00	-2.954.140,92
91.7.2.1.51.0.1.112	Cota-Parte do IPVA	-1.359.668,25	0,00	0,00	0,00	-1.359.668,25
91.7.2.1.52.0.1.112	Cota-Parte do IPI	-23.645,39	0,00	0,00	0,00	-23.645,39

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstração da Aplicação de 15% da Receita Resultante de Impostos, na área de saúde conforme Emenda Constitucional nº 29

Orçamento 2026

RECEITA	Valor em R$	DESPESA	Valor em R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		DESPESAS NA ÁREA DA SAÚDE	39.670.100,00
RECEITA DE IMPOSTOS	20.477.447,31	(-) RECURSOS EXTERNOS	22.506.000,00
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	62.501.720,67	(=) RECURSOS PRÓPRIOS	17.164.100,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	22.358.302,37	(-) RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.100,00
		(=) DESPESAS VINCULADAS COM A SAÚDE	17.160.000,00
		(-) DESPESAS COM APOSENTADORIA	0,00
		(-) DESPESAS COM PENSÕES	0,00
		(=) DESPESAS LIQUIDAS COM A SAÚDE	17.160.000,00
		GASTOS COM SAÚDE / RECEITA TRIBUTÁRIA	**16,29%**

SOMA		**105.337.470,35**
105.337.470,35	X 15%	15.800.620,55

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstrativo das Receitas Vinculadas a gastos com Saúde

Exercício de 2026

Classificação	Especificação	Valor
RECEITAS DE IMPOSTOS		**20.478.447,31**
1112.50.01.001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	3.796.190,45
1112.50.01.002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.676.310,90
1112.50.02.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	101.231,79
1112.50.03.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.759.310,08
1112.50.04.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	1.341.082,36
1112.53.01.001	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	564.000,00
1112.53.02.000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	875,96
1113.03.11.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.616.920,40
1113.03.41.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.318.086,94
1114.51.11.002	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	810.948,82
1114.51.11.003	ISS FIXO	30.729,38
1114.51.11.004	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.995.619,24
1114.51.12.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.143,83
1114.51.12.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	54.059,27
1114.51.13.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	375.735,49
1114.51.14.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.202,40
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO		**62.501.720,67**
1711.51.11.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	62.498.898,26
1711.52.01.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.822,41
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS		**22.358.302,37**
1721.50.01.000	Cota-Parte do ICMS -Principal	15.435.730,64
1721.51.01.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.799.557,03
1721.52.01.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	123.014,70

TOTAL DA RECEITA VINCULADA : **105.338.470,35**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas
Exercício 2026

Programa		Fiscal	Seguridade	Total
0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	616.560,30	0,00	616.560,30
0003	GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	2.391.576,82	0,00	2.391.576,82
0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.226.400,00	3.226.400,00
0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.063.000,00	1.063.000,00
0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.744.600,00	2.744.600,00
0008	GESTÃO EDUCACIONAL	462.000,00	0,00	462.000,00
0009	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	31.456.575,46	0,00	31.456.575,46
0010	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	341.060,00	0,00	341.060,00
0011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	1.923.425,92	0,00	1.923.425,92
0012	DIFUSÃO CULTURAL	903.600,00	0,00	903.600,00
0013	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	15.934.662,77	0,00	15.934.662,77
0014	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	12.723.240,00	0,00	12.723.240,00
0015	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	15.488.057,64	0,00	15.488.057,64
0016	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	3.964.890,71	0,00	3.964.890,71
0017	GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA	12.568.893,08	0,00	12.568.893,08
0018	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	3.305.100,00	3.305.100,00
0019	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	14.205.000,00	14.205.000,00
0020	ATENÇÃO SECUNDÁRIA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.130.000,00	20.130.000,00
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
0022	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS	838.157,63	0,00	838.157,63
0023	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.865.840,00	0,00	1.865.840,00
0024	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	8.000,00	0,00	8.000,00
0025	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA	609.000,00	0,00	609.000,00
0026	GESTÃO AMBIENTAL	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
0027	GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER	1.199.740,00	0,00	1.199.740,00
0028	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO	749.183,58	0,00	749.183,58
0029	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.535.217,70	0,00	4.535.217,70
0030	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV	0,00	16.124.000,00	16.124.000,00
0031	ENSINO FUNDAMENTAL	2.748.280,00	0,00	2.748.280,00
0033	PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	608.529,31	0,00	608.529,31
0034	TRÂNSITO	2.793.225,22	0,00	2.793.225,22
0035	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	0,00	133.000,00	133.000,00
0036	DESENVOLVE RIO GRANDE	39.000,00	0,00	39.000,00
0037	DESCUBRA RIO GRANDE	283.669,14	0,00	283.669,14
0038	PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total		124.707.385,28	62.967.100,00	187.674.485,28

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Orçamento 2026

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	PREVISÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**75.912.873,66**
Pessoal Ativo	**64.393.873,66**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.861.446,78
Obrigações Patronais	12.532.426,88
Pessoal Inativo e Pensionista	**11.519.000,00**
Aposentadorias, Reservas e Reformas	9.506.000,00
Pensões	2.013.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	**11.614.660,00**
Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria	94.660,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo Anterior ao da Apuração	1.000,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	11.519.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**64.298.213,66**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**154.951.710,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.132.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**148.819.710,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	0,00
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)(VIII)	2.231.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI - VII)	**146.588.710,64**
PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**43,86**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	**83.673.923,75**
LIMITE PRUDENCIAL (XI) =(parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	**79.490.227,56**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	21	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	1	CÂMARA MUNICIPAL
Programa:	1	GESTÃO DO LEGISLATIVO
Proj./Ativ.	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1	21.01.3.1.90.11.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.925.000,00
2	21.01.3.1.90.13.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458.000,00
3	21.01.3.1.90.94.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
4	21.01.3.1.91.13.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	260.000,00
5	21.01.3.3.90.08.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	47.000,00
6	21.01.3.3.90.14.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
7	21.01.3.3.90.30.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
8	21.01.3.3.90.37.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	372.000,00
9	21.01.3.3.90.39.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.000,00
10	21.01.3.3.90.40.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	744.000,00
11	21.01.3.3.90.46.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.000,00
12	21.01.3.3.90.49.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	27.000,00
13	21.01.3.3.90.92.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
14	21.01.4.4.90.51.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15	21.01.4.4.90.52.01.031.0001.2.001.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total do Proj./Ativ.:	**6.500.000,00**
Total da Unidade:	**6.500.000,00**
Total do Órgão:	**6.500.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	1	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS			
Programa:	2	GESTÃO GOVERNAMENTAL			
Proj./Ativ.	2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO			
1	01.01.04.122.0002.2.004.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00	
2	01.01.04.122.0002.2.004.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
3	01.01.04.122.0002.2.004.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
4	01.01.04.122.0002.2.004.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
5	01.01.04.122.0002.2.004.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
6	01.01.04.122.0002.2.004.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
7	01.01.04.122.0002.2.004.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**529.000,00**	
Proj./Ativ.	2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
8	01.01.04.122.0002.2.005.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
9	01.01.04.122.0002.2.005.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
10	01.01.04.122.0002.2.005.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
11	01.01.04.122.0002.2.005.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.560,30	
12	01.01.04.122.0002.2.005.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	
13	01.01.04.122.0002.2.005.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**87.560,30**	
			Total da Unidade:	**616.560,30**	
			Total do Órgão:	**616.560,30**	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:		2	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Unidade:		1	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Programa:		3	GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO		
Proj./Ativ.		2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
14	02.01.02.122.0003.2.002.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.167.516,82
15	02.01.02.122.0003.2.002.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.800,00
16	02.01.02.122.0003.2.002.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
17	02.01.02.122.0003.2.002.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
18	02.01.02.122.0003.2.002.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		13.520,00
19	02.01.02.122.0003.2.002.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		13.520,00
20	02.01.02.122.0003.2.002.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE		44.720,00
			Total do Proj./Ativ.:		**2.287.076,82**
Proj./Ativ.		2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
21	02.01.02.122.0003.2.003.329091.01.1100000.	1	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00
22	02.01.02.122.0003.2.003.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00
23	02.01.02.122.0003.2.003.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
24	02.01.02.122.0003.2.003.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
25	02.01.02.122.0003.2.003.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
26	02.01.02.122.0003.2.003.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		4.000,00
27	02.01.02.122.0003.2.003.339091.01.1100000.	1	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00
28	02.01.02.122.0003.2.003.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**104.500,00**
			Total da Unidade:		**2.391.576,82**
			Total do Órgão:		**2.391.576,82**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	3	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Programa:	4	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.	2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

29	03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.000,00
30	03.01.08.122.0004.2.022.319013.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
31	03.01.08.122.0004.2.022.319016.01.5100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
32	03.01.08.122.0004.2.022.319094.01.5100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
33	03.01.08.122.0004.2.022.319113.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	61.000,00
34	03.01.08.122.0004.2.022.339008.01.5100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	42.000,00
35	03.01.08.122.0004.2.022.339046.01.5100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
36	03.01.08.122.0004.2.022.339049.01.5100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	67.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.458.000,00**

Proj./Ativ.	2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

37	03.01.08.122.0004.2.023.339014.01.5100000.	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
38	03.01.08.122.0004.2.023.339030.01.5100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
39	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000022.	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
40	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000024.	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
41	03.01.08.122.0004.2.023.339030.05.5000008.	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
42	03.01.08.122.0004.2.023.339033.01.5100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
43	03.01.08.122.0004.2.023.339036.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
44	03.01.08.122.0004.2.023.339039.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
45	03.01.08.122.0004.2.023.339039.03.5000024.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
46	03.01.08.122.0004.2.023.339039.05.5000008.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
47	03.01.08.122.0004.2.023.339040.01.5100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
48	03.01.08.122.0004.2.023.339093.01.5100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
49	03.01.08.122.0004.2.023.449052.01.5100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**253.000,00**

Proj./Ativ.	2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS

54	03.01.08.241.0004.2.024.335043.01.5100000.	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00
55	03.01.08.241.0004.2.024.335043.02.5000017.	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00
56	03.01.08.241.0004.2.024.335043.03.5000024.	3	SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.000,00
57	03.01.08.242.0004.2.024.335043.01.5100000.	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	158.000,00
58	03.01.08.242.0004.2.024.335043.02.5000077.	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	106.700,00
59	03.01.08.242.0004.2.024.335043.03.5000023.	3	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00
60	03.01.08.242.0004.2.024.335043.03.5000024.	3	SUBVENÇÕES SOCIAIS	64.000,00
61	03.01.08.242.0004.2.024.335043.05.5000094.	5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.100,00
69	03.01.08.245.0004.2.024.335043.01.5100000.	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	309.000,00
70	03.01.08.245.0004.2.024.335043.02.5000017.	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	172.200,00
71	03.01.08.245.0004.2.024.335043.03.5000023.	3	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00
72	03.01.08.245.0004.2.024.335043.05.5000057.	5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.196.400,00**

Proj./Ativ.	2122	PROCADSUAS

62	03.01.08.244.0004.2.122.339004.05.5000075.	5	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00
63	03.01.08.244.0004.2.122.339030.05.5000075.	5	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
64	03.01.08.244.0004.2.122.339039.05.5000075.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
65	03.01.08.244.0004.2.122.449052.05.5000075.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**35.000,00**

Proj./Ativ.	2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL

50	03.01.08.122.0004.2.123.339030.02.5000083.	2	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
51	03.01.08.122.0004.2.123.339039.02.5000083.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

52	03.01.08.122.0004.2.123.339040.02.5000083.	2	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32.000,00
53	03.01.08.122.0004.2.123.339093.02.5000083.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**35.000,00**
Proj./Ativ.	2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		
73	03.01.08.245.0004.2.124.335043.05.8000006.	5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**100.000,00**
Proj./Ativ.	2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG		
66	03.01.08.244.0004.2.125.339048.01.5100000.	1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	119.000,00
67	03.01.08.244.0004.2.125.339048.02.5000099.	2	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	29.000,00
68	03.01.08.244.0004.2.125.339093.02.5000099.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**149.000,00**
Programa:	38	PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE		
Proj./Ativ.	2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES		
74	03.01.08.245.0038.2.129.319004.01.5100000.	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
75	03.01.08.245.0038.2.129.319011.01.5100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
76	03.01.08.245.0038.2.129.339030.01.5100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
77	03.01.08.245.0038.2.129.339039.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**4.000,00**
Proj./Ativ.	2130	PROGRAMA ACT		
78	03.01.08.245.0038.2.130.319004.01.5100000.	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
79	03.01.08.245.0038.2.130.319011.01.5100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
80	03.01.08.245.0038.2.130.339030.01.5100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
81	03.01.08.245.0038.2.130.339039.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.000,00**
			Total da Unidade:	**3.232.400,00**
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
Programa:	5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Proj./Ativ.	2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS		
97	03.02.08.245.0005.2.029.319004.05.5000057.	5	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
98	03.02.08.245.0005.2.029.319011.01.5100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00
99	03.02.08.245.0005.2.029.319011.05.5000057.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
100	03.02.08.245.0005.2.029.319011.05.5000080.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
101	03.02.08.245.0005.2.029.319013.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
102	03.02.08.245.0005.2.029.319016.01.5100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
103	03.02.08.245.0005.2.029.319094.01.5100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
104	03.02.08.245.0005.2.029.319113.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
105	03.02.08.245.0005.2.029.339008.01.5100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	30.000,00
106	03.02.08.245.0005.2.029.339046.01.5100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00
107	03.02.08.245.0005.2.029.339049.01.5100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**618.000,00**
Proj./Ativ.	2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
108	03.02.08.245.0005.2.030.339014.01.5100000.	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
109	03.02.08.245.0005.2.030.339030.01.5100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
110	03.02.08.245.0005.2.030.339030.02.5000017.	2	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
111	03.02.08.245.0005.2.030.339030.05.5000057.	5	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
112	03.02.08.245.0005.2.030.339030.05.5000080.	5	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
113	03.02.08.245.0005.2.030.339032.01.5100000.	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

114	03.02.08.245.0005.2.030.339036.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
115	03.02.08.245.0005.2.030.339036.05.5000057.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
116	03.02.08.245.0005.2.030.339036.05.5000080.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
117	03.02.08.245.0005.2.030.339039.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
118	03.02.08.245.0005.2.030.339039.02.5000017.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
119	03.02.08.245.0005.2.030.339039.05.5000057.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
120	03.02.08.245.0005.2.030.339039.05.5000080.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
121	03.02.08.245.0005.2.030.339040.01.5100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
122	03.02.08.245.0005.2.030.339040.02.5000017.	2	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
123	03.02.08.245.0005.2.030.339040.05.5000057.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
124	03.02.08.245.0005.2.030.339040.05.5000080.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
125	03.02.08.245.0005.2.030.339093.02.5000017.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
126	03.02.08.245.0005.2.030.449052.01.5100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
127	03.02.08.245.0005.2.030.449052.05.5000057.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
128	03.02.08.245.0005.2.030.449052.05.5000080.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**405.000,00**
Proj./Ativ.	2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA		
96	03.02.08.244.0005.2.126.339030.05.5000093.	5	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.000,00**
Proj./Ativ.	2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
88	03.02.08.243.0005.2.127.319004.01.5100000.	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
89	03.02.08.243.0005.2.127.319004.05.5000082.	5	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
90	03.02.08.243.0005.2.127.319011.05.5000082.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
91	03.02.08.243.0005.2.127.339030.05.5000082.	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
92	03.02.08.243.0005.2.127.339039.05.5000082.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**38.000,00**
Programa:	6	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Proj./Ativ.	2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
129	03.02.08.245.0006.2.025.319011.01.5100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
130	03.02.08.245.0006.2.025.319013.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
131	03.02.08.245.0006.2.025.319016.01.5100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	94.000,00
132	03.02.08.245.0006.2.025.319094.01.5100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
133	03.02.08.245.0006.2.025.319113.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	119.000,00
134	03.02.08.245.0006.2.025.339008.01.5100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	146.000,00
135	03.02.08.245.0006.2.025.339046.01.5100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	115.000,00
136	03.02.08.245.0006.2.025.339049.01.5100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	160.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.871.000,00**
Proj./Ativ.	2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
137	03.02.08.245.0006.2.026.339030.01.5100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
138	03.02.08.245.0006.2.026.339030.02.5000078.	2	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00
139	03.02.08.245.0006.2.026.339030.03.5000023.	3	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
140	03.02.08.245.0006.2.026.339030.05.5000094.	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
141	03.02.08.245.0006.2.026.339030.91.5000025.	91	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
142	03.02.08.245.0006.2.026.339033.01.5100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
143	03.02.08.245.0006.2.026.339036.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
144	03.02.08.245.0006.2.026.339036.02.5000078.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
145	03.02.08.245.0006.2.026.339036.05.5000094.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
146	03.02.08.245.0006.2.026.339039.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
147	03.02.08.245.0006.2.026.339039.02.5000078.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

148	03.02.08.245.0006.2.026.339039.03.5000023.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
149	03.02.08.245.0006.2.026.339039.05.5000094.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
150	03.02.08.245.0006.2.026.339040.01.5100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
151	03.02.08.245.0006.2.026.339040.02.5000078.	2	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
152	03.02.08.245.0006.2.026.339040.05.5000094.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
153	03.02.08.245.0006.2.026.339093.02.5000078.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
154	03.02.08.245.0006.2.026.339093.91.5000025.	91	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
155	03.02.08.245.0006.2.026.449052.01.5100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
156	03.02.08.245.0006.2.026.449052.03.5000023.	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
157	03.02.08.245.0006.2.026.449052.05.5000094.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**421.600,00**
Proj./Ativ.	2033		GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	
158	03.02.08.245.0006.2.033.319004.05.5000095.	5	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
159	03.02.08.245.0006.2.033.319011.01.5100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
160	03.02.08.245.0006.2.033.319011.05.5000094.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
161	03.02.08.245.0006.2.033.319013.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
162	03.02.08.245.0006.2.033.319016.01.5100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
163	03.02.08.245.0006.2.033.319094.01.5100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
164	03.02.08.245.0006.2.033.319113.01.5100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00
165	03.02.08.245.0006.2.033.339008.01.5100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	13.000,00
166	03.02.08.245.0006.2.033.339046.01.5100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
167	03.02.08.245.0006.2.033.339049.01.5100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	30.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**293.000,00**
Proj./Ativ.	2034		CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
168	03.02.08.245.0006.2.034.339014.01.5100000.	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
169	03.02.08.245.0006.2.034.339030.01.5100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
170	03.02.08.245.0006.2.034.339030.02.5000077.	2	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
171	03.02.08.245.0006.2.034.339030.05.5000094.	5	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
172	03.02.08.245.0006.2.034.339030.05.5000095.	5	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
173	03.02.08.245.0006.2.034.339033.01.5100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
174	03.02.08.245.0006.2.034.339033.02.5000077.	2	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
175	03.02.08.245.0006.2.034.339036.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
176	03.02.08.245.0006.2.034.339036.05.5000094.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
177	03.02.08.245.0006.2.034.339039.01.5100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
178	03.02.08.245.0006.2.034.339039.02.5000077.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
179	03.02.08.245.0006.2.034.339039.05.5000094.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
180	03.02.08.245.0006.2.034.339039.05.5000095.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
181	03.02.08.245.0006.2.034.339040.05.5000094.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
182	03.02.08.245.0006.2.034.339040.05.5000095.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
183	03.02.08.245.0006.2.034.339093.02.5000077.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
184	03.02.08.245.0006.2.034.449052.01.5100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
185	03.02.08.245.0006.2.034.449052.05.5000094.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**156.000,00**
Proj./Ativ.	2036		PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	
93	03.02.08.243.0006.2.036.335043.01.5100000.	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
94	03.02.08.243.0006.2.036.335043.02.5000078.	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
95	03.02.08.243.0006.2.036.335043.05.5000094.	5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**3.000,00**
Programa:	35		GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Proj./Ativ.	2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO			
82	03.02.08.122.0035.2.128.319011.05.5000006.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
83	03.02.08.122.0035.2.128.339030.05.5000006.	5	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
84	03.02.08.122.0035.2.128.339033.05.5000006.	5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
85	03.02.08.122.0035.2.128.339036.05.5000006.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.000,00
86	03.02.08.122.0035.2.128.339039.05.5000006.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00
87	03.02.08.122.0035.2.128.449052.05.5000006.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**133.000,00**
			Total da Unidade:		**3.940.600,00**
			Total do Órgão:		**7.173.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR			
Programa:	8	GESTÃO EDUCACIONAL			
Proj./Ativ.	2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
186	04.01.12.122.0008.2.063.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
187	04.01.12.122.0008.2.063.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
188	04.01.12.122.0008.2.063.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
189	04.01.12.122.0008.2.063.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
190	04.01.12.122.0008.2.063.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.000,00
191	04.01.12.122.0008.2.063.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000,00
192	04.01.12.122.0008.2.063.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**7.000,00**
Proj./Ativ.	2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
193	04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
194	04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.2100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
195	04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
196	04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
197	04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
198	04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		399.000,00
199	04.01.12.122.0008.2.064.339040.01.2100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		15.000,00
200	04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
201	04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
202	04.01.12.122.0008.2.064.339093.05.2880000.	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
203	04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.2100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**455.000,00**
			Total da Unidade:		**462.000,00**
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Programa:	9	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)			
Proj./Ativ.	1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
244	04.02.12.365.0009.1.018.449051.01.2000062.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00
245	04.02.12.365.0009.1.018.449051.02.2000062.	2	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.961.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**1.996.000,00**
Proj./Ativ.	2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA			
246	04.02.12.365.0009.2.014.319004.02.2720000.	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
247	04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000.	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.452.100,00
248	04.02.12.365.0009.2.014.319011.05.2720002.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000,00
249	04.02.12.365.0009.2.014.319011.92.2642025.	92	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
250	04.02.12.365.0009.2.014.319013.02.2720000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.800,00
251	04.02.12.365.0009.2.014.319016.02.2720000.	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		62.700,00
252	04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		754.600,00
			Total do Proj./Ativ.:		**6.744.200,00**
Proj./Ativ.	2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
253	04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		660.000,00
254	04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
255	04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
256	04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
257	04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		50.000,00
258	04.02.12.365.0009.2.065.339008.01.2120000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		47.600,00
259	04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		30.000,00
260	04.02.12.365.0009.2.065.339049.01.2120000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE		30.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

			Total do Proj./Ativ.:	**820.600,00**
Proj./Ativ.	2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
261	04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.812.000,00
262	04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
263	04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000.	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263.000,00
264	04.02.12.365.0009.2.066.339033.01.2120000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
265	04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
266	04.02.12.365.0009.2.066.339039.01.2120000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866.000,00
267	04.02.12.365.0009.2.066.339039.05.2000147.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.047,84
268	04.02.12.365.0009.2.066.339040.01.2120000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	27.000,00
269	04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
270	04.02.12.365.0009.2.066.449052.05.2000147.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
312	04.02.12.367.0009.2.066.335043.01.2120000.	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**3.062.047,84**
Proj./Ativ.	2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
271	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2120000.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
272	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2130000.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.000,00**
Proj./Ativ.	2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
273	04.02.12.365.0009.2.068.319004.02.2710000.	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
274	04.02.12.365.0009.2.068.319011.02.2710000.	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.017.000,00
275	04.02.12.365.0009.2.068.319013.02.2710000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.700,00
276	04.02.12.365.0009.2.068.319016.02.2710000.	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	198.000,00
277	04.02.12.365.0009.2.068.319113.02.2710000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	825.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**7.082.700,00**
Proj./Ativ.	2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
278	04.02.12.365.0009.2.069.335039.02.2730000.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
279	04.02.12.365.0009.2.069.339008.02.2730000.	2	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	594.000,00
280	04.02.12.365.0009.2.069.339046.02.2730000.	2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	325.000,00
281	04.02.12.365.0009.2.069.339049.02.2730000.	2	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.058.400,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.978.400,00**
Proj./Ativ.	2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
282	04.02.12.365.0009.2.092.335039.02.2740000.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	386.000,00
283	04.02.12.365.0009.2.092.339008.02.2740000.	2	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	307.200,00
284	04.02.12.365.0009.2.092.339046.02.2740000.	2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	93.000,00
285	04.02.12.365.0009.2.092.339049.02.2740000.	2	AUXÍLIO TRANSPORTE	574.371,46
286	04.02.12.365.0009.2.092.449052.05.2740002.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.176,16
			Total do Proj./Ativ.:	**1.433.747,62**
Proj./Ativ.	2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
287	04.02.12.365.0009.2.093.319011.01.2130000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	361.000,00
288	04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
289	04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
290	04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
291	04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00
292	04.02.12.365.0009.2.093.339008.01.2130000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	36.000,00
293	04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
294	04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	33.880,00
			Total do Proj./Ativ.:	**464.880,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Proj./Ativ.	2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		
295	04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	750.000,00
296	04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
297	04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000.	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
298	04.02.12.365.0009.2.094.339032.05.2810000.	5	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	345.000,00
299	04.02.12.365.0009.2.094.339033.01.2130000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
300	04.02.12.365.0009.2.094.339036.01.2130000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
301	04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.010.000,00
302	04.02.12.365.0009.2.094.339040.01.2130000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	102.000,00
303	04.02.12.365.0009.2.094.449052.01.2130000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
313	04.02.12.367.0009.2.094.335043.01.2130000.	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**7.745.000,00**
Proj./Ativ.	2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
314	04.02.12.367.0009.2.107.319011.02.2720000.	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
315	04.02.12.367.0009.2.107.319016.02.2720000.	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
316	04.02.12.367.0009.2.107.319113.02.2720000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.700,00
			Total do Proj./Ativ.:	**118.700,00**
Proj./Ativ.	2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
317	04.02.12.367.0009.2.108.339008.02.2740000.	2	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
318	04.02.12.367.0009.2.108.339046.02.2740000.	2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
319	04.02.12.367.0009.2.108.339049.02.2740000.	2	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.300,00
			Total do Proj./Ativ.:	**8.300,00**
Programa:	10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Proj./Ativ.	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
304	04.02.12.366.0010.2.073.335039.01.2200000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	20.000,00
305	04.02.12.366.0010.2.073.339032.05.2820000.	5	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162.000,00
306	04.02.12.366.0010.2.073.339039.01.2200000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**189.000,00**
Proj./Ativ.	2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
307	04.02.12.366.0010.2.105.319011.02.2610000.	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.100,00
308	04.02.12.366.0010.2.105.319016.02.2610000.	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
309	04.02.12.366.0010.2.105.319113.02.2610000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**134.100,00**
Proj./Ativ.	2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
310	04.02.12.366.0010.2.106.339008.02.2620000.	2	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	14.960,00
311	04.02.12.366.0010.2.106.339049.02.2620000.	2	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**17.960,00**
Programa:	11	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
Proj./Ativ.	2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA		
204	04.02.12.306.0011.2.038.335039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	200.000,00
205	04.02.12.306.0011.2.038.335043.05.2420000.	5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
206	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2420000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
207	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2810000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
208	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2840000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
209	04.02.12.306.0011.2.038.339039.05.2810000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**278.000,00**
Proj./Ativ.	2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA		

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

210	04.02.12.306.0011.2.039.335039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	40.000,00
211	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2430000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	27.000,00
212	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2820000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	7.000,00
213	04.02.12.306.0011.2.039.339030.05.2430000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
214	04.02.12.306.0011.2.039.339039.05.2820000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**127.000,00**
Proj./Ativ.	2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE		
215	04.02.12.306.0011.2.075.335039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	620.000,00
216	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2800000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	321.000,00
217	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2830000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	267.242,08
218	04.02.12.306.0011.2.075.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
219	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2800000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
220	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2830000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.299.242,08**
Proj./Ativ.	2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL		
221	04.02.12.306.0011.2.100.335039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	190.183,84
222	04.02.12.306.0011.2.100.335039.05.2820000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	25.000,00
223	04.02.12.306.0011.2.100.335043.05.2420000.	5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
224	04.02.12.306.0011.2.100.339030.05.2820000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
225	04.02.12.306.0011.2.100.339039.05.2820000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**219.183,84**
Programa:	31	ENSINO FUNDAMENTAL		
Proj./Ativ.	2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
226	04.02.12.361.0031.2.098.319004.02.2610000.	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
227	04.02.12.361.0031.2.098.319011.02.2610000.	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495.000,00
228	04.02.12.361.0031.2.098.319013.02.2610000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900,00
229	04.02.12.361.0031.2.098.319016.02.2610000.	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
230	04.02.12.361.0031.2.098.319113.02.2610000.	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.700,00
			Total do Proj./Ativ.:	**599.400,00**
Proj./Ativ.	2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
231	04.02.12.361.0031.2.099.335039.01.2200000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	550.000,00
232	04.02.12.361.0031.2.099.335043.01.2200000.	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
233	04.02.12.361.0031.2.099.339030.01.2200000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
234	04.02.12.361.0031.2.099.339032.01.2200000.	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.000,00
235	04.02.12.361.0031.2.099.339032.05.2820000.	5	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00
236	04.02.12.361.0031.2.099.339036.01.2200000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
237	04.02.12.361.0031.2.099.339039.01.2200000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	886.000,00
238	04.02.12.361.0031.2.099.339040.01.2200000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.000,00
239	04.02.12.361.0031.2.099.449052.01.2200000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.026.000,00**
Proj./Ativ.	2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
240	04.02.12.361.0031.2.101.335039.02.2620000.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
241	04.02.12.361.0031.2.101.339008.02.2620000.	2	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	14.960,00
242	04.02.12.361.0031.2.101.339046.02.2620000.	2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.960,00
243	04.02.12.361.0031.2.101.339049.02.2620000.	2	AUXÍLIO TRANSPORTE	93.960,00
			Total do Proj./Ativ.:	**122.880,00**
			Total da Unidade:	**36.469.341,38**
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE CULTURA		

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Programa:	12	DIFUSÃO CULTURAL		
Proj./Ativ.	2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA		
320	04.03.13.392.0012.2.076.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.680,00
321	04.03.13.392.0012.2.076.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.560,00
322	04.03.13.392.0012.2.076.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.440,00
323	04.03.13.392.0012.2.076.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
324	04.03.13.392.0012.2.076.319113.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.920,00
325	04.03.13.392.0012.2.076.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	26.000,00
326	04.03.13.392.0012.2.076.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00
327	04.03.13.392.0012.2.076.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	35.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**527.600,00**
Proj./Ativ.	2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
328	04.03.13.392.0012.2.077.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
329	04.03.13.392.0012.2.077.339030.05.1000096.	5	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
330	04.03.13.392.0012.2.077.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
331	04.03.13.392.0012.2.077.339036.05.1000096.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
332	04.03.13.392.0012.2.077.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
333	04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
334	04.03.13.392.0012.2.077.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
335	04.03.13.392.0012.2.077.339093.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
336	04.03.13.392.0012.2.077.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
337	04.03.13.392.0012.2.077.449052.05.1000096.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**376.000,00**
			Total da Unidade:	**903.600,00**
			Total do Órgão:	**37.834.941,38**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	13	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
Proj./Ativ.	0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO			
366	05.01.28.846.0013.0.001.339091.01.1100000.		1	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.947.585,53
367	05.01.28.846.0013.0.001.469091.01.1100000.		1	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**7.948.585,53**
Proj./Ativ.	0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA			
361	05.01.28.843.0013.0.002.329021.01.1100000.		1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.222.000,00
362	05.01.28.843.0013.0.002.329121.01.1100000.		1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.267.000,00**
Proj./Ativ.	0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA			
363	05.01.28.843.0013.0.003.469071.01.1100000.		1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.600.000,00
364	05.01.28.843.0013.0.003.469093.01.1100000.		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.825,00
365	05.01.28.843.0013.0.003.469171.01.1100000.		1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	41.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.668.825,00**
Proj./Ativ.	0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR			
368	05.01.28.846.0013.0.004.339091.01.1100000.		1	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**50.000,00**
Proj./Ativ.	2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
338	05.01.04.123.0013.2.012.319004.01.1100000.		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040,00
339	05.01.04.123.0013.2.012.319011.01.1100000.		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.082.080,00
340	05.01.04.123.0013.2.012.319013.01.1100000.		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
341	05.01.04.123.0013.2.012.319016.01.1100000.		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.510,00
342	05.01.04.123.0013.2.012.319094.01.1100000.		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
343	05.01.04.123.0013.2.012.339008.01.1100000.		1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	67.000,00
344	05.01.04.123.0013.2.012.339046.01.1100000.		1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00
345	05.01.04.123.0013.2.012.339049.01.1100000.		1	AUXÍLIO TRANSPORTE	56.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.388.630,00**
Proj./Ativ.	2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
346	05.01.04.123.0013.2.013.339030.01.1100000.		1	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
347	05.01.04.123.0013.2.013.339036.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
348	05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
349	05.01.04.123.0013.2.013.339040.01.1100000.		1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	230.000,00
350	05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1000095.		1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
351	05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000.		1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900.000,00
352	05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1310000.		1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
353	05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1400000.		1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000,00
354	05.01.04.123.0013.2.013.339091.01.1100000.		1	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
355	05.01.04.123.0013.2.013.339092.01.1100000.		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.200,00
356	05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00
357	05.01.04.123.0013.2.013.339139.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
358	05.01.04.123.0013.2.013.449052.01.1100000.		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.514.300,00**
Proj./Ativ.	2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC			
359	05.01.04.123.0013.2.015.337170.01.1100000.		1	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	86.000,00
360	05.01.04.123.0013.2.015.469071.01.1100000.		1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.322,24

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Total do Proj./Ativ.:	**97.322,24**
Total da Unidade:	**15.934.662,77**
Total do Órgão:	**15.934.662,77**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	6	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO			
Programa:	14	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			
Proj./Ativ.	2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
369	06.01.04.122.0014.2.006.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.401.400,00	
370	06.01.04.122.0014.2.006.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
371	06.01.04.122.0014.2.006.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.920,00	
372	06.01.04.122.0014.2.006.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00	
373	06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.137.080,00	
374	06.01.04.122.0014.2.006.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	950.000,00	
375	06.01.04.122.0014.2.006.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00	
376	06.01.04.122.0014.2.006.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	228.800,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**10.952.240,00**	
Proj./Ativ.	2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
377	06.01.04.122.0014.2.007.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00	
378	06.01.04.122.0014.2.007.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
379	06.01.04.122.0014.2.007.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
380	06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	694.000,00	
381	06.01.04.122.0014.2.007.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	566.000,00	
382	06.01.04.122.0014.2.007.339092.01.1100000.	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
383	06.01.04.122.0014.2.007.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.392.000,00**	
Proj./Ativ.	2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
386	06.01.04.126.0014.2.074.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
387	06.01.04.126.0014.2.074.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
388	06.01.04.126.0014.2.074.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	159.000,00	
389	06.01.04.126.0014.2.074.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**241.000,00**	
Proj./Ativ.	2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO			
384	06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
385	06.01.04.122.0014.2.097.449052.01.1200000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**135.000,00**	
			Total da Unidade:	**12.720.240,00**	
			Total do Órgão:	**12.720.240,00**	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	7	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO			
Programa:	15	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
Proj./Ativ.	1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES			
390	07.01.15.451.0015.1.005.339093.02.1000033.		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
391	07.01.15.451.0015.1.005.339093.05.1000033.		5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
392	07.01.15.451.0015.1.005.449051.01.1000033.		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00
393	07.01.15.451.0015.1.005.449051.02.1000033.		2	OBRAS E INSTALAÇÕES	249.250,00
394	07.01.15.451.0015.1.005.449051.05.1000033.		5	OBRAS E INSTALAÇÕES	249.500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500.000,00**
Proj./Ativ.	1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA			
395	07.01.15.451.0015.1.007.339093.02.1000062.		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
396	07.01.15.451.0015.1.007.339093.05.1000062.		5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
397	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062.		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
398	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000062.		2	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.498.500,00
399	07.01.15.451.0015.1.007.449051.05.1000062.		5	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
400	07.01.15.451.0015.1.007.449051.07.1000062.		7	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000.000,00**
Proj./Ativ.	1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM			
401	07.01.15.451.0015.1.009.339093.02.1000070.		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
402	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000070.		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
403	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000070.		2	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
404	07.01.15.451.0015.1.009.449051.07.1000005.		7	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.435.760,00
405	07.01.15.451.0015.1.009.449093.07.1000005.		7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.437.760,00**
Proj./Ativ.	1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)			
434	07.01.16.482.0015.1.015.339039.01.1000086.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
435	07.01.16.482.0015.1.015.339039.02.1000086.		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209.000,00
436	07.01.16.482.0015.1.015.339093.02.1000086.		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**210.000,00**
Proj./Ativ.	1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE			
406	07.01.15.451.0015.1.019.339093.02.1000097.		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
407	07.01.15.451.0015.1.019.339093.02.1000098.		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
408	07.01.15.451.0015.1.019.339093.05.1000098.		5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
409	07.01.15.451.0015.1.019.449051.01.1000098.		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
410	07.01.15.451.0015.1.019.449051.02.1000097.		2	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.797,64
411	07.01.15.451.0015.1.019.449051.02.1000098.		2	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.250,00
412	07.01.15.451.0015.1.019.449051.05.1000098.		5	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.250,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500.297,64**
Proj./Ativ.	2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO			
413	07.01.15.451.0015.2.079.319011.01.1100000.		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.080,00
414	07.01.15.451.0015.2.079.319013.01.1100000.		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.920,00
415	07.01.15.451.0015.2.079.319016.01.1100000.		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
416	07.01.15.451.0015.2.079.319094.01.1100000.		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
417	07.01.15.451.0015.2.079.339008.01.1100000.		1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00
418	07.01.15.451.0015.2.079.339046.01.1100000.		1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
419	07.01.15.451.0015.2.079.339049.01.1100000.		1	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.014.000,00**
Proj./Ativ.	2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO			

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

420	07.01.15.451.0015.2.080.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
421	07.01.15.451.0015.2.080.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
422	07.01.15.451.0015.2.080.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
423	07.01.15.451.0015.2.080.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
424	07.01.15.451.0015.2.080.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
425	07.01.15.451.0015.2.080.449039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
426	07.01.15.451.0015.2.080.449039.07.1000055.	7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
427	07.01.15.451.0015.2.080.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**726.000,00**
Proj./Ativ.	2118	ENDEREÇO PARA TODOS		
429	07.01.16.451.0015.2.118.339039.01.1000099.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
430	07.01.16.451.0015.2.118.339039.02.1000099.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.250,00
431	07.01.16.451.0015.2.118.339039.05.1000099.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.250,00
432	07.01.16.451.0015.2.118.339093.02.1000099.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
433	07.01.16.451.0015.2.118.339093.05.1000099.	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**100.000,00**
Programa:	16	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA		
Proj./Ativ.	2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA		
428	07.01.15.452.0016.2.081.339039.03.1000018.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.964.890,71
			Total do Proj./Ativ.:	**3.964.890,71**
			Total da Unidade:	**19.452.948,35**
			Total do Órgão:	**19.452.948,35**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:		8	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade:		1	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Programa:		14	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		
Proj./Ativ.		1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
437	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1100000.		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
438	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1400000.		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
439	08.01.15.451.0014.1.001.449051.05.1000088.		5	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**3.000,00**
Programa:		17	GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA		
Proj./Ativ.		2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
440	08.01.15.452.0017.2.082.319011.01.1100000.		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.581.000,00
441	08.01.15.452.0017.2.082.319013.01.1100000.		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
442	08.01.15.452.0017.2.082.319016.01.1100000.		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
443	08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000.		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
444	08.01.15.452.0017.2.082.339008.01.1100000.		1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	240.000,00
445	08.01.15.452.0017.2.082.339046.01.1100000.		1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	160.000,00
446	08.01.15.452.0017.2.082.339049.01.1100000.		1	AUXÍLIO TRANSPORTE	268.000,00
447	08.01.15.452.0017.2.082.339104.01.1100000.		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**3.516.000,00**
Proj./Ativ.		2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
448	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1000095.		1	MATERIAL DE CONSUMO	37.946,38
449	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000.		1	MATERIAL DE CONSUMO	619.521,76
450	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1300000.		1	MATERIAL DE CONSUMO	65.624,94
451	08.01.15.452.0017.2.083.339033.01.1100000.		1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
452	08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1000095.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
453	08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
454	08.01.15.452.0017.2.083.339040.01.1100000.		1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
455	08.01.15.452.0017.2.083.449052.01.1100000.		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**891.093,08**
Proj./Ativ.		2084	CIDADE LIMPEZA		
456	08.01.15.452.0017.2.084.339030.01.1400000.		1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
457	08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.902.000,00
458	08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1400000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.570.000,00
459	08.01.15.452.0017.2.084.339039.03.1000029.		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.686.800,00
460	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1400000.		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
461	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1410000.		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**8.161.800,00**
				Total da Unidade:	**12.571.893,08**
				Total do Órgão:	**12.571.893,08**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	9	SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO			
Programa:	18	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE			
462	09.01.10.122.0018.2.040.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.111.000,00	
463	09.01.10.122.0018.2.040.319011.05.3050000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
464	09.01.10.122.0018.2.040.319013.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.000,00	
465	09.01.10.122.0018.2.040.319013.05.3050000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
466	09.01.10.122.0018.2.040.319016.01.3100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
467	09.01.10.122.0018.2.040.319016.05.3050000.	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
468	09.01.10.122.0018.2.040.319094.01.3100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
469	09.01.10.122.0018.2.040.319113.01.3010000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00	
470	09.01.10.122.0018.2.040.319113.05.3050000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00	
471	09.01.10.122.0018.2.040.339008.01.3010000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	31.000,00	
472	09.01.10.122.0018.2.040.339008.05.3050000.	5	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
473	09.01.10.122.0018.2.040.339046.01.3100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.000,00	
474	09.01.10.122.0018.2.040.339046.05.3050000.	5	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
475	09.01.10.122.0018.2.040.339049.01.3100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	52.000,00	
476	09.01.10.122.0018.2.040.339049.05.3050000.	5	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.347.000,00**	
Proj./Ativ.	2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
477	09.01.10.122.0018.2.041.339030.01.3100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
478	09.01.10.122.0018.2.041.339032.05.3000021.	5	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00	
479	09.01.10.122.0018.2.041.339033.01.3100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
480	09.01.10.122.0018.2.041.339039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00	
481	09.01.10.122.0018.2.041.339039.05.3000022.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
482	09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.1200000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
483	09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.3100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**122.100,00**	
Proj./Ativ.	2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS			
484	09.01.10.303.0018.2.042.339030.01.3100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
485	09.01.10.303.0018.2.042.339032.01.3100000.	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
486	09.01.10.303.0018.2.042.339091.01.3100000.	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**121.000,00**	
Proj./Ativ.	2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
487	09.01.10.303.0018.2.043.339030.01.3100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
488	09.01.10.303.0018.2.043.339030.02.3040000.	2	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
489	09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.3040000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
490	09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.8000034.	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
491	09.01.10.303.0018.2.043.339032.01.3100000.	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
492	09.01.10.303.0018.2.043.339032.02.3000005.	2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00	
493	09.01.10.303.0018.2.043.339032.02.3040000.	2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
494	09.01.10.303.0018.2.043.339032.05.3040000.	5	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	161.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**318.000,00**	
Proj./Ativ.	2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO			
495	09.01.10.785.0018.2.116.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00	
496	09.01.10.785.0018.2.116.319013.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
497	09.01.10.785.0018.2.116.319016.01.3100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	
498	09.01.10.785.0018.2.116.319113.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	182.000,00	
499	09.01.10.785.0018.2.116.339008.01.3100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	
500	09.01.10.785.0018.2.116.339046.01.3100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	46.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

501	09.01.10.785.0018.2.116.339049.01.3100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	82.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**982.000,00**
Proj./Ativ.	2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO		
502	09.01.10.785.0018.2.117.339030.01.3100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
503	09.01.10.785.0018.2.117.339030.02.3010000.	2	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
504	09.01.10.785.0018.2.117.339030.05.3020000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
505	09.01.10.785.0018.2.117.339030.05.3030000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
506	09.01.10.785.0018.2.117.339039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
507	09.01.10.785.0018.2.117.339039.02.3010000.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
508	09.01.10.785.0018.2.117.339039.05.3020000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
509	09.01.10.785.0018.2.117.339039.05.3030000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
510	09.01.10.785.0018.2.117.449052.01.3100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
511	09.01.10.785.0018.2.117.449052.02.3010000.	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
512	09.01.10.785.0018.2.117.449052.05.3020000.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
513	09.01.10.785.0018.2.117.449052.05.3030000.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**415.000,00**
			Total da Unidade:	**3.305.100,00**
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	19	ATENÇÃO PRIMARIA		
Proj./Ativ.	2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
514	09.02.10.301.0019.2.044.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.585.000,00
515	09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3010000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
516	09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3700000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	419.000,00
517	09.02.10.301.0019.2.044.319013.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00
518	09.02.10.301.0019.2.044.319013.05.3010000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
519	09.02.10.301.0019.2.044.319016.01.3100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
520	09.02.10.301.0019.2.044.319016.05.3010000.	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
521	09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
522	09.02.10.301.0019.2.044.319113.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	712.000,00
523	09.02.10.301.0019.2.044.319113.05.3010000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
524	09.02.10.301.0019.2.044.339008.01.3100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	322.000,00
525	09.02.10.301.0019.2.044.339008.05.3010000.	5	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
526	09.02.10.301.0019.2.044.339046.01.3100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	307.000,00
527	09.02.10.301.0019.2.044.339046.05.3010000.	5	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
528	09.02.10.301.0019.2.044.339049.01.3100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	824.000,00
529	09.02.10.301.0019.2.044.339049.05.3010000.	5	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**8.365.000,00**
Proj./Ativ.	2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
530	09.02.10.301.0019.2.045.335085.01.3100000.	1	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00
531	09.02.10.301.0019.2.045.335085.02.8010034.	2	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00
532	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.3010000.	5	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00
533	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.8000034.	5	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00
534	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3010000.	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
535	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3010001.	2	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
536	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.3010000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	585.000,00
537	09.02.10.301.0019.2.045.339032.05.3010000.	5	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
538	09.02.10.301.0019.2.045.339033.05.3010000.	5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
539	09.02.10.301.0019.2.045.339036.05.3010000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
540	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.3010000.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
541	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.8010034.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
542	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.3010000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
543	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000034.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

544	09.02.10.301.0019.2.045.339040.02.3010000.	2	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
545	09.02.10.301.0019.2.045.339040.05.3010000.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
546	09.02.10.301.0019.2.045.339048.05.3010000.	5	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
547	09.02.10.301.0019.2.045.339092.02.3010000.	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00
548	09.02.10.301.0019.2.045.339092.05.3010000.	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
549	09.02.10.301.0019.2.045.339093.05.3010000.	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
550	09.02.10.301.0019.2.045.449052.02.3600000.	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
551	09.02.10.301.0019.2.045.449052.02.8010035.	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
552	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3010000.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
553	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3600000.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
554	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.8000035.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.972.000,00**
Proj./Ativ.	2046		EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
555	09.02.10.301.0019.2.046.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.000,00
556	09.02.10.301.0019.2.046.319011.05.3130000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.725.000,00
557	09.02.10.301.0019.2.046.319013.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00
558	09.02.10.301.0019.2.046.339039.01.3010000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.342.000,00**
Proj./Ativ.	2049		AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
559	09.02.10.301.0019.2.049.339039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
560	09.02.10.301.0019.2.049.449039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
561	09.02.10.301.0019.2.049.449051.01.3100000.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
562	09.02.10.301.0019.2.049.449051.02.8010035.	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
563	09.02.10.301.0019.2.049.449051.05.8000035.	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
564	09.02.10.301.0019.2.049.449061.01.3100000.	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**6.000,00**
Proj./Ativ.	2115		PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
565	09.02.10.301.0019.2.115.339048.01.3010000.	1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	520.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**520.000,00**
			Total da Unidade:	**14.205.000,00**
Unidade:	3		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Programa:	20		ATENÇÃO SECUNDÁRIA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2050		GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	
566	09.03.10.302.0020.2.050.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.229.000,00
567	09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3020000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
568	09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3700000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.000,00
569	09.03.10.302.0020.2.050.319013.01.3010000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00
570	09.03.10.302.0020.2.050.319013.05.3020000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
571	09.03.10.302.0020.2.050.319016.01.3100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
572	09.03.10.302.0020.2.050.319016.05.3020000.	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
573	09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
574	09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	329.000,00
575	09.03.10.302.0020.2.050.319113.05.3020000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
576	09.03.10.302.0020.2.050.339008.01.3100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	195.000,00
577	09.03.10.302.0020.2.050.339008.05.3020000.	5	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
578	09.03.10.302.0020.2.050.339046.01.3100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	130.000,00
579	09.03.10.302.0020.2.050.339046.05.3020000.	5	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
580	09.03.10.302.0020.2.050.339049.01.3100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	366.000,00
581	09.03.10.302.0020.2.050.339049.05.3020000.	5	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

			Total do Proj./Ativ.:	**4.603.000,00**
Proj./Ativ.	2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME		
582	09.03.10.302.0020.2.051.335085.01.3100000.	1	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00
583	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.3020000.	2	CONTRATO DE GESTÃO-	3.000,00
584	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.8010034.	2	CONTRATO DE GESTÃO-	5.000,00
585	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.3020000.	5	CONTRATO DE GESTÃO-	2.500.000,00
586	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000034.	5	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00
587	09.03.10.302.0020.2.051.339030.01.3100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
588	09.03.10.302.0020.2.051.339030.02.8010034.	2	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
589	09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
590	09.03.10.302.0020.2.051.339036.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
591	09.03.10.302.0020.2.051.339039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
592	09.03.10.302.0020.2.051.339039.02.8010034.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750.000,00
593	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3020000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
594	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000034.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.028.000,00
595	09.03.10.302.0020.2.051.339040.05.3020000.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
596	09.03.10.302.0020.2.051.339092.05.3020000.	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
597	09.03.10.302.0020.2.051.339093.01.3100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
598	09.03.10.302.0020.2.051.449052.01.3100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
599	09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.3600000.	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
600	09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.8010035.	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
601	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.3020000.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**15.522.000,00**
Proj./Ativ.	2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME		
602	09.03.10.302.0020.2.052.339039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
603	09.03.10.302.0020.2.052.449039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
604	09.03.10.302.0020.2.052.449051.01.3100000.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
605	09.03.10.302.0020.2.052.449061.01.3100000.	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**5.000,00**
			Total da Unidade:	**20.130.000,00**
Unidade:	4	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS		
Programa:	21	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj./Ativ.	2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
606	09.04.10.304.0021.2.054.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
607	09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3030000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
608	09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3700000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
609	09.04.10.304.0021.2.054.319013.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
610	09.04.10.304.0021.2.054.319013.05.3030000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
611	09.04.10.304.0021.2.054.319016.01.3100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
612	09.04.10.304.0021.2.054.319016.05.3030000.	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
613	09.04.10.304.0021.2.054.319094.01.3100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
614	09.04.10.304.0021.2.054.319113.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00
615	09.04.10.304.0021.2.054.319113.05.3030000.	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
616	09.04.10.304.0021.2.054.339008.01.3100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	40.000,00
617	09.04.10.304.0021.2.054.339008.05.3030000.	5	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
618	09.04.10.304.0021.2.054.339046.01.3100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.000,00
619	09.04.10.304.0021.2.054.339046.05.3030000.	5	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
620	09.04.10.304.0021.2.054.339049.01.3100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	35.000,00
621	09.04.10.304.0021.2.054.339049.05.3030000.	5	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**458.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Proj./Ativ.	2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
622	09.04.10.304.0021.2.055.339030.01.3100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
623	09.04.10.304.0021.2.055.339030.03.3200000.	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
624	09.04.10.304.0021.2.055.339030.05.3030000.	5	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
625	09.04.10.304.0021.2.055.339036.03.3200000.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
626	09.04.10.304.0021.2.055.339039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
627	09.04.10.304.0021.2.055.339039.03.3200000.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
628	09.04.10.304.0021.2.055.339039.05.3030000.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
629	09.04.10.304.0021.2.055.339040.05.3030000.	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
630	09.04.10.304.0021.2.055.449052.01.3100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
631	09.04.10.304.0021.2.055.449052.03.3200000.	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**304.000,00**
Proj./Ativ.	2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
632	09.04.10.305.0021.2.056.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
633	09.04.10.305.0021.2.056.319013.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
634	09.04.10.305.0021.2.056.319016.01.3100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
635	09.04.10.305.0021.2.056.319113.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	31.000,00
636	09.04.10.305.0021.2.056.339008.01.3100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
637	09.04.10.305.0021.2.056.339046.01.3100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	26.000,00
638	09.04.10.305.0021.2.056.339049.01.3100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**246.000,00**
Proj./Ativ.	2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
639	09.04.10.305.0021.2.057.339030.01.3100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
640	09.04.10.305.0021.2.057.339030.02.3000079.	2	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
641	09.04.10.305.0021.2.057.339036.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
642	09.04.10.305.0021.2.057.339039.01.3100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
643	09.04.10.305.0021.2.057.339039.02.3000079.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
644	09.04.10.305.0021.2.057.449052.01.3100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**224.000,00**
Proj./Ativ.	2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		
645	09.04.10.305.0021.2.111.319011.01.3100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
646	09.04.10.305.0021.2.111.319011.05.3130000.	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	506.000,00
647	09.04.10.305.0021.2.111.319013.01.3100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
648	09.04.10.305.0021.2.111.339049.01.3100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**798.000,00**
			Total da Unidade:	**2.030.000,00**
			Total do Órgão:	**39.670.100,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS			
Programa:	22	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS			
Proj./Ativ.	2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
649	10.01.11.122.0022.2.058.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	611.044,72	
650	10.01.11.122.0022.2.058.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	
651	10.01.11.122.0022.2.058.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.040,00	
652	10.01.11.122.0022.2.058.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00	
653	10.01.11.122.0022.2.058.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	37.150,04	
654	10.01.11.122.0022.2.058.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.224,00	
655	10.01.11.122.0022.2.058.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	30.958,87	
			Total do Proj./Ativ.:	**760.457,63**	
Proj./Ativ.	2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURÍSMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL			
656	10.01.11.122.0022.2.059.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	25.953,90	
657	10.01.11.122.0022.2.059.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00	
658	10.01.11.122.0022.2.059.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.796,10	
659	10.01.11.122.0022.2.059.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.050,00	
660	10.01.11.122.0022.2.059.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.850,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**77.700,00**	
Programa:	36	DESENVOLVE RIO GRANDE			
Proj./Ativ.	2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
661	10.01.11.122.0036.2.131.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
662	10.01.11.122.0036.2.131.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
663	10.01.11.122.0036.2.131.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
664	10.01.11.122.0036.2.131.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
665	10.01.11.122.0036.2.131.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
666	10.01.11.122.0036.2.131.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
667	10.01.11.122.0036.2.131.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
668	10.01.11.122.0036.2.131.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
669	10.01.11.122.0036.2.131.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	
670	10.01.11.122.0036.2.131.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
671	10.01.11.122.0036.2.131.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	
672	10.01.11.122.0036.2.131.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**17.000,00**	
Proj./Ativ.	2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS			
673	10.01.11.333.0036.2.132.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
674	10.01.11.333.0036.2.132.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
675	10.01.11.333.0036.2.132.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
676	10.01.11.333.0036.2.132.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	
677	10.01.11.333.0036.2.132.339092.01.1100000.	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
678	10.01.11.333.0036.2.132.449039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
679	10.01.11.333.0036.2.132.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**12.000,00**	
Proj./Ativ.	2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO			
680	10.01.11.333.0036.2.133.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
681	10.01.11.333.0036.2.133.339031.01.1100000.	1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
682	10.01.11.333.0036.2.133.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
683	10.01.11.333.0036.2.133.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
684	10.01.11.333.0036.2.133.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

				COMUNICAÇÃO - PJ	
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000,00**
				Total da Unidade:	**877.157,63**
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
Programa:	37	DESCUBRA RIO GRANDE			
Proj./Ativ.	2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
685	10.02.13.695.0037.2.061.339030.01.1100000.		1	MATERIAL DE CONSUMO	34.650,00
686	10.02.13.695.0037.2.061.339030.03.1000040.		3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
687	10.02.13.695.0037.2.061.339036.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
688	10.02.13.695.0037.2.061.339036.03.1000040.		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
689	10.02.13.695.0037.2.061.339039.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
690	10.02.13.695.0037.2.061.339039.03.1000040.		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
691	10.02.13.695.0037.2.061.339092.01.1100000.		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**41.650,00**
Proj./Ativ.	2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS			
692	10.02.13.695.0037.2.062.339030.01.1100000.		1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
693	10.02.13.695.0037.2.062.339036.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
694	10.02.13.695.0037.2.062.339039.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.019,14
695	10.02.13.695.0037.2.062.339092.01.1100000.		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**228.019,14**
Proj./Ativ.	2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS			
696	10.02.23.695.0037.2.134.339030.01.1100000.		1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
697	10.02.23.695.0037.2.134.339036.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
698	10.02.23.695.0037.2.134.339039.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
699	10.02.23.695.0037.2.134.339040.01.1100000.		1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
700	10.02.23.695.0037.2.134.339092.01.1100000.		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
701	10.02.23.695.0037.2.134.449039.01.1100000.		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
702	10.02.23.695.0037.2.134.449051.01.1100000.		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
703	10.02.23.695.0037.2.134.449052.01.1100000.		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**14.000,00**
				Total da Unidade:	**283.669,14**
				Total do Órgão:	**1.160.826,77**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	11	GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE			
Programa:	23	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Proj./Ativ.	2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO			
704	11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405.490,43	
705	11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.349,57	
706	11.01.04.122.0023.2.008.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
707	11.01.04.122.0023.2.008.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
708	11.01.04.122.0023.2.008.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	54.000,00	
709	11.01.04.122.0023.2.008.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00	
710	11.01.04.122.0023.2.008.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:		**1.709.840,00**
Proj./Ativ.	2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
711	11.01.04.122.0023.2.009.339014.01.1100000.	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
712	11.01.04.122.0023.2.009.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
713	11.01.04.122.0023.2.009.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	
714	11.01.04.122.0023.2.009.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
715	11.01.04.122.0023.2.009.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
716	11.01.04.122.0023.2.009.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	48.000,00	
717	11.01.04.122.0023.2.009.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:		**156.000,00**
			Total da Unidade:		**1.865.840,00**
Unidade:	2	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA			
Programa:	24	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Proj./Ativ.	2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
718	11.02.08.244.0024.2.037.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
719	11.02.08.244.0024.2.037.339030.03.1000045.	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
720	11.02.08.244.0024.2.037.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
721	11.02.08.244.0024.2.037.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
722	11.02.08.244.0024.2.037.339039.02.1000087.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
723	11.02.08.244.0024.2.037.339093.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
724	11.02.08.244.0024.2.037.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:		**8.000,00**
			Total da Unidade:		**8.000,00**
			Total do Órgão:		**1.873.840,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	12	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA			
Programa:	25	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA			
Proj./Ativ.	2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
731	12.01.24.131.0025.2.010.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00	
732	12.01.24.131.0025.2.010.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00	
733	12.01.24.131.0025.2.010.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.040,00	
734	12.01.24.131.0025.2.010.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00	
735	12.01.24.131.0025.2.010.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.080,00	
736	12.01.24.131.0025.2.010.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.200,00	
737	12.01.24.131.0025.2.010.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	16.640,00	
			Total do Proj./Ativ.:		**563.000,00**
Proj./Ativ.	2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
725	12.01.04.122.0025.2.011.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
726	12.01.04.122.0025.2.011.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
727	12.01.04.122.0025.2.011.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
728	12.01.04.122.0025.2.011.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.750,00	
729	12.01.04.122.0025.2.011.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.250,00	
730	12.01.04.122.0025.2.011.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:		**46.000,00**
			Total da Unidade:		**609.000,00**
			Total do Órgão:		**609.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	13	SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade:	1	DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE
Programa:	26	GESTÃO AMBIENTAL
Proj./Ativ.	2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

738	13.01.18.541.0026.2.085.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
739	13.01.18.541.0026.2.085.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
740	13.01.18.541.0026.2.085.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
741	13.01.18.541.0026.2.085.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
742	13.01.18.541.0026.2.085.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00
743	13.01.18.541.0026.2.085.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
744	13.01.18.541.0026.2.085.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**990.000,00**

Proj./Ativ.	2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

745	13.01.18.541.0026.2.086.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
746	13.01.18.541.0026.2.086.339030.03.1000023.	3	MATERIAL DE CONSUMO	15.040,00
747	13.01.18.541.0026.2.086.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00
748	13.01.18.541.0026.2.086.339033.03.1000023.	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00
749	13.01.18.541.0026.2.086.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00
750	13.01.18.541.0026.2.086.339036.03.1000023.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00
751	13.01.18.541.0026.2.086.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.600,00
752	13.01.18.541.0026.2.086.339039.03.1000023.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040,00
753	13.01.18.541.0026.2.086.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.040,00
754	13.01.18.541.0026.2.086.339093.02.1000034.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.840,00
755	13.01.18.541.0026.2.086.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00
756	13.01.18.541.0026.2.086.449052.02.1000034.	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00
757	13.01.18.541.0026.2.086.449052.03.1000023.	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00
			Total do Proj./Ativ.:	**162.000,00**

Proj./Ativ.	2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA

758	13.01.18.541.0026.2.112.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**

Proj./Ativ.	2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA

759	13.01.18.541.0026.2.113.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**

Proj./Ativ.	2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

760	13.01.18.541.0026.2.114.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
			Total da Unidade:	**1.155.000,00**
			Total do Órgão:	**1.155.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	14	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
Programa:	27	GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER			
Proj./Ativ.	2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
761	14.01.27.122.0027.2.088.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.238,58	
762	14.01.27.122.0027.2.088.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.503,10	
763	14.01.27.122.0027.2.088.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.040,00	
764	14.01.27.122.0027.2.088.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00	
765	14.01.27.122.0027.2.088.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	19.124,29	
766	14.01.27.122.0027.2.088.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.460,57	
767	14.01.27.122.0027.2.088.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	137.372,10	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.024.778,64**	
Proj./Ativ.	2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
768	14.01.27.122.0027.2.089.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	26.813,36	
769	14.01.27.122.0027.2.089.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00	
770	14.01.27.122.0027.2.089.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.240,00	
771	14.01.27.122.0027.2.089.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.040,00	
772	14.01.27.122.0027.2.089.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00	
773	14.01.27.812.0027.2.089.339031.01.1100000.	1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.360,00	
774	14.01.27.812.0027.2.089.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.920,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**173.453,36**	
Proj./Ativ.	2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE			
775	14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000065.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	377,00	
776	14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000076.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	377,00	
777	14.01.27.812.0027.2.090.449051.02.1000076.	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	377,00	
778	14.01.27.812.0027.2.090.449051.05.1000065.	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	377,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.508,00**	
			Total da Unidade:	**1.199.740,00**	
			Total do Órgão:	**1.199.740,00**	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	15	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL			
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA			
Programa:	28	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO			
Proj./Ativ.	2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL			
779	15.01.06.122.0028.2.017.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		446.343,13
780	15.01.06.122.0028.2.017.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00
781	15.01.06.122.0028.2.017.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
782	15.01.06.122.0028.2.017.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
783	15.01.06.122.0028.2.017.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.500,00
784	15.01.06.122.0028.2.017.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10.554,78
785	15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE		31.785,67
			Total do Proj./Ativ.:		**536.183,58**
Proj./Ativ.	2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL			
786	15.01.06.122.0028.2.018.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO		57.000,00
787	15.01.06.122.0028.2.018.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
788	15.01.06.122.0028.2.018.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000,00
789	15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.000,00
790	15.01.06.122.0028.2.018.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**213.000,00**
			Total da Unidade:		**749.183,58**
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA			
Programa:	29	GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
791	15.02.06.181.0029.2.020.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.682.848,00
792	15.02.06.181.0029.2.020.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.980,00
793	15.02.06.181.0029.2.020.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		73.440,00
794	15.02.06.181.0029.2.020.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
795	15.02.06.181.0029.2.020.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		30.600,00
796	15.02.06.181.0029.2.020.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		140.000,00
797	15.02.06.181.0029.2.020.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE		290.000,00
798	15.02.06.181.0029.2.020.339093.02.1000067.	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.100,00
			Total do Proj./Ativ.:		**4.272.968,00**
Proj./Ativ.	2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
799	15.02.06.181.0029.2.021.339030.01.1000067.	1	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
800	15.02.06.181.0029.2.021.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
801	15.02.06.181.0029.2.021.339030.02.1000067.	2	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
802	15.02.06.181.0029.2.021.339030.02.8010067.	2	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
803	15.02.06.181.0029.2.021.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
804	15.02.06.181.0029.2.021.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		95.109,70
805	15.02.06.181.0029.2.021.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.140,00
806	15.02.06.181.0029.2.021.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00
807	15.02.06.181.0029.2.021.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
808	15.02.06.181.0029.2.021.449052.05.8000035.	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**262.249,70**
			Total da Unidade:		**4.535.217,70**
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA			
Programa:	34	TRÂNSITO			
Proj./Ativ.	2103	TARIFA ZERO			
809	15.03.06.153.0034.2.103.339032.01.1100000.	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.800.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

			Total do Proj./Ativ.:	**1.800.000,00**
Proj./Ativ.	2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
810	15.03.06.153.0034.2.110.449039.05.1000006.	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
811	15.03.06.153.0034.2.110.449051.05.1000007.	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
812	15.03.06.153.0034.2.110.449051.05.1000008.	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**410.000,00**
Proj./Ativ.	2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO		
813	15.03.06.153.0034.2.136.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.031,30
814	15.03.06.153.0034.2.136.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.248,70
815	15.03.06.153.0034.2.136.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
816	15.03.06.153.0034.2.136.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
817	15.03.06.153.0034.2.136.339008.01.1100000.	1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.500,00
818	15.03.06.153.0034.2.136.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.725,22
819	15.03.06.153.0034.2.136.339049.01.1100000.	1	AUXÍLIO TRANSPORTE	18.720,00
			Total do Proj./Ativ.:	**183.225,22**
Proj./Ativ.	2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO		
820	15.03.06.153.0034.2.139.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
821	15.03.06.153.0034.2.139.339030.02.4000001.	2	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
822	15.03.06.153.0034.2.139.339030.03.4500000.	3	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
823	15.03.06.153.0034.2.139.339032.03.4500000.	3	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
824	15.03.06.153.0034.2.139.339036.03.4500000.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
825	15.03.06.153.0034.2.139.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
826	15.03.06.153.0034.2.139.339039.02.4000001.	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
827	15.03.06.153.0034.2.139.339039.03.4500000.	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
828	15.03.06.153.0034.2.139.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
829	15.03.06.153.0034.2.139.339040.03.4500000.	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00
830	15.03.06.153.0034.2.139.339093.03.4500000.	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
831	15.03.06.153.0034.2.139.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**400.000,00**
			Total da Unidade:	**2.793.225,22**
			Total do Órgão:	**8.077.626,50**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	16	SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa:	33	PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Proj./Ativ.	2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

832	16.01.04.122.0033.2.121.319011.01.1100000.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.843,80
833	16.01.04.122.0033.2.121.319013.01.1100000.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.665,51
834	16.01.04.122.0033.2.121.319016.01.1100000.	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.020,00
835	16.01.04.122.0033.2.121.319094.01.1100000.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
836	16.01.04.122.0033.2.121.339046.01.1100000.	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**506.529,31**

Proj./Ativ.	2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

837	16.01.04.122.0033.2.135.339014.01.1100000.	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
838	16.01.04.122.0033.2.135.339030.01.1100000.	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
839	16.01.04.122.0033.2.135.339033.01.1100000.	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
840	16.01.04.122.0033.2.135.339036.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
841	16.01.04.122.0033.2.135.339039.01.1100000.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
842	16.01.04.122.0033.2.135.339040.01.1100000.	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
843	16.01.04.122.0033.2.135.449052.01.1100000.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**102.000,00**
			Total da Unidade:	**608.529,31**
			Total do Órgão:	**608.529,31**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Proj./Ativ.	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

844	99.99.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000.	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.000.000,00**
			Total da Unidade:	**2.000.000,00**
			Total do Órgão:	**2.000.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Órgão:	31	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA			
Unidade:	1	FUNPREV			
Programa:	30	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV			
Proj./Ativ.	2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV			
1	31.01.3.1.90.01.09.272.0030.2.091.04.6020000		4	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.506.000,00
2	31.01.3.1.90.03.09.272.0030.2.091.04.6020000		4	Pensões do RPPS e do Militar	2.013.000,00
3	31.01.3.1.90.13.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
4	31.01.3.1.90.91.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
5	31.01.3.3.90.08.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
6	31.01.3.3.90.14.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
7	31.01.3.3.90.30.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
8	31.01.3.3.90.33.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
9	31.01.3.3.90.35.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.000,00
10	31.01.3.3.90.36.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	545.000,00
11	31.01.3.3.90.39.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00
12	31.01.3.3.90.40.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	93.000,00
13	31.01.4.4.90.52.09.272.0030.2.091.04.6900000		4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14	31.01.4.4.90.61.09.272.0030.2.091.04.6020000		4	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**13.218.600,00**
Proj./Ativ.	7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV			
16	31.01.9.9.99.99.99.999.0030.7.999.04.6020000		4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.452.700,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.452.700,00**
Proj./Ativ.	9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)			
15	31.01.7.7.99.99.99.997.0030.9.997.04.6020000		4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.452.700,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.452.700,00**
				Total da Unidade:	**16.124.000,00**
				Total do Órgão:	**16.124.000,00**
				Total Geral:	**187.674.485,28**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Orçamento - Programa

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa

Lei Nº. 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2025				RECEITA PREVISTA	
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
RECEITAS CORRENTES	135.473.059,82	146.600.219,30	167.056.638,02	176.806.200,00	176.656.102,32
RECEITAS DE CAPITAL	3.178.282,47	3.893.228,01	6.963.439,68	19.919.700,00	16.598.774,64
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.868.053,28	7.822.184,22	10.374.764,06	10.343.000,00	10.814.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	13.998.876,95	14.296.000,55	15.827.415,70	14.929.700,00	16.394.391,68
TOTAIS	130.520.518,62	144.019.630,98	168.567.426,06	192.139.200,00	187.674.485,28

D E S P E S A

DESPESA REALIZADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2025				DESPESA PREVISTA	
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
DESPESA CORRENTE	108.296.873,07	127.074.911,67	162.925.408,86	161.343.700,00	163.257.886,24
DESPESA CAPITAL	5.924.593,18	11.264.049,85	13.879.856,33	26.145.100,00	19.511.199,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.650.400,00	3.452.700,00
TOTAIS	114.221.466,25	138.338.961,52	176.805.265,19	192.139.200,00	187.674.485,28

LEI MUNICIPAL Nº. 2.680, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2.026, e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2.026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal da Administração Pública Municipal Direta, referente aos Poderes Executivo e seus Fundos, e ao Legislativo.

II – O Orçamento do Fundo de Previdência Municipal – FUNPREV.

TITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - A receita estimada totaliza R$ 187.674.485,28 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), especificada nos incisos abaixo:

I – R$ 171.550.485,28 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), do Orçamento Fiscal da Administração Direta;

II – R$ 16.124.000,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil reais), destinado ao Fundo de Previdência Municipal – FUNPREV.

Art. 3º. – A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, estimadas por Categoria Econômica, conforme Anexos I e II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 187.674.485,28 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), especificada nos incisos abaixo:

I – R$ 165.050.485,28 (cento e sessenta e cinco milhões, cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), do Orçamento Fiscal, distribuídos entre as unidades do Poder Executivo;

II – R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), do Orçamento Fiscal, destinado ao Poder Legislativo;

III – R$ 16.124.000,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil reais), destinado ao Fundo de Previdência Municipal – FUNPREV.

Art. 5º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, de acordo com a Lei nº. 2.662 de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 6º. - Os Fundos Especiais constantes do Orçamento Fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

Parágrafo Único - Com base no disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada por Poderes e Órgãos está definida no Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por órgão e Função de Governo.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º. – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e nos incisos I, II e III, do artigo 23, da Lei Municipal nº. 2.662, de 10 de setembro de 2025, a:

I – Realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixado nos termos desta Lei, observado o disposto no inciso III, do artigo 5º., da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF;

II – Realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – proceder a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, por Decreto, até o limite de 20% (vinte por cento), entre atividades e projetos de um mesmo programa, nos termos do art. 167 da Constituição Federal;

Art. 9º. - Ficam excluídos dos limites previstos nos incisos II e III do artigo 8º. desta Lei, os créditos: destinados a:

I – Suprir insuficiência nas dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e encargos da dívida;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais e estaduais, até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;

IV - Incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2025, ou excesso de arrecadação realizado e/ou estimado no exercício financeiro de 2026;

V – suprir insuficiência entre dotações das funções Educação, Assistência Social e Saúde.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração Direta, bem como os referentes aos servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelo setor competente da Secretaria de Administração.

Art. 11 – A utilização das dotações com origem de recursos em transferências ou operações de créditos fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos legais.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito e por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 14 – Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado nominal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

Art. 15 – Fica o Poder Executivo autorizado a redistribuir os saldos orçamentários consignados nas unidades orçamentárias, bem como em seus respectivos programas de trabalho, em virtude da alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta instituída pelo Poder Público.

Art. 16 – O Poder Executivo poderá recodificar por Decreto, itens do Orçamento Geral do Município de Rio Grande da Serra para o exercício de 2.026, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, para o devido registro do orçamento municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá alterar ou incluir "fonte de recursos" e "código de aplicação" para execução da despesa em face de novos convênios e/ou emendas parlamentares, e ainda, pela necessidade de alteração da finalidade de ações inclusas nos Anexos desta Lei Orçamentária para o exercício de 2.026.

Art. 17 – O Poder Executivo, através de Lei específica, sempre que necessário adequará a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual para o exercício de 2026.

Art. 18 – Esta lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de dezembro de 2025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei: 36/2025=CM

Autógrafo: 067/2025=PM

Processo: 2.419/2025=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.679 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Programa Auxílio Moradia Emergencial no Município de Rio Grande da Serra para famílias em situação de emergência habitacional e dá outras providências"

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art 1º Fica instituído o Programa Auxílio Moradia Emergencial, a ser gerido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, destinado a subsidiar a locação de moradia para famílias ou indivíduos com renda familiar até 3 (três) salários mínimos, que se encontrem em situação de emergência habitacional, em condição de vulnerabilidade temporária;

§1º Considera-se situação de emergência habitacional, para os efeitos da presente Lei, a interdição total ou parcial de moradia em função de deslizamentos, inundações, incêndios, ou outras condições de desabrigamento por risco físico ou calamidade, que impeçam o uso seguro da moradia;

§ 2º - São requisitos imprescindíveis para a concessão do auxílio moradia emergencial, que o indivíduo ou a família:

I - seja morador de área, pública ou privada, considerada de risco, cuja moradia tenha sido interditada pela Defesa Civil Municipal; ou ter sido desabrigado por motivo de risco físico ou calamidade,

II - Tenha renda familiar até 3 (três) salários mínimos;

III - Resida no Município de Rio Grande da Serra há, no mínimo, 3 (três) anos;

IV- Não possua outro imóvel além daquele localizado na área de risco;

V - Conceda autorização, se o imóvel não pertencer a terceiro, para que o Município promova a demolição do imóvel localizado em área de risco iminente e interditado pela Defesa Civil Municipal.

§ 3º Para efeitos desta Lei será considerado família o grupo de pessoas que moram em um mesmo domicílio e compartilham as mesmas rendas e despesas, podendo ser uniparental ou unipessoal.

§ 4º O subsídio do Programa Auxílio Moradia Emergencial será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.

§ 5º A família incluída neste Programa deverá apresentar de forma obrigatória, mensalmente, perante a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, os comprovantes das despesas com aluguéis, por meio de documentos válidos e que serão incluídos e validados no Processo Administrativo de cada concessão.

§ 6º Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração a totalidade da renda bruta dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de trabalho de qualquer natureza.

§ 7º O benefício previsto nesta Lei será concedido apenas uma única vez para cada núcleo familiar

beneficiado.

Art. 2º A interdição do imóvel será reconhecida por ato da Equipe de Defesa Civil Municipal com base em avaliação técnica devidamente fundamentada.

§ 1º No ato da interdição de qualquer imóvel, a Equipe de Defesa Civil Municipal deverá apresentar laudo comprobatório e justificativas da interdição do imóvel e suas condicionantes que impeçam o uso enquanto unidade habitacional segura.

§ 2º Após emissão do laudo comprobatório de interdição, a Equipe de Defesa Civil Municipal deverá obrigatoriamente enviar o referido laudo às Secretarias de Obras e Família e Desenvolvimento Social para dar ciência aos aspectos relacionados abaixo e de responsabilidade de cada Secretaria:

I - A Secretaria de Obras será responsável em expedir documento de ciência do ato de interdição, incluir o local em questão para estudos de solo e dar ciência à Secretaria de Cidadania e Inclusão Social para abertura de Processo Administrativo de acompanhamento da família;

II - A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social quando do recebimento do documento da Defesa Civil e da Secretaria de Obras, procederá a realização de estudo social para verificação da situação de vulnerabilidade, com a posterior abertura do Processo Administrativo para incluir a família no Programa Auxílio Moradia Emergencial;

III - A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social ficará responsável pela instauração de processo administrativo destinado ao gerenciamento do pagamento do benefício, que será realizado diretamente ao beneficiário, bem como pelo acompanhamento socioassistencial da família incluída no Programa Auxílio Moradia Emergencial, a ser operacionalizada pelas equipes do CRAS, com vistas ao apoio na superação da situação de vulnerabilidade.

§ 3º No ato de interdição de qualquer unidade habitacional, a Equipe de Defesa Civil deverá identificar o responsável pela moradia.

§ 4º Do acompanhamento socioassistencial da família pelas equipes do CRAS serão emitidos relatórios trimestrais que deverão apontar especificamente:

I - a descrição das condições sociais da família;

II - a identificação dos aspectos relevantes relativos a busca de superação da situação de emergência habitacional;

III - a indicação quanto a necessidade de prorrogação do benefício, se o caso.

§ 5º A equipe de técnicos da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social poderá realizar articulações para acionar outras políticas, Secretarias Municipais ou Organizações da Sociedade Civil para contribuir com a superação da situação de emergência habitacional ou outras necessidades relacionadas na busca do fortalecimento de vínculos sociais para superação das condições de vulnerabilidades encontradas.

§ 6º Os relatórios Técnicos Sociais deverão ser assinados pelos profissionais responsáveis pela avaliação e serão obrigatoriamente incluídos no Processo Administrativo de acompanhamento da família.

§ 7º A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social deverá manter lista mensal atualizada com a relação de todas as famílias cadastradas no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

§ 8º As famílias que recebem o Auxílio Moradia Emergencial deverão ser referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social do Município para acompanhamento social e deverão ser cadastradas obrigatoriamente no Cadastro Único da Assistência Social - CADÚnico.

§ 9º Caberá a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social a incumbência de fiscalizar o cumprimento da lei e sua execução.

Art. 3º O auxilio moradia emergencial instituído pelo Art. 1º desta lei corresponde ao valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por indivíduo ou família beneficiada e será pago, mensalmente, pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida uma prorrogação por igual período, diretamente ao beneficiário.

§ 1º O valor indicado no caput, deverá ser usado obrigatoriamente e exclusivamente no pagamento de aluguel residencial.

§ 2º O pagamento do Auxílio Moradia Emergencial será efetuado pela Secretaria de Finanças, em conta apresentada pelo beneficiário, indicado pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

§ 3º A titularidade para o pagamento dos benefícios será preferencialmente concedida à mulher responsável pela família.

§ 4º Não havendo conta corrente disponível para o depósito em comento, o benefício poderá ser concedido por meio de cheque nominal ao titular.

§ 5º Na ocorrência de qualquer inviabilidade do responsável indicado em receber o benefício Auxílio Moradia Emergencial, qualquer integrante da família deverá informar automaticamente a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social para as devidas providências.

Art. 4º A concessão do Auxílio Moradia Emergencial fica limitada à quantidade máxima de 100 (cem) famílias que atendam aos requisitos e condições exigidos nesta Lei, conforme disponibilidade orçamentária financeira.

Art. 5º Será dada preferência a inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial às famílias que possuam, nesta ordem as seguintes condições:

I - Maior risco de habitabilidade conforme parecer técnico da Defesa Civil;

II - Presença de crianças de 0 a 12 anos;

III - Presença de Pessoas deficientes e idoso a partir de 60 anos.

Art. 6º Caberá aos beneficiados pelo programa Auxílio Moradia Emergencial, de que trata esta Lei, a escolha do imóvel, que somente poderão ser objeto de locação garantidas as condições adequadas de habitação e segurança, para os imóveis localizados no Município de Rio Grande da Serra, que estejam situados fora de área de risco, em local de uso residencial, em bom estado, garantida condições de salubridade e dotado das instalações hidráulicas e elétricas necessárias.

Parágrafo único. A família beneficiária deverá apresentar o contrato de locação e as suas respectivas atualizações junto à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social para que seja incluído no Processo Administrativo referente à concessão do benefício.

Art. 7º A escolha do imóvel, negociação de valores e a contratação da locação, bem como o respectivo pagamento mensal aos locadores será de inteira responsabilidade do titular do beneficio, ficando a Administração Pública eximida de qualquer responsabilidade em relação a inadimplência ou descumprimento contratual por parte do beneficiário

Art. 8º A continuidade do pagamento do benefício está condicionada a comprovação da regularidade no cumprimento do contrato, mediante a apresentação mensal dos comprovantes de quitação dos aluguéis do mês anterior, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento, sob pena de suspensão de beneficio.

Art. 9º Os benefícios concedidos anteriores à promulgação desta Lei, passarão por revisão atendendo os critérios desta lei.

Art. 10. Ocorrendo o término do prazo de concessão do benefício ou sua prorrogação, devidamente fundamentada em parecer técnico social, a família deverá ser comunicada da decisão de cancelamento, por meio de notificação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, com prazo de até 30 dias antes da data prevista para o encerramento.

Art. 11. A suspensão do benefício poderá ser efetivada a qualquer tempo, desde que apresentada justificativa com parecer técnico social da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, com destaque ao descumprimento de qualquer critério estabelecido nos termos desta Lei, devendo a família ser comunicada da referida decisão por meio de notificação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social no prazo de 10 dias a contar da emissão do relatório.

Art. 12. Os beneficiários do Programa Auxílio Moradia Emergencial deverão ser incluídos em Programas Habitacionais do Governo Federal, Estadual ou Municipal existentes.

§1º O beneficiário atendido em caráter definitivo por programa habitacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal será imediatamente excluído do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

§ 2º O beneficiário que, sendo oferecida a possibilidade de atendimento definitivo por programa habitacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, não aceitar a unidade habitacional oferecida, será excluído do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Art. 13. Cessará o benefício, perdendo o direito de acesso ao Auxílio Aluguel Social a família que:

I - Deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos na presente Lei;

II - Locar ou sublocar o imóvel objeto da interdição da Equipe da Defesa Civil Municipal;

III - Locar ou sublocar o imóvel indicado para receber o valor destinado ao pagamento de locação do Programa Auxílio Aluguel Social;

IV - Prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para fins diferentes do proposto nesta Lei, qual seja, para pagamento de aluguel residencial;

V - Retornar a qualquer tempo na ocupação do imóvel interditado, conforme Laudo expedido pela Equipe da Defesa Civil Municipal;

VI - Não atender qualquer comunicado emitido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social ou pela Secretaria de Obras;

VII - Não atender qualquer comunicado emitido pela Defesa Civil Municipal;

VIII - For contemplada com a concessão de moradia habitacional por meio de Programa Habitacional.

Art. 14. O valor destinado ao Programa Auxílio Moradia Emergencial, conforme disposto no art. 3º desta Lei, poderá ser aumentado por meio de Decreto Municipal, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. A família em situação de emergência habitacional e incluída no Programa Auxilio Moradia Emergencial ficará isenta do pagamento do IPTU da unidade interditada, conforme Laudo da Equipe de Defesa Civil Municipal, pelo período da interdição.

Art. 16. As famílias que tiverem sido desapropriadas de sua unidade habitacional por questões de ações ou projetos governamentais e que receberam indenizações por sua moradia, não serão consideradas aptas a receberem o Auxílio Moradia Emergencial.

Art. 17. As despesas decorrentes deste programa correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessária.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 2.413, de 06 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,10 de dezembro de 2025– 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

Pjlei n.º43/2025 = PM
Autógrafo nº 069/2025
Proc. n.º 856/2025

.....

PREFEITURA
RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.247, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre reedição dos Anexos, constantes do Decreto Municipal nº. 3.173, de 16 de dezembro de 2.024, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2026."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2.026, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 3.173 de 16 de dezembro de 2.024, os quais passam a vigorar, corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento de cota única até o dia 20 de fevereiro de 2.026.

Art. 3º. - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

I - 1ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de janeiro de 2026;
II - 2ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de fevereiro de 2026;
III - 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 20 de março de 2026;
IV - 4ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de abril de 2026;
V - 5ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de maio de 2026;
VI - 6ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de junho de 2026;
VII - 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 20 de julho de 2026;
VIII - 8ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de agosto de 2026;
IX - 9ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de setembro de 2026;
X - 10ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de outubro de 2026;
XI - 11ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de novembro de 2026;
XII - 12ª. Parcela **-** com vencimento para o dia 20 de dezembro de 2026.

Art. 4º. - Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de dezembro de 2.025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei
PA 2.313/25

PREFEITURA
RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

VALOR DO METRO QUADRADO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
1	CENTRO	203,51	1
2	JARDIM PROGRESSO	203,51	1
3	VILA ALBANO	203,51	1
4	VILA RIO GRANDE	203,51	1
5	VILA FELICIDADE	203,51	1
6	VILA GONÇALVES	203,51	1
7	CANCELA FUENTES	203,51	1
8	JARDIM MARIA PAULA	203,51	1
9	VILA ARNOUD	203,51	1
10	PARQUE INDAIA	203,51	1
11	VILA FIGUEIREDO	203,51	1
12	VILA LAVINIA	101,62	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	101,62	11
14	OASIS PAULISTA	55,97	2
15	VILA FORDIANI	55,97	2
16	JARDIM NOVO HORIZONTE	101,62	11
17	JARDIM ENCANTADO	101,62	11
18	VILA CONDE SICILIANO	86,54	7
19	RECANTO DAS FLORES	86,54	7
20	VILA OTA	86,54	7
21	VILA CRISTIANA	86,54	7
22	VILA TSUZUKI	86,54	7
23	JARDIM ESPERANÇA	55,97	8
24	CHACARA CARREIRA	55,97	8
25	VILA NIWA	55,97	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	10,19	10
27	CHACARA SANTA FÉ	10,19	10
28	CHACARA SÃO FRANCISCO	10,19	10
29	PARQUE SETE PONTES	10,19	10
30	CHACARA SÃO PAULO	25,30	9
31	CHACARA SANTO IGNACIO	25,30	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	25,30	9
33	RECANTO ALPINO	82,43	6
34	RECANTO MONTE ALEGRE	82,43	6
35	VILA MARCOS	82,43	6
36	VILA LOPES	82,43	6
37	VILA SÃO JOÃO	30,54	5
38	JARDIM RACHEL	30,54	5
39	PARQUE DO GOVERNADOR	15,20	3
40	PARQUE AMERICA	55,97	2
41	PARQUE RIO GRANDE	30,54	4
42	CHACARA ESPERANÇA	30,54	4
43	VILA LIDIA	30,54	4
44	JARDIM PALMIRA	30,54	4
45	VILA NOVA CALIFORNIA	30,54	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	15,20	3
47	SITIO MARIA JOANA	10,18	10
48	JARDIM GUIOMAR	30,54	5
49	GLEBA	10,19	10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

50	FAZENDA SÃO JOAQUIM	10,19	10
51	PEDREIRA	25,30	9
52	VILA SANTO ANTONIO	82,42	6
53	CHACARA DOM BOSCO	30,54	4
54	REC.NATALINO BERTOLDO	10,18	10
55	VILA VERDE	85,95	12
56	DECAUVILLE	55,97	8
57	JARDIM NAKAMURA	55,97	8

PREFEITURA
RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano Exercício de 2.026

Lançamento Anual por unidade atendida pelo serviço

1	TAXA DE COLETA DE LIXO TERRENO VAZIO	179,94
2	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250,83

PREFEITURA
RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TIPO DE CONSTRUÇÃO E CATEGORIA POR M2

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	2.320,67	1.918,51	1.312,01	922,22	618,36
APARTAMENTO	2.652,54	2.255,31	1.603,47	1.145,51	935,16
ESCRITÓRIO	2.607,18	2.124,32	1.702,37	1.095,66	982,29
COMÉRCIO	1.390,97	1.180,55	868,09	666,72	**********
GALPÃO	**********	********	868,09	704,80	**********
TELHEIRO	**********	********	876,84	712,03	**********
INDÚSTRIA	**********	1.524,98	1.524,16	948,21	**********
ESPECIAL	2.568,78	2.003,18	1.511,69	1.087,96	**********

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.248, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a atualização da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei Municipal nº. 1.464, de 05 de dezembro de 2003 para o exercício de 2.026."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Para os fins previstos no artigo 5º., Lei Municipal nº. 1.464, de 5 de dezembro de 2.003, alterado pela Lei Municipal nº. 2.187 de 12 de dezembro de 2.016, a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, segundo a variação acumulada do IPCA passa a vigorar com os seguintes valores atualizados:

I – R$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos) para os consumidores residenciais.

II – R$ 79,81 (setenta e nove reais e oitenta e um centavos) para o Comércio.

III – R$ 114,19 (cento e quatorze reais e dezenove centavos) para a Indústria.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de dezembro de 2025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 2.313/25

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.249, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Fixa a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), para o exercício de 2.026."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. – Para os fins previstos no artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.333, de 15 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Municipal nº. 2.412, de 06 de outubro de 2.021, a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), segundo variação acumulada do IPCA, será de R$ 8,7508 referente ao exercício de 2.026.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de dezembro de 2025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 2.313/25

.....